



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2015

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Assessoria de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO**

Reitor

Eduardo Antonio Modena

Chefe de Gabinete

Aldemir Varsani de Souza Callou

Procuradoria Jurídica

Marcelo Cavaletti de Souza Cruz

Unidade de Auditoria Interna

Vanilda Pais de Lima

Assessor da Reitoria

Ângela Martins da Silva

Assessor da Reitoria

Crounel Marins

Assessor da Reitoria

Denny Paulista Azevedo Filho

Assessor da Reitoria

Gioseppe D'Agostino

Assessor da Reitoria

Ivan da Conceição Souza

Assessor da Reitoria

Jean Carlos Rodrigues da Silva

Assessor da Reitoria

Marilene Esquiavoni

Assessor da Reitoria

Paulo Roberto Taboza de Oliveira

Assessor da Reitoria

Ricardo Jose Correa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Whisner Fraga Mamede

Diretoria de Sistemas de Informação

Brunno dos Passos Alves

Diretoria de Infraestrutura e Rede

Diego Cesar Valente e Silva

Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Mirella Caetano de Souza

Diretoria de Administração de Pessoal

Elaine Inacio Bueno



Pró-Reitoria de Ensino

Reginaldo Vitor Pereira

Diretoria de Educação Básica

Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza

Diretoria de Graduação

Ana Paula Santos da Conceição

Diretoria de Projetos Especiais

Adriana Paes de Jesus Correia

Diretoria de Administração Acadêmica

Aline Gonzaga Ramos

Diretora de Educação à Distância

Paulo José Evaristo da Silva



Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica

Eduardo Alves da Costa

Diretoria de Pós-Graduação

Carlos Frajuca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diretoria de Pesquisa
Emerson dos Reis

Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica
Paulo Roberto Barbosa



Pró-Reitoria de Administração
Paulo Fernandes Junior

Diretoria de Administração
Regiani Aparecida da Silva

Diretoria de Licitações e Contratos
Marina Milena da Silva

Diretoria de Planejamento e Orçamento
Jose Roberto da Silva

Diretoria de Contabilidade e Finanças
Robson de Oliveira

Diretoria de Desenvolvimento de Infraestrutura
Edilson Aparecido Bueno

Diretoria de Desenvolvimento e Administração
Nelson Lisboa Junior



Pró-Reitoria de Extensão
Wilson de Andrade Matos

Diretoria Geral de Infraestrutura e Expansão
Silmario Batista dos Santos

Diretoria de Relações Comunitárias
Caroline Felipe Jango Feitosa

Diretoria de Políticas de Acesso
Alexandre Aldo Neves

Diretoria de Programas e Projetos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Fernanda Sorrentino Atanes



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS - SÃO PAULO

Diretoria Geral

Luis Claudio de Matos Lima Junior

Vice-Diretoria Geral

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Diretoria de Administração

Roberto José dos Santos

Diretoria Acadêmica

Eurides Balbino da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas

Lucas Rodrigues dos Santos

Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação

Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni

Diretoria de Ensino

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – ARARAQUARA

Diretor do Câmpus

Ednilson Geraldo Rossi

Gerência Administrativa

Angela Sayuri Morikawa de Freitas

Gerência Educacional

Josilda Maria Belther





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO - ARARAS

Diretor do Câmpus
Andrea Cristina Zoca

Gerência Administrativa
Dirce Mariano da Silva



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – AVARÉ

Diretor do Câmpus
Sebastião Francelino da Cruz

Gerência Administrativa
Carina Maratta Montanha

Gerência Educacional
Raquel Souza Mattana



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – BARRETOS

Diretor do Câmpus
Sérgio Vicente de Azevedo

Gerência Administrativa
Rafaela Cunha Arutim Santos

Gerência Educacional
Paulo Henrique Ribeiro



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – BIRIGUI

Diretor do Câmpus
Robson de Miranda Soares

Gerência Administrativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Gustavo Rodrigues Marques

Gerência Educacional
Marcos Roberto Ruybal Bica



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – BOITUVA

Diretor do Câmpus
Bruno Nogueira Luz

Gerência Administrativa
Rafael Augusto Rocha Maia

Gerência Educacional
Katiana de Lima Alves Silva



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA

Diretor do Câmpus
Mauricio Costa Carreira

Gerência Administrativa
Letícia Souza Netto Brandi

Gerência Educacional
Jose Erick de Souza Lima



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – CAMPINAS

Diretor do Câmpus
Daniel Saverio Spozito

Gerência Administrativa
Fabiana Salim Marques Ferreira

Gerência Educacional
Francisco Ubaldo Vieira Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – CAMPOS DO JORDÃO

Diretor do Câmpus

Helio Sales Rios

Gerência Administrativa

Marcos Aurélio Barbosa de Lima

Gerência Educacional

Eduardo Machado Soares



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO - CAPIVARI

Diretor do Câmpus

Waldo Luis de Lucca

Gerência Administrativa

Gilberto Bulgraen Junior

Gerência Educacional

Paulo Renato de Oliveira Gaviao



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS - CARAGUATATUBA

Diretor do Câmpus

Nelson Alves Pinto

Gerência Educacional

Mario Tadashi Shimanuki



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – CATANDUVA

Diretor do Câmpus

Marcio Andrey Teixeira

Gerência Administrativa

Maria Eduarda de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gerência Educacional
Marcos Rodrigues Costa



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS - CUBATÃO

Diretor Geral do Câmpus
Robson Nunes da Silva

Diretora de Administração
Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento

Diretora de Ensino
Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS - GUARULHOS

Diretor Geral do Câmpus
Joel Dias Saade

Gerência Administrativa
Mara Lucia Costa Mariana

Gerência Educacional
Robson Ferreira Lopes



IMPLANTAÇÃO DO CÂMPUS AVANÇADO - HORTOLÂNDIA

Diretor do Câmpus
Jose Ricardo Moraes de Oliveira

Gerência Administrativa
Matheus Felix de Andrade

Gerência Educacional
Edgar Noda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO - ITAPECERICA DA SERRA

Diretor do Câmpus
Cynthia Regina Fisher



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – ITAPETINGA

Diretor do Câmpus
Ragnar Orlando Hammarstrom

Gerência de Acadêmica
Livia Ferreira de Oliveira

Gerência Administrativa
Yukio Hanayma



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO - ITAPEVA

Diretor do Câmpus
Joao Roberto Moro



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO - ITAQUAQUECETUBA

Diretor do Câmpus
Denilson Mauri



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS - JACAREÍ

Diretor do Câmpus
Luz Marina Aparecida Poddís de Aquino

Gerência Administrativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Cristiano Aparecido de Souza

Gerência Educacional
Erico da Silva Costa



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO - JUNDIAI

Diretor do Câmpus
Haryanna Sgrilli Drouart

Gerência Administrativa
Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO - LIMEIRA

Diretor do Câmpus
Eberval Oliveira Castro

Gerência Administrativa
Nilton Costa Junior



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS - MATÃO

Diretor do Câmpus
Alexandre Moraes Cardoso

Gerência Administrativa
Claudemir Mariotti Junior

Gerência Educacional
Alecio Rodrigues de Oliveira



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO - MOCOCA

Diretor do Câmpus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Jacqueline de Blasi

Gerência Administrativa
Plinio Alexandre dos Santos Caetano



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – PIRACICABA

Diretor do Câmpus
Ricardo Naoki Mori

Gerência Administrativa
Mario Benassi Junior

Gerência Educacional
Alexandre Silva



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO - PIRITUBA

Diretor do Câmpus
Roberto Vergueiro da Silva



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – PRESIDENTE EPITACIO

Diretor do Câmpus
Italo Alves Montorio Junior

Gerência Administrativa
Paulo Roberto Guelfi

Gerência Educacional
Marcia Jani Cicero



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS - REGISTRO

Diretor Geral do Câmpus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Walter Augusto Varella

Gerência Administrativa
Elizabete Aparecida de Moraes

Gerência Educacional
Andreia Regina Silva Cabral



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO - RIO CLARO

Gerência Administrativa
Marcelo Camacho de Souza



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS - SALTO

Diretor do Câmpus
Francisco Rosta Filho

Gerência Administrativa
Luiz Antonio Ferrari

Gerência Educacional
Reinaldo Batista Leite



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – SÃO CARLOS

Diretor do Câmpus
Wania Tedeschi

Gerência Administrativa
Adriana Margarida de Jesus

Gerência Educacional
Pedro Northon Nobile



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS - SÃO JOÃO DA BOA VISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diretor do Câmpus
Eduardo Marmo Moreira

Gerência Administrativa
João Paulo Pereira

Gerência Educacional
Menoti Borri



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Diretor do Câmpus
Luiz Gustavo de Oliveira

Gerência Administrativa
Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves

Gerência Educacional
Valdeci Donizete Gonçalves



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – SÃO MIGUEL PAULISTA

Diretor do Câmpus
Denilza da Silva Frade



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – SÃO ROQUE

Diretor do Câmpus
Ricardo dos Santos Coelho

Gerência de Administração
Daniela Alessandra Landi Martimiano

Gerente Educacional
Frank Viana Carvalho





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS - SERTÃOZINHO

Diretor Geral do Câmpus
Lacyr João Sverzut

Diretoria Administrativa
Andre Luis da Silva

Diretoria Adjunta de Ensino
Luiz Gustavo de Moraes



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO – SOROCABA

Diretor Geral do Câmpus
Alexandre Pereira Chahad



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – SUZANO

Diretor do Câmpus
Breno Teixeira Santos

Gerência de Administração
Lucimara Evangelista da Silva

Gerência Educacional
Carolina da Costa e Silva



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO – TUPÃ

Diretor Geral do Câmpus
Caio Marcus Dias Flausino



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO – UBATUBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diretor Geral do Câmpus

Sheyla Gorayeb Silva

Gerência Administrativa

Jose Marcio Vieira



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CÂMPUS – VOTUPORANGA

Diretor do Câmpus

Marcos Amorielle Furini

Gerência Administrativa

Raquel Ferrarezi Gomes

Gerência Educacional

Devair Rios Garcia





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ÍNDICE

1. ATOS OFICIAIS

1.1. DIRETORIA

1.1.1. PORTARIAS

2. ATIVIDADES SETORIAIS

2.1. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2.1.1. CONCESSÃO DE DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 799, DE 02 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/09, tendo em vista o que consta do Processo nº 23305.004373/2014-34, e observado o disposto no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10/12/97, **RESOLVE:**

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCIO MANDELMAN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, no período de 23/03/2015 à 18/09/2015.

ELAINE INACIO BUENO

.....

PORTARIA Nº 800 DE 02 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Administrador	Percentual do Incentivo	A partir de:
Celso Mariano da Silva Neto	30%	05/02/2015
Assistente de Alunos	Percentual do Incentivo	A partir de:
Sandra Regina Fortunato Citron	15%	10/02/2015
Sergio Roberto Holloway Escobar	25%	16/01/2015
Mayara Chiaroti Brigulato	15%	11/02/2015
Assistente em Administração	Percentual do Incentivo	A partir de:
Rodrigo Scontre	15%	11/02/2015
Paulo Fabricio Roqrte Gomes	30%	19/02/2015
Técnico de Laboratório/Área	Percentual do Incentivo	A partir de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Arthur Bragadini Faustinelli 25% 10/02/2015

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

PORTARIA Nº 801 DE 02 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Administrador	Percentual do Incentivo	A partir de:
RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA	30%	28/01/2015
Assistente de Alunos	Percentual do Incentivo	A partir de:
SHEILA JOANNE RIBEIRO ARAUJO	25%	29/01/2015
Assistente em Administração	Percentual do Incentivo	A partir de:
ARTHUR MURAMOTO HAYASHI	25%	30/01/2015
VIVIANE BASTOS VALBAO	25%	22/01/2015
EDILAINE CRISTINA SCARPIN DOS SANTOS	25%	27/01/2015
LUANA YURI DE ARAUJO	25%	28/01/2015
SAMUEL GENEROSO DIAS	35%	19/01/2015
BRUNO DAQUINO DIAS	25%	03/02/2015
IVAN PEDROSO	25%	27/01/2015
TALITA DINA	25%	21/01/2015
BRUNO LUIS BOTAMEDI	30%	06/08/2015
Auxiliar de Biblioteca	Percentual do Incentivo	A partir de:
GUILHERME FRANCISCO LOPES	25%	10/02/2015
MARIA CRISTINA MARIANO FARIAS DIOGO	15%	21/01/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Auxiliar em Administração	Percentual do Incentivo	A partir de:
PEDRO PINTO DA MATA	20%	05/02/2015
Bibliotecário-Documentalista	Percentual do Incentivo	A partir de:
LUCIANA ROSA ALVES DE OLIVEIRA	30%	03/02/2015
Pedagogo/Área	Percentual do Incentivo	A partir de:
CLAIR GONÇALVES RAMALHO	30%	30/01/2015
MARIA CRISTINA RIZZETTO CERQUEIRA	75%	28/01/2015
FABIANO PIRES DA SILVA	52%	30/01/2015
Técnico de Laboratório/Área	Percentual do Incentivo	A partir de:
RENANN MORAIS SANCHES	25%	27/01/2015
Técnico em Assuntos Educacionais	Percentual do Incentivo	A partir de:
ELZAFRAN DOS SANTOS SOUSA	30%	28/01/2015
Técnico em Contabilidade	Percentual do Incentivo	A partir de:
JÉSSICA SANTOS DE ALMEIDA	25%	28/01/2015
GISELLE MARCELINO DA SILVA	25%	26/01/2015
Técnico em Tecnologia da Informação	Percentual do Incentivo	A partir de:
WENDEL MARCOS DOS SANTOS	30%	10/02/2015

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

.....

PORTARIA Nº 802, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 6.666, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000647/2015-05, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o (a) servidor (a) NÍLSON ÂNTONIO VERGA, do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão 202, matrícula SIAPE Nº 1953408, código de vaga nº 813132, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Assistente em Administração.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 803, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado °23308.500040/2015-92, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARMANDO HANDAYA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso – Licenciatura em Matemática (FCC) do Campus Guarulhos, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....
PORTARIA Nº 804, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23308.500025/2015-44, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor CARLOS CORREA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso – Licenciatura em Matemática (FCC) do Campus Guarulhos, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....
PORTARIA Nº 805, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23306.500191/2015-61, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora GRAZIELA MARCHI TIAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso, do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática (FCC), do Campus São Paulo, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 806, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23313.500074/2015-16, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor EDSON MURAKAMI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerente Educacional (CD-4) do Campus Salto, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 807, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23314.500092/2015-80, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARCILENE CRISTINA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Campus São Roque, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 808, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23438.500056/2015-10, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARCELA LIMA MONTANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadoria de Apoio à Direção (FG-2) do Campus Avaré, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 809, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23438.500056/2015-10, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TALITA DINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Apoio à Direção (FG-2) do Campus Avaré, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 810, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23441.500107/2015-54, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DISPENSAR, a pedido, o servidor RICARDO CESAR DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão (FG-2) do Campus Votuporanga, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 811, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23316.500051/2015-73, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor PAULO GIOVANI DE FARIA ZEFERINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Área - Informática (FG-2) do Campus Campos do Jordão, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 812, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23310.500119/2015-74, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA DO CARMO CATALDI MUTERLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais (FCC) do Campus Caraguatatuba, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 813, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23310.500119/2015-74, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO ARARIPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (FCC) do Campus Caraguatatuba, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 814, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.501957/2015-34, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA DE CARVALHO PIMENTA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Sócio pedagógico (FG-2) do Campus Barretos, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 815, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23309.500114/2015-81, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DISPENSAR, a pedido, o servidor CARLOS ALEXANDRE TERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Técnico Integrado PROEJA em Administração (FCC) do Campus Sertãozinho, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 816, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23309.500114/2015-81, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AMANDA RIBEIRO VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso de Técnico Integrado PROEJA em Administração (FCC) do Campus Sertãozinho, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 817, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23309.500124/2015-16, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LEONARDO FREITAS SACRAMENTO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador do Núcleo Sociopedagógico (FG-2) do Campus Sertãozinho, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº memo 20150121-02, RESOLVE:

Nº 818-DISPENSAR, a pedido, o servidor JOAO PAULO LEMOS ESCOLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Segurança e Rede (FG-2) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 03/03/2015.

Nº 819-DESIGNAR o servidor JOAO PAULO LEMOS ESCOLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Sistemas (FG-2) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 820, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº memo 20150121-02, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JACKSON GOMES SOARES SOUZA, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Segurança e Serviços (FG-2) do Campus Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 821, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23441.500109/2015-43, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO CLEBER DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecatrônica (FCC) do Campus Votuporanga, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 822, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23313.500074/2015-16, RESOLVE:

NOMEAR o servidor REINALDO BATISTA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Gerente Educacional (CD-4) do Campus Salto, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 823, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RETIFICAR a Portaria nº 561, de 06/02/2015, referente ao Afastamento para

Qualificação:

	SERVIDOR	PERÍODO
ONDE SE LÊ:	ÉCIO NAVES DUARTE	02/03/2015 a 01/03/2016
LEIA-SE:	ÉCIO NAVES DUARTE	11/03/2015 a 10/03/2016

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 824, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 2.350, de 29 de Maio de 2014, dispensando das atividades da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Acordo Técnico-educativo, os servidores Reginaldo Vitor Pereira, membro titular, e Haryanna Sgrilli Drouart, membro suplente.

Art. 3º - NOMEAR a servidora Haryanna Sgrilli Drouart, como membro titular e a servidora Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira, como membro suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 825, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 102, de 12/01/2015, referente a Licença-Capacitação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	SERVIDOR	PERÍODO
ONDE SE LÊ:	ELIZABETH GOUVEIA DA SILVA VANNI	02/03/2015 a 30/05/2015
LEIA-SE:	ELIZABETH GOUVEIA DA SILVA VANNI	01/04/2015 a 29/06/2015

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 826, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o Memorando nº 004/Gerência de Contabilidade, de 02 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 3.903 de 14 de agosto de 2014 e a nº 3.177 de 11 de julho de 2014.

Art. 2º – DESIGNAR, para proceder a Conformidade dos Registros de Gestão do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, os servidores LUIZ HENRIQUE NISTAL - CPF 390.569.878-10, como Titular; e VITOR OLIVEIRA DE SOUSA - CPF 364.634.218-80, como Substituto; a partir de 02 de março de 2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 831, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500093/2015-54, RESOLVE:

CONVALIDAR todos os atos praticados pela servidora CARLA GISELI CHUD LENCIONE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, na Função Gratificada de Coordenadora de Registros Escolares (FG-2) do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus São João da Boa Vista, a partir de 04/12/2014.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 832, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500093/2015-54, RESOLVE:

CONVALIDAR todos os atos praticados pela servidora JAMILIE AKEMY INOKOSHI ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, na Função Gratificada de Coordenadora de Apoio a EaD (FG-2) do Campus São João da Boa Vista, a partir de 04/12/2014.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 833, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23314.500092/2015-80, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 807, de 02/03/2015, publicada no DOU em 03/03/2015, referente a dispensa da servidora MARCILENE CRISTINA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Campus São Roque.

ONDE SE LÊ: “EXONERAR”

LEIA-SE: “DISPENSAR”

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

.....

PORTARIA Nº 834, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23309.500114/2015-81, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 807, de 02/03/2015, publicada no DOU em 03/03/2015, referente a dispensa do servidor CARLOS ALEXANDRE TERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso de Técnico Integrado PROEJA em Administração (FCC) do Campus Sertãozinho.

ONDE SE LÊ: “Função Gratificada”

LEIA-SE: “Função Comissionada de Coordenação de Curso”

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 835, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sérgio alberto batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1675351; edmilson gomes de oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1815570; e clara sihel, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1549622; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.003015/2013-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência dos (as) nomeados (as), as portarias relacionadas a seguir, que tratam da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Data da Portaria	Data de publicação no DOU	Candidato	Área	Código de Vaga
4122	18/08/2014	19/08/2014	Adriana de Oliveira Dias	Matemática I	0943991

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em Concurso Público, conforme Editais de Homologação abaixo, de 02 de julho de 2014, publicados no DOU de 03 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 50, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 11 de fevereiro de 2014, para exercerem cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
836	Roseane Sálvio	Campos do Jordão	Informática: Programação e Banco de Dados	572	0943978



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

837	Michael Macedo Diniz	Jacareí	Matemática I	656	0943979
838	Daiane Cristina Sass	São João da Boa Vista	Química IV	719	0943980
848	Robinson Tavoni	Araraquara	Matemática I	491	0943991

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 839, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23309.500114/2015-81, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 557, de 06/02/2015, publicada no DOU em 09/02/2015, referente a designação da servidora DILMA SERGIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP do Campus Cubatão.

ONDE SE LÊ: “Coordenadora de Contratos e Licitações”

LEIA-SE: “Coordenadora de Contabilidade e Finanças”

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 840, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 672, de 25/02/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 631 de 12/02/2015, publicada no DOU de 19/02/2015, da servidora CLAUDIA REGINA CANÇADO SGORLON TININIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que trata de Colaboração Técnica.

ONDE SE LÊ:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
“lotada no Campus São Paulo”

LEIA-SE:

“lotada no Campus Matão”

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 841, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.501990/2015-64, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL GARCIA FLORES, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador do Setor Sócio Pedagógico (FG-2) do Campus Campos do Jordão, a partir de 04/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 842, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23436.500066/2015-75, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS CRISTINA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Edificações (FCC) do Campus Registro, a partir de 04/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 843, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23441.500108/2015-07, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora PATRICIA DIANE PUGLIA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-1) do Campus Votuporanga, a partir de 04/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 844, DE 03 DE MARÇO DE 2015

REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23441.500108/2015-07, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JORDANIA MARIA FORESTO OZORIO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-1) do Campus Votuporanga, a partir de 04/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 845, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.502029/2015-97, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DISPENSAR, a pedido, o servidor VITOR HUGO DA ROSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Processos Seletivos (FG-2) do Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 04/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 846, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 561, de 06/02/2015, referente ao Afastamento para Qualificação:

	SERVIDOR	PERÍODO
ONDE SE LÊ:	ADRIANA MARQUES	05/03/2015 a 05/03/2016
LEIA-SE:	ADRIANA MARQUES	22/04/2015 a 22/04/2016

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 847, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos Comunicados CPPD-DDGP nº 001/2014, de 17/10/2014 e CISTA-DDGP nº 001/2014, de 20/10/2014; Portaria nº 2.110/2013, de 10/05/2013, atualizada pela Portaria nº 6.031, de 11/12/2013; e no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

CONCEDER afastamento para qualificação em MESTRADO e DOUTORADO aos servidores a seguir relacionados, com início conforme os períodos indicados:

DOCENTES “DOUTORADO”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SERVIDOR	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
MARTA CARDOSO PINA	01/03/2015	01/03/2016

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS “MESTRADO”

SERVIDOR	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
KELLY APARECIDA DUARTE TORQUATO	04/02/2015	03/02/2017
LEANDRO APARECIDO DE SOUZA	29/06/2015	23/06/2017
SIMONE VILÓRIA RIBAS SILVA	04/02/2015	03/02/2017

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIAS DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência dos (as) nomeados (as), as portarias relacionadas a seguir, que tratam da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Data da Portaria	Data de publicação no DOU	Candidato	Área	Código de Vaga
4122	18/08/2014	19/08/2014	Adriana de Oliveira Dias	Matemática I	0943991

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em Concurso Público, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Editais de Homologação abaixo, de 02 de julho de 2014, publicados no DOU de 03 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 50, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 11 de fevereiro de 2014, para exercerem cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
836	Roseane Sálvio	Campos do Jordão	Informática: Programação e Banco de Dados	572	0943978
837	Michael Macedo Diniz	Jacareí	Matemática I	656	0943979
838	Daiane Cristina Sass	São João da Boa Vista	Química IV	719	0943980
848	Robinson Tavoni	Araraquara	Matemática I	491	0943991

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 849, DE 03 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.643 de 26/09/2011 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS ITAPETININGA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPÉ	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2193757	Emanuel Benedito de Melo	Mestre	28/01/2015
2193796	Paulo Henrique Correia Araújo da Cruz	Mestre	26/01/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ELAINE INACIO BUENO

PORTARIA Nº 850, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 37 da Lei no 8.112/90 e alterações posteriores, resolve:

TONAR PÚBLICO a abertura de período para protocolização de processos de redistribuição com origem ou destino ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no período de 04/03/2015 a 27/03/2015, sendo aceito apenas processos protocolados dentro deste prazo, e conforme orientações presentes nos anexos desta portaria.

WHISNER FRAGA MAMEDE

ANEXO I

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 1º - A redistribuição dar-se-á sempre no interesse da administração pública, conforme Artigo 37 e parágrafos da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - A redistribuição de cargos ocupados ou vagos somente poderá ser efetivada se houver como contrapartida a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade.

Art. 3º - O cargo a ser redistribuído deve ser compatível com a essência, complexidade e responsabilidade relativas às atividades e finalidades institucionais, e com os planos de cargos e salários do órgão ou entidade que irá recebê-lo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4º - Para início do pedido de redistribuição, será necessário protocolar, via correios ou pessoalmente, a abertura de processo junto ao IFSP dentro do prazo de 02/03/2015 a 27/03/2015, não sendo aceito processos recebidos após este prazo.

Art. 5º - No processo deverão constar os seguintes documentos:

a) Solicitação por escrito, com justificativa do pedido e locais de interesse, por ordem de preferência, no limite máximo de três *Campi*/Reitoria constantes no Anexo III, conforme modelo presente no anexo II desta portaria;

Parágrafo Único - No caso de servidores pertencentes ao quadro permanente do IFSP, é permitida a indicação de um único órgão de destino por processo, sendo necessário a abertura de novo processo em caso de haver mais de um órgão de interesse.

b) Cópia do Currículo;

c) Manifestação do diretor do *Campus*, no caso dos servidores pertencentes ao quadro do IFSP, em concordância com o pedido do servidor;

d) Outros documentos e informações que o servidor julgar pertinentes ao pedido de redistribuição.

Art. 6º - Não é necessário que o servidor tenha concluído o estágio probatório para solicitar a redistribuição, ficando a critério do outro órgão o aceite ou liberação do servidor nessa situação.

Art. 7º - Após abertura, o processo deverá ser encaminhado para a Comissão de Concurso, Remoção e Redistribuição do IFSP para análise e andamento do pedido.

Art. 8º - A efetivação da redistribuição dependerá da concordância dos dirigentes máximos de ambas as instituições, bem como autorização ministerial do MEC, através de emissão de portaria de redistribuição.

Art. 9º - Em caso de dúvidas ou para mais informações, procurar a Comissão de Concursos, Remoção e Redistribuição do IFSP, no e-mail comissaoconcursopublico@ifsp.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO

Eu, (nome do servidor), ocupante do cargo de (denominação do cargo) do órgão (nome do órgão e *Campus* de lotação), venho por meio deste manifestar meu interesse na minha redistribuição para um dos seguintes *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

1. (Primeira opção de *Campus*/Reitoria)
2. (Segunda opção de *Campus*/Reitoria)
3. (Terceira opção de *Campus*/Reitoria)

Declaro ainda que faço a presente solicitação por motivos pessoais, e que abro mão da ajuda de custo de que trata o artigo 55 da lei 8.112/90.

(Data e assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ANEXO III**

CAMPI PARTICIPANTES DO PROCESSO

Araraquara – ARQ
Avaré – AVR
Bragança Paulista – BRA
Birigui – BRI
Barretos – BRT
Boituva – BTV
Caraguatatuba – CAR
Cubatão – CBT
Campos do Jordão – CJO
Campinas – CMP
Capivari – CPV
Guarulhos – GRU
Hortolândia – HTO
Itapetininga – ITP
Jacareí – JCR
Matão – MTO
Presidente Epitácio – PEP
Piracicaba – PRC
Registro – RGT
São João da Boa Vista – SBV
São Carlos – SCL
São José dos Campos – SJC
Salto – SLT
São Paulo – SPO
São Roque – SRQ
Sertãozinho – SRT
Suzano – SZN
Votuporanga – VTP
Reitoria – RET

E os *campi* avançados:

Jundiaí – JND
Sorocaba – SOR

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 851, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015, em consonância com o Memorando nº 015/2015 da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 6.112, de 14 de novembro de 2014; nº 6.299, de 28 de novembro de 2014 e nº 6.389, de 02 de dezembro de 2014, referentes à composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - NOMEAR os servidores listados abaixo, para comporem o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, para o exercício de 2015, conforme abaixo:

TITULAR	SUPLENTE	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO
Carlos Frajuca	Paulo Roberto Barbosa	Ciências Exatas e da Terra
Eduardo Alves da Costa	Emerson dos Reis	Representantes Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Eduardo Guy Perpétuo Bock	Thomas Edson Filgueiras	Engenharias
Elifas Levi da Silva	-	Ciências Humanas
Elisa Akiko Nakano Takashi	Rosana Maria Siqueira	Representantes dos Usuários
Janice Peixer	-	Ciências Biológicas
Mayra Pinto	-	Linguística, Letras e Artes
Marcos Eduardo Paron	Leonardo Pietro Azevedo	Ciências Agrárias
Marcio Yuji Matsumoto	-	Multidisciplinar
Vera Lucia Saicovitch	José Geraldo Basante	Ciências Sociais Aplicadas
Waldecir de Paula Lima	Renata Duarte de Souza Rodrigues	Ciências da Saúde
Fany Josefina dos Reis	-	Secretária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - SÃO FINALIDADES DO CEP: identificar e avaliar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvam seres humanos, desde que o projeto esteja em conformidade com os padrões metodológicos reconhecidos e que seja realizado com a participação de pesquisadores, tecnólogos, analistas ou alunos do IFSP, ou que tenha o IFSP como campo de pesquisa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 852, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº23305.502017/2015-62, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGIANI APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Pró-Reitor de Administração (CD-2) da Reitoria, no período de 09/03 a 13/03/2015, por motivo de Fórum de Planejamento e Administração do CONIF - FORPLAN, a realizar-se em Cuiabá-MT.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 853, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº23308.500026/2015-99, RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o servidor ROBSON FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral do Campus Guarulhos (CD-2) do Campus Guarulhos, nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
dias 09 e 10/02/2015, por motivo de participação em reunião de Diretores/Colégio de Dirigentes em Jacaréi/SP.

Art. 2º. – CONVALIDAR todos os atos praticados pelo servidor ROBSON FERREIRA LOPES, enquanto Diretor Geral do Campus Guarulhos, nos dias 09 e 10/02/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA N.º 854 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.279/2012-GAB, de 07.11.2012, resolve:

DESIGNAR a servidora Samara Salamene, matrícula SIAPE 1822790, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para função de Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente do campus Caraguatatuba, com incentivo de aulas.

NELSON ALVES PINTO

.....

PORTARIA N° 859, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 6.666, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 23429.000058/2015-12, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 20 de fevereiro de 2015, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 101, código de vaga nº 938693, ocupado pelo (a) servidor (a) ELIANA CONTHARTEZE GRIGOLETTO, matrícula SIAPE nº 1090446, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado (a) para cargo público inacumulável.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Considerando que o (a) servidor (a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 860, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 6.666, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000659/2015-21, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 24 de fevereiro de 2015, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 101, código de vaga nº 938776, ocupado pelo (a) servidor (a) EDUARDO CARDOSO MELO, matrícula SIAPE nº 2157852, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado (a) para cargo público inacumulável.

Considerando que o (a) servidor (a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 861, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500093/2015-54, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 831, de 03/03/2015, Publicada no DOU em 04/03/2015, referente à convalidação dos atos da servidora CARLA GISELI CHUD LENCIONE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ONDE SE LÊ:

“CARLA GISELI CHUD LENCIONE FERNANDA SORRENTINO ATANES” e
“FG-2”

LEIA-SE:

“CARLA GISELI CHUD LENCIONE” e “FG-1”

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 862, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80 e n. 130, de 07/07/2014 e de 20/10/2014, respectivamente, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência, RESOLVEM:

CONCEDER ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CAMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23312.000233/2 014-06	ALEXANDRE TOMAZATI OLIVEIRA	18083 06	Bragança Paulista	RSC- III	30/08/20 13
23316.000002/2 015-35	ALISON ANTONY RIBEIRO	17173 02	Campos do Jordão	RSC- II	11/12/20 14
23306.001474/2 014-43	ANTONIO AIRTON PALLADINO	27829 34	São Paulo	RSC- III	01/03/20 13
23438.000171/2 014-16	AREJACY ANTONIO SOBRAL SILVA	11455 66	Avaré	RSC- III	10/09/20 14
23434.000183/2 014-72	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA	21599 04	Matão	RSC- III	04/08/20 14
23305.004359/2 014-31	CLAUDIA ABOUD ARANEGA	02791 15	São Paulo	RSC- II	01/03/20 13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

23306.000017/2 015-12	CYNTIA MORAES TEIXEIRA	10231 55	São Paulo	RSC- III	07/09/20 14
23431.000043/2 015-13	DIOGO HENRIQUE CONSTANTINO COLEDAM	21609 19	Boituva	RSC- III	10/09/20 14
23436.000155/2 014-35	FERNANDA NEVES IADOCICCO	21735 06	Registro	RSC-I	22/10/20 14
23311.000021/2 015-10	GLAUBER FERNANDO FURLAN	18955 96	São João da Boa Vista	RSC- III	02/04/20 14
23306.001475/2 014-98	JOSCELI MARIA TENORIO	19770 85	São Paulo	RSC- III	01/03/20 13
23310.000024/2 015-55	NICOLE DE CASTRO PEREIRA	15281 51	Caraguatatuba	RSC- III	01/03/20 13
23433.000222/2 014-41	RICARDO PEZZOTTI SCHEFER	27231 01	Itapetininga	RSC- II	15/12/20 14

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

PORTARIA Nº 863, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80 e n. 130, de 07/07/2014 e de 20/10/2014, respectivamente, e os Pareceres da Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência, RESOLVEM:

CONCEDER ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CAMPUS	NÍVEL RSC	PERÍODO
23427.000272/2014- 16	RICARDO SOARES RUBIN	1674374	Araraquara	RSC-III	01/11/2014 a 24/11/2014

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 864, DE 04 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.501640/2015-06, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURO SALVIATI, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador do Setor Sócio Pedagógico (FG-2) do Campus Campinas, a partir de 05/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIAS DE 04 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.501639/2015-73, RESOLVE:

Nº 865 - DISPENSAR, a pedido, o servidor RAMIRO ROMANKEVICIUS COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão (FG-2) do Campus Campinas, a partir de 05/03/2015.

Nº 866 - DESIGNAR o servidor RAMIRO ROMANKEVICIUS COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Área de Eletroeletrônica (FCC) do Campus Campinas, a partir de 05/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 867, DE 04 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.501643/2015-31, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEILDA FONSECA DE SOUZA, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do Campus Campinas, a partir de 05/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 868, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.502174/2015-78, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor SUZANA MAYUMI IHA CHARDULO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Assessora da Reitoria (CD-3), a partir de 05/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 869, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23313.000042/2015-15, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LUIZ EDUARDO MIRANDA JOSE RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Campus Salto, a partir de 05/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 870 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015, em consonância com o Memorando nº 015/2015 da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor RICARDO DOS SANTOS COELHO, Diretor Geral do Campus São Roque, à representa-lo nas formaturas que ocorrerão nos dias 07 e 13 de Março de 2015, às 19h00, em São Roque.

Art. 2º Esta portaria passa a valer a partir da data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 871, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23313.000042/2015-15, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ERICO PESSOA FELIX, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Campus Salto, a partir de 05/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 872, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Parecer da CPPD, RESOLVEM:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Processo	Servidor	Campus	SIAPE	Titulação	A partir de	Memorando CPPD
23437.000217 /2014-07	RAPHAEL ANTONIO DE SOUZA	Suzano	2085134	ESPECIALIZAÇÃO	08/12/2014	033/2015

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

.....

PORTARIA Nº 873, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015, de acordo com a decisão unânime da Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional – CPPDI, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora MARTA SENGHI SOARES como membro da Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 879 DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria n.º 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo nº 23429.000070/2015-27 de 23/02/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor ALLAN VICTOR RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, no período de 09/03/2015 a 13/03/2015 para participar do ImagineNano 2015-Graphene 2015, em Bilbao, Espanha, com ônus (artigo 1º, V, do Decreto nº 1.387, de 07/02/1995).

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 880, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.501819/2015-55, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 657 de 19/02/2015, que trata da nomeação do servidor PAULO EVARISTO DA SILVA.

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR o servidor PAULO JOSE EVARISTO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretor de Educação à Distância (CD-3 da Reitoria. ”

LEIA-SE:

“NOMEAR o servidor PAULO JOSE EVARISTO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretor de Educação à Distância (CD-3) da Reitoria, a partir de 25/02/2015. ”

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 881, DE 05 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.502121/2015-57, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor BRUNO DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Campus Salto, a partir de 26/01/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 882, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.502121/2015-57, RESOLVE:

Art.1º. – DESIGNAR o servidor FRANCISCO DIEGO GARRIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Campus Salto, a partir de 06/03/2015.

Art.2º. – CONVALIDAR todos os atos praticados pelo servidor enquanto Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Campus Salto, a partir de 04/02/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 883, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.502121/2015-57, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRE SANTOS LUIGI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador do Setor Sócio Pedagógico (FG-2) do Campus Salto, a partir de 06/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 884, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23434.500090/2015-24, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório -Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Extensão (FG-2) do Campus Matão, a partir de 06/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 885, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23306.500216/2015-26, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor RAFAEL RIBEIRO DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - Química (FCC) do Campus São Paulo, a partir de 02/02/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
WHISNER FRAGA MAMEDE**

.....

PORTARIA Nº 886, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23306.500216/2015-26, RESOLVE:

Art.1º. – DESIGNAR o servidor RICARDO CENAMO CACHICHI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Química (FCC) do Campus São Paulo, a partir de 06/03/2015.

Art.2º. – CONVALIDAR todos os atos praticados pelo servidor enquanto Coordenador de Curso - Química (FCC) do Campus São Paulo, a partir de 02/02/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 887, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23306.500217/2015-71, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora CRISTIANE LADEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete da Diretoria Geral (FG-1) do Campus São Paulo, a partir de 27/02/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 888, DE 05 DE MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23430.500092/2015-53, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADEMIR GERALDO CAVALLARI COSTALONGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Campus Capivari, a partir de 06/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23315.500118/2015-80, RESOLVE:

Nº 889 - DISPENSAR, a pedido, o servidor EDUARDO LUCAS FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Campus São Carlos, a partir de 06/03/2015.

Nº 890 - DESIGNAR o servidor EDUARDO LUCAS FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Administração (FG-1) do Campus São Carlos, a partir de 06/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 891, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23315.500118/2015-80, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAGDA SILVIA DONEGA, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora do Setor Sócio Pedagógico (FG-2) do Campus São Carlos, a partir de 06/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 892, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23315.500118/2015-80, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA AMORIM FONTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Campus São Carlos, a partir de 06/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.501821/2015-24, RESOLVE:

Nº 893 - DISPENSAR, a pedido, o servidor LUIZ GONCALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-1) do Campus Jacareí, a partir de 06/03/2015.

Nº 894 - DESIGNAR o servidor LUIZ GONCALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Gratificada de Coordenador do Setor Sócio Pedagógico (FG-2) do Campus Jacareí, a partir de 06/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 895, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.501823/2015-13, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS GONCALVES MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-1) do Campus Jacareí, a partir de 06/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 896, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.502025/2015-17, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor EVERTON ARISTIDES MARGUEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Contabilidade (FG-1) da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 01/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 897, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23433.500109/2015-42, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROGERIO MASSONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Gerência Educacional (CD-4) do Campus Itapetininga, no período de 12/03 a 26/05/2015, por motivo de Licença Prêmio.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência do nomeado, a portaria relacionada a seguir, que tratam da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para cargo de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Data da Portaria	Data de publicação no DOU	Candidato	Cargo	Código de Vaga
777	27/02/2015	02/03/2015	Lucas Oliveira Costa	Técnico em Contabilidade	0215474

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o candidato relacionado a seguir, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação abaixo, de 02 de julho de 2014, publicados no DOU de 03 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 50, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 11 de fevereiro de 2014, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
898	Elmisson Santana de Lima Silva	Registro	Eletrônica I	694	0943981

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em Concurso Público, conforme Editais de Homologação abaixo, de 01 de julho de 2014, publicados no DOU de 02 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 57, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 14 de fevereiro de 2014, para exercerem cargos de Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
899	Poty Ferreira de Oliveira	Araraquara	Auxiliar de Biblioteca	280	0961443
900	Ana Cláudia Fabro de Oliveira	Reitoria	Técnico em Contabilidade	394	0215474

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 901, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23313.500074/2015-16, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 806 de 02/03/2015, que trata da exoneração do servidor EDSON MURAKAMI.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 03/03/2015”

LEIA-SE:

“a partir de 04/02/2015”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 902, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 36, da Lei nº 8.112/90 com suas alterações, RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar as diretrizes para remoção a pedido dos servidores do IFSP, segundo as disposições da legislação vigente, de acordo com as normas e condições estabelecidas no documento anexo.

Art. 2.º - Revogar a Portaria nº 5.112, de 23/09/2014.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE

DIRETRIZES PARA REMOÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORES DO IFSP

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este documento destina-se a classificar servidores ocupantes do cargo efetivo pertencentes ao quadro do IFSP, com interesse em remoção a pedido para outra Unidade do IFSP, em conformidade com a alínea “c” do inciso III do Art. 36, da Lei nº 8.112/90 e com as normas estabelecidas por este edital.

1.2. Os *campi* para os quais os servidores poderão pedir remoção estão listados no Anexo I.

1.3. O Processo de Remoção será realizado nas seguintes etapas:

1.3.1. Inscrição no site institucional do IFSP, através de preenchimento do formulário eletrônico específico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://suap.ifsp.edu.br/remocao/remocoes/>, contendo cópia do currículo e autodeclaração, listando as atividades desenvolvidas descritas do item 4.2.1 a 4.2.3 e respectivo tempo dedicadas a elas;

1.3.2. Publicação do Resultado Preliminar da Classificação e abertura de prazo para recurso;

1.3.3. Julgamento dos recursos e homologação do Resultado Final da Classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1.4. O servidor poderá se inscrever para a Unidade desejada e a remoção será atendida desde que exista candidato permutável ou código de vaga, sem prejuízo das atividades do *campus*.

1.5. A Unidade de destino oferecerá em contrapartida um código de vaga desocupado para a Unidade de origem ou permuta direta com servidor ocupante do mesmo cargo, área e regime de trabalho.

1.6. A execução das atividades relativas à remoção de servidores ficará a cargo da Comissão de Concurso Público, Remoção e Redistribuição e da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRD), em articulação com as Unidades do IFSP e seus setores de gestão de pessoas.

1.7. Para não prejudicar os calendários acadêmico e administrativo dos *campi* e da Reitoria, o processo de remoção, no primeiro semestre, encerra-se às 17h do dia 31 de maio, para efetivação da remoção em julho. No segundo semestre, o processo encerra-se às 16h do dia 31 de outubro, para efetivação da remoção em janeiro do ano seguinte. O resultado final do processo será publicado em até 15 (quinze) dias úteis, a partir das datas de encerramento das inscrições.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Somente poderá participar do presente Processo Seletivo de Remoção o servidor que ocupe cargo efetivo do IFSP, esteja em efetivo exercício na data de encerramento do prazo de inscrições da presente Portaria e que:

2.1.1. Não esteja cedido ou em exercício provisório em outro órgão, a não ser que haja retorno à sua lotação de origem até a data de encerramento do prazo de inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas, a qualquer tempo, desde que preenchido o formulário eletrônico específico para essa finalidade disponibilizado pelo IFSP, no endereço eletrônico <http://suap.ifsp.edu.br/remocao/remocoes/>.

3.2. Para efetivar a inscrição o servidor deverá, obrigatoriamente:

3.2.1. Acessar, através de login e senha institucional do servidor, o formulário eletrônico, preenchê-lo integral e corretamente, anexar a autodeclaração com atividades desenvolvidas e tempo dedicado a elas e o currículo, e clicar no botão “Enviar”. Preenchido todos os campos, será gerado um número de inscrição.

3.2.2. O servidor ocupante da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deverá informar, no ato da inscrição, a área de atuação de acordo com a área para a qual foi aprovado em concurso público, bem como regime de trabalho atual.

3.2.3. Os servidores da carreira técnico-administrativa deverão informar a área de atuação de acordo com a área para a qual foi aprovado em concurso público no ato da inscrição, quando for o caso.

3.3. Somente será admitida uma inscrição por candidato, com a indicação de apenas um *campus* de destino.

3.3.1. Caso o servidor realize nova tentativa de inscrição, será válida apenas a inscrição que for mais recente, cancelando automaticamente todas as inscrições anteriores.

3.4. Após a efetivação do processo, os candidatos não contemplados com a remoção, caso desejem, permanecerão na base de dados.

3.4.1. Os servidores que não desejem continuar na base de dados deverão efetivar sua desistência excluindo a inscrição no próprio sistema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

3.5. A inscrição no Processo de Remoção implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Portaria e nos demais instrumentos reguladores, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3.6. As informações prestadas e os documentos juntados pelo candidato são de inteira responsabilidade deste, podendo a Administração, a qualquer tempo e sem prejuízo de apuração, se constatada qualquer irregularidade, anular os atos por ela praticados.

3.7. A Administração não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica, falha de comunicação e congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Todas as inscrições serão publicadas no site institucional, garantindo aos públicos interno e externo a consulta dos pedidos de remoção do IFSP.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para a classificação dos candidatos será analisado o atendimento aos requisitos previstos no item 2 desta Portaria.

4.2. Para fins de desempate, o servidor indicará sua pontuação de acordo com os critérios estabelecidos nos subitens 4.2.1 a 4.2.4. desta portaria. A pontuação total consistirá na soma destes quatro itens, conforme listados abaixo:

4.2.1. Tempo de participação, no IFSP, como titular ou suplente, em comissões designadas por portaria, contado à razão de 01 (um) ponto por mês até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos.

4.2.2. Tempo de participação, como titular ou suplente, no Conselho Superior e/ou no Conselho de *Campus*, no IFSP, contada à razão de 01 (um) ponto por mês de atuação até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos.

4.2.3. Fiscal de Contrato, no IFSP, titular ou substituto, devidamente designado por portaria, contado à razão de 01 (um) ponto por mês de atuação até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos.

4.2.4. Tempo de lotação no *campus*, contado à razão de 1 (um) ponto por mês de exercício, até o máximo de 60 (sessenta) pontos.

4.3. Caso permaneça o empate, será melhor classificado o candidato com maior idade.

4.4. O Resultado Preliminar de Classificação, contendo nome e pontuação dos candidatos, será publicado no site institucional do IFSP.

Parágrafo Único – Para efeito de contagem de pontos, serão computadas todas as atividades listadas no item 4.2, mesmo aquelas exercidas concomitantemente.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso em relação às etapas de Resultado Preliminar da Classificação e da pontuação.

5.2. Facultar-se-á ao candidato interpor recurso dirigido à Comissão de Concurso Público, Remoção e Redistribuição quanto à pontuação e aos Resultados Preliminares das Inscrições e da Classificação. O recurso deve ser protocolado em até dois dias após a divulgação do resultado da etapa a ser recursada, através do e-mail comissaoconcursopublico@ifsp.edu.br, com assunto “Interposição de Recurso”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

5.3. Somente serão analisados os recursos que estiverem devidamente fundamentados e interposto no período constante do anexo II.

5.4. Por ocasião da interposição dos recursos não será admitida a complementação de documentos e/ou informações prestadas na fase de inscrições.

5.5. Não caberá pedido de reconsideração de recursos.

5.6. O servidor preliminarmente classificado neste Processo Seletivo poderá, no período de recursos do Resultado Preliminar da Classificação, desistir do certame, mediante requerimento expresso e irretratável dirigido à Comissão de Concurso Público, Remoção e Redistribuição, com cópia à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, enviado ao e-mail comissaoconcursopublico@ifsp.edu.br.

5.7. Após a publicação do resultado final, não haverá a possibilidade de desistência da remoção por parte dos candidatos classificados, exceto nos casos previstos no item 5.8. desta portaria.

5.8. Em se tratando de servidores cônjuges, ambos inscritos neste Processo Seletivo e que não tenham, em conjunto, opção atendida para a mesma localidade, serão aceitos pedidos de desistência em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Final da Classificação, cabendo, nesse caso, a republicação do Resultado Final.

5.9. Após a análise dos recursos e dos pedidos de desistência, o Resultado Final da Classificação será publicado no endereço eletrônico do IFSP.

6. DA REMOÇÃO

6.1. A remoção dos servidores contemplados dar-se-á, efetivamente, por meio de Portaria de remoção, assinada pelo Reitor do IFSP.

6.2. Até a efetivação do ato de remoção, o servidor deverá permanecer prestando serviços normalmente na Unidade de origem.

6.3. As despesas de mudança de Unidade, decorrentes da efetivação do ato de remoção, correrão exclusivamente às expensas do servidor removido, não sendo devida ajuda de custo.

6.4. Em caso remoção através de permuta de servidor, na hipótese de desistência ou impossibilidade de conclusão da remoção por uma das partes, o processo de remoção de ambos os servidores será encerrado, não sendo contemplada a remoção.

6.5. O servidor removido concorda que aceitará as tarefas designadas pelo Diretor Geral do *campus* de destino, desde que sejam atribuições previstas para seu cargo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as publicações referentes a esta Portaria serão disponibilizadas no endereço eletrônico do IFSP.

7.2. A inscrição homologada não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado à disponibilidade de vagas destinadas para remoção, podendo, ainda, o Reitor do IFSP decidir pelo cancelamento parcial ou total da disponibilidade de vagas, prevalecendo o que for de maior interesse para a Administração.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, ouvida a Comissão de Concurso Público, Remoção e Redistribuição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ANEXO I**

CAMPI PARTICIPANTES DO PROCESSO

Araraquara – ARQ
Avaré – AVR
Bragança Paulista – BRA
Birigui – BRI
Barretos – BRT
Boituva – BTV
Caraguatatuba – CAR
Cubatão – CBT
Campos do Jordão – CJO
Campinas – CMP
Capivari – CPV
Guarulhos – GRU
Hortolândia – HTO
Itapetininga – ITP
Jacareí – JCR
Matão – MTO
Presidente Epitácio – PEP
Piracicaba – PRC
Registro – RGT
São João da Boa Vista – SBV
São Carlos – SCL
São José dos Campos – SJC
Salto – SLT
São Paulo – SPO
São Roque – SRQ
Sertãozinho – SRT
Suzano – SZN
Votuporanga – VTP
Reitoria – RET

E os *campi* avançados:
Sorocaba – SOR
Jundiaí – JND

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação da portaria	05/03/2015
Período de Inscrições	Das 10h do dia 06/03/2015 às 17h do dia 31/05/2015
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	01/06/2015
Recursos quanto ao Resultado Preliminar das Inscrições	Das 10h do dia 02/06/2015 às 24h do dia 03/06/2015
Publicação do Resultado Final das Inscrições	19/06/2015

.....

PORTARIA Nº 0903, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23305.000444/2015-19, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA VILLELA, matrícula SIAPE nº 0278795, Código de Vaga nº 215500, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-04, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, com adicional por tempo de serviço (ANUÊNIO - art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 12% (doze por cento) e a RT - Retribuição por Titulação RSC, instituída pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 904, DE 05 DE MARÇO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, o Art. 2º da Portaria nº 609, de 13 de fevereiro de 2015, onde se lê:

“Indicar dos servidores abaixo, sob presidência do primeiro, para compor a comissão...”.

Leia-se:

“Indicar os membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – CISTA e os servidores listados abaixo para que, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho – GT...”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

.....
WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 905, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho – GT, responsável pela reformulação da regulamentação referente ao estágio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP:

Servidor	Representação
Breno Lisi Romano	Coordenador de Extensão do Campus São João da Boa Vista
Cynthia Lushiuén Shieh	Pró-Reitoria de Extensão
Dyane Guedes Cunha	Pró-Reitoria de Extensão
Ed Alencar Dias da Silva	Coordenador de Extensão do Campus Salto
Marcos Antonio Verdasca	Coordenador de Estágios do Campus São Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 906, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000634/2015-28, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANDRE LUIS TESSARO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Registros Escolares (FG-1) do Campus Registro, a partir de 29/01/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 911, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23433.500105/2015-64, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ALEXSANDRA BRANDAO MARCON, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Escolares (FG-1) do Campus Itapetininga, a partir de 27/02/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 912, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23433.500105/2015-64, RESOLVE:

Art.1º. – DESIGNAR a servidora TAIS DAYANE FIORI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada da Coordenadora de Registros Escolares (FG-1) do Campus Itapetininga, a partir de 09/03/2015.

Art.2º. – CONVALIDAR todos os atos praticados pelo servidor enquanto Coordenadora de Registros Escolares (FG-1) do Campus Itapetininga, a partir de 27/02/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 913, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23433.500107/2015-53, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor GABRIEL SILIONI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-1) do Campus Itapetininga, a partir de 27/02/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 914, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23433.500107/2015-53, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO FIDELIS NETO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada da Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-1) do Campus Itapetininga, a partir de 09/03/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 915, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23433.500110/2015-77, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor PAULO ROGERIO MASSONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso de Licenciatura em Física (FCC) do Campus Itapetininga, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 916, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23433.500110/2015-77, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VICENTE PEREIRA DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (FCC) do Campus Itapetininga, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 917, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23433.500111/2015-11, RESOLVE:

RECONDUZIR o servidor PEDRO ROBERTO GOULART, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Área da Indústria (FG-2) do Campus Itapetininga, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 918, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23433.500111/2015-11, RESOLVE:

RECONDUZIR o servidor MARIO LUIZ NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) Técnico em Mecânica do Campus Itapetininga, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 919, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23433.500111/2015-11, RESOLVE:

RECONDUZIR o servidor CRISTHIANO DA COSTA HERRERA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) Técnico Integrado em Eletromecânica do Campus Itapetininga, a partir de 09/03/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 920, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500114/2015-31, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ROBERTO NUNES DUARTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Campus São João da Boa Vista, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 921, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500114/2015-31, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSE EDUARDO MATEUS VILLAS BOAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Área - Indústria (FG-2) do Campus São João da Boa Vista, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 922, DE 06 DE MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500114/2015-31, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE EDUARDO MATEUS VILLAS BOAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada da Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Campus São João da Boa Vista, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 923, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500115/2015-86, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SAULO RICARDO CANOLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Técnico em Automação Industrial (FCC) do Campus São João da Boa Vista, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 924, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500116/2015-21, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor GUSTAVO AURELIO PRIETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - Tecnologia em Sistemas para Internet (FCC) do Campus São João da Boa Vista, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 925, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500116/2015-21, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EVERTON RAFAEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso de Manutenção e Suporte em Informática (FCC) do Campus São João da Boa Vista, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 926, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500117/2015-75, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MARCIO ROBERTO MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Área - Núcleo Comum (FG-2) do Campus São João da Boa Vista, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 927, DE 06 DE MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500117/2015-75, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE ROBERTO SERRA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada da Coordenador de Curso - Licenciatura em Ciência Naturais (FG-2) do Campus São João da Boa Vista, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 928, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500118/2015-10, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor WILSON SERGIO DE ARAUJO ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico em Química (FCC) do Campus São João da Boa Vista, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 930, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500141/2015-12, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor DAVID BUZATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso de Manutenção e Suporte em
Informática (FCC) do *Campus* São João da Boa Vista, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 931, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº
23311.500141/2015-12, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DAVID BUZATTO, ocupante do cargo de Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a
Função Comissionada de Coordenação de Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet (FCC)
do Campus São João da Boa Vista, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 932, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº
23439.500178/2015-04, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LEANDRO CAMARA LEDEL, ocupante do
cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente
deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Cursos da Área de Informática (FCC) do
Campus Hortolândia, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 932, DE 06 DE MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23439.500178/2015-04, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LEANDRO CAMARA LEDEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Cursos da Área de Informática (FCC) do Campus Hortolândia, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 933, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23439.500178/2015-04, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ISAIAS MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Cursos da Área de Informática (FCC) do Campus Hortolândia, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 934, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23431.500118/2015-53, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR a servidora ALICE ANTONIA DONDONI NETA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora do Setor Sócio Pedagógico (FG-2) do Campus Boituva, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23431.500139/2015-79, RESOLVE:

Nº 935 - DISPENSAR, a pedido, o servidor EDGAR ZANATTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Campus Boituva, a partir de 09/03/2015.

Nº 943 - DESIGNAR o servidor EDGAR ZANATTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada da Coordenador de Administração (FG-1) do Campus Boituva, a partir de 09/03/2015

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 936, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23431.500139/2015-79, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MIGUEL ARCANJO DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
da Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Campus Boituva, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 938, DE 06 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/09, tendo em vista o que consta do Processo nº 23433.500018/2015-15, e observado o disposto no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10/12/97, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor YUKIO HANAYAMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Itapetininga, no período de 12/03/2015 a 26/05/2015.

ELAINE INACIO BUENO

.....

PORTARIA Nº 939, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.500471/2015-89, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora CLAUDIA ABBoud ARANEGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretora de Educação Básica (CD-3) da Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 01/04/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 940, DE 06 DE MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.500471/2015-89, RESOLVE:

NOMEAR a servidora KARINA APARECIDA DE FREITAS DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretora de Educação Básica (CD-3) da Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 01/04/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 941, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23315.000027/2015-49 – SÃO CARLOS, de 29/01/2015, RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento para qualificação em MESTRADO do (a) servidor (a) SAMIRA NATHALIA PIZZA, ASSISTENTE SOCIAL desta Instituição, conforme tabela indicada a seguir:

RETORNO PREVISTO PARA:	28/02/2015
PRORROGADO PARA:	31/08/2015

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 942, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23307.000111/2015-61 – CUBATÃO, de 27/02/2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PRORROGAR o afastamento para qualificação em MESTRADO do (a) servidor
(a) MATILDE PEREZ QUINTAIROS, DOCENTE desta Instituição, conforme tabela indicada a
seguir:

RETORNO PREVISTO PARA:	31/12/2014
PRORROGADO PARA:	15/06/2015

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23431.500139/2015-79, RESOLVE:

Nº 935 - DISPENSAR, a pedido, o servidor EDGAR ZANATTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Campus Boituva, a partir de 09/03/2015.

Nº 943 - DESIGNAR o servidor EDGAR ZANATTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada da Coordenador de Administração (FG-1) do Campus Boituva, a partir de 09/03/2015

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 944, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500119/2015-64, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DISPENSAR, a pedido, o servidor EVERTON RAFAEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Área - Informática (FG-2) do *Campus* São João da Boa Vista, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 945, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500119/2015-64, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO AURELIO PRIETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Curso - Especialização Lato Sensu em Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis (FG-2) do *Campus* São João da Boa Vista, a partir de 09/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 946, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500093/2015-54, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 704, de 25/02/2015, Publicada no DOU em 26/02/2015, referente à nomeação da servidora ELAINE CRISTINA DOS SANTOS:

ONDE SE LÊ:

“a partir de 26/02/2015”

LEIA-SE:

“a partir de 25/02/2015”

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 947, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155 de 02/09/09, tendo em vista o que consta do art. 10-A da Lei nº 11.784/2008, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
FERNANDA OSORIO GONCALVES	D-I-01	D-I-02	15/02/2015
MARCOS DE LIMA CARLOS	D-I-02	D-I-03	16/02/2015
Auxiliar em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
SIMONE CARDOSO	C-II-13	C-II-14	01/02/2015
Psicólogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
EDUARDO FERNANDO NUNES	E-I-01	E-I-02	21/02/2015
Técnico de Laboratório - Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
GUILHERME FRANCISCO PEGLER	D-I-01	D-I-02	01/01/2015
JOSE ANTONIO MARUYAMA	D-I-01	D-I-02	01/01/2015
JOSELITA DOMINGOS	D-I-01	D-I-02	01/10/2014
YURI FARIAS TEJO DE ARAUJO	D-I-01	D-I-02	01/01/2015
Técnico em Contabilidade	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
MARISA PEREIRA	D-I-04	D-I-05	02/02/2015

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 0948, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 233 I 0.000 I 79/20 I 4- I 9, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a ANTONIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1058307, Código de Vaga nº 687307, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-04, Nível 02, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Caraguatatuba, com adicional por tempo de serviço (ANUÊNIO - art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 03% (três por cento) e a RT - Retribuição por Titulação RSC, instituída pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 949, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.502247/2015-21, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIGIA PORTO ALEXANDRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
para substituição do Diretora de Administração de Pessoal (CD-3) da Reitoria, no período de 26/03 e 27/03/2015, por motivo de serviços prestados à justiça eleitoral.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 950, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.502318/2015-96, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LEIDIANE TELES SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretora de Administração de Pessoal (CD-3) da Reitoria, no período de 30/03 a 03/04/2015, por motivo de Férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 951, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.502319/2015-31, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NATASHA SOUZA SANTICIOLI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretora de Administração de Pessoal (CD-3) da Reitoria, no período de 09/04 a 13/04/2015, por motivo de Férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 952, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.502321/2015-18, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ERICA MAYUMI SHIMADA KONNO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretora de Administração de Pessoal (CD-3) da Reitoria, no período de 14/04 a 18/04/2015, por motivo de Férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 953, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.502247/2015-21, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIGIA PORTO ALEXANDRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretora de Administração de Pessoal (CD-3) da Reitoria, no período de 04/04 a 08/04/2015, por motivo de Férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 954, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para que, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE ANÁLISE E REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DOCENTES:

TITULARES	SUPLENTE
Amauri dos Santos	Adalton Masalu Ozaki
Artarxerxes Tiago Tácito Modesto	Fabiane Guimarães Vieira Marcondes
Domício Moreira da Silva Júnior	Fernando Barros Rodrigues
Tatyana Murer Cavalcante	Luiz Henrique Geromel
Walter Luiz Andrade de Oliveira	Marcelo Velloso Hereen

Art. 2º - São atribuições desta Comissão:

I – Propor atualizações para as normas sobre atividades docentes em vigor, em particular a Resolução 112, de 7 de Outubro de 2014;

II – Requerer e analisar dados dos campi, sobre alocação de atividades docentes;

III – Propor normativas regulamentadoras quanto a atividades docentes;

IV – Acompanhar a implantação das normativas quanto às atividades docentes, em particular a Resolução 112, e outras do mesmo escopo, se existirem;

V – Outras prerrogativas compatíveis com os motivos para constituição desta Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA 955, DE 06 MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de normatizar os procedimentos para a realização de Projeto Institucional entre os Campi do IFSP, RESOLVE:

Art. 1º. - Por interesse do servidor poderá ser solicitado o desenvolvimento de Projeto Institucional entre os *Campi* do IFSP, de acordo com a disponibilidade de vagas e a conveniência da Instituição.

Art. 2º. - Para a realização do Projeto Institucional é necessário a anuência dos diretores gerais dos *Campi* envolvidos e do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º. - O prazo máximo para realização do Projeto será de um ano, sem possibilidade de prorrogação.

Art. 4º. - O servidor só poderá dar início às atividades após a publicação da Portaria de Autorização de Projeto Institucional.

Art. 5º. - O servidor continuará com lotação no *campus* de origem e com exercício no *campus* de destino.

Art. 6º. - O pedido deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Plano de Trabalho (Anexo II);
- b) Memorando do Diretor do *campus* de destino, com exposição de motivos justificando a necessidade de pessoal e dando a sua anuência a realização do projeto;
- c) Termo de ciência (Anexo III)
- d) Portaria emitida pela DAGP (Anexo IV).

Art. 7º. - O relatório de faltas e atrasos deverá ser processado pelo *campus* de destino e o controle de frequência encaminhado mensalmente para o *campus* de origem até o 5º dia útil.

Art. 8º. - Esta portaria entra em vigor a partir da assinatura.

WHISNER FRAGA MAMEDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ANEXO I Fluxo do Processo:

Etap a	Setor	Procedimento
01	Servidor	Abre processo no SIGA com Plano de Trabalho e Termo de Ciência e encaminha à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) - <i>Campus</i> de interesse. (ANEXO II e III).
02	CGP – (<i>Campus</i> de interesse do servidor)	Encaminha ao Diretor Geral do <i>Campus</i> para manifestar-se sobre o projeto proposto; Havendo negativa devolve a manifestação ao <i>Campus</i> do servidor; No caso de concordância anexa memorando com justificativa quanto ao mérito do projeto e sobre necessidade de pessoal e encaminha à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.
	PRD	Após análise, devolve ao <i>Campus</i> de lotação do servidor no caso de negativa; ou no caso de concordância encaminha à DAGP (Diretoria de Administração de Pessoal).
03	DAGP	Elabora portaria e encaminha aos <i>Campi</i> envolvidos.
04	Servidor	Após publicação da portaria tem até cinco dias para início do projeto
05	CGP – <i>Campus</i> de interesse do Servidor	Arquiva processo e portaria na pasta do servidor e altera os auxílios: transporte e insalubridade e outros; Controla frequência e processa faltas e atrasos; Envia a frequência do servidor até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado para ciência do <i>Campus</i> de lotação

Anexo II – PLANO DE TRABALHO PARA PROJETO INSTITUCIONAL

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO	SOLICITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO INSTITUCIONAL	ANEXO DA PORTARIA n.º 955, de 06.03.2015
Processo N.º		Data: ____/____/____

Preenchimento pelo servidor

Identificação do servidor interessado no Desenvolvimento do Projeto:

N.º SIAPE:	Nome completo do servidor:
-------------------	-----------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Cargo:	Regime de Trabalho: () 20 h () 40 h () RDE
(No caso de docente) Área do Concurso Público:	
Campus de Lotação:	
Campus de Destino:	

Título do Projeto:
Período de Execução: ____/____/____ a ____/____/____

1. Introdução e Justificativa para o Projeto
2. Ações a serem desenvolvidas
3. Cronograma de Execução
4. Resultados Almejados

Assinatura do Servidor Proponente

APROVAÇÃO:

Diretor Geral do *Campus* de Lotação
Assinatura e Carimbo

Diretor Geral do *Campus* de Destino
Assinatura e Carimbo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Após anexar memorando com justifica, conforme Artº 6 da Portaria 955 de 06.03.2015, o processo será encaminhado à PRD

Autorização do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:

Assinatura e Carimbo

Espaço para manifestação em caso de negativa:

ANEXO - III

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, Matrícula Siape
nº _____, declaro que é de meu interesse realizar o Projeto Institucional intitulado
_____, no período de, _____,
no *Campus* _____, e estou ciente que permanecerei com lotação no *Campus*
_____, e não farei jus ao recebimento de diárias ou de ajuda de custo.

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ANEXO IV – MODELO DE PORTARIA DE PROJETO INSTITUCIONAL

PORTARIA XXX, DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 955, de 06.03.2015 e o Processo nº 00000.000000/2015-00,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor (a) XXXXXX, entre os *Campi* do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	<i>Campus</i> de Lotação	<i>Campus</i> de Destino	Prazo
			De XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX

Art.2º. O Servidor (a) deverá retornar ao seu *Campus* de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA N.º 956, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1.155, de 02/09/2009, e considerando o disposto no art. 12, da Lei n.º 11.091/2005, na redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, de 22/09/2008, e no Art. 1º do Decreto n.º 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 694, de 25 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

“BRUNO LUIS BOTAMEDI – Percentual do Incentivo: 30% –A partir de: 06/08/2015”;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Leia-se:

“BRUNO LUIS BOTAMEDI – Percentual do Incentivo: 30% –A partir de: 28/01/2015”.

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

.....

PORTARIA Nº 957, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23313.500074/2015-16, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor REINALDO BATISTA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Função Comissionada de Coordenação de Curso - Produção Industrial (FCC) do Campus Salto, a partir de 03/03/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 958, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2.015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23309.500114/2015-81, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 834 de 03/03/2015, publicada no DOU de 05/03/2015 referente a dispensa do servidor CARLOS ALEXANDRE TERRA.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 959, DE 06 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de Fevereiro de 2015, e considerando o que consta do Protocolado nº 23309.500114/2015-81, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 815, de 02/03/2015, publicada no DOU em 03/03/2015, referente a dispensa do servidor CARLOS ALEXANDRE TERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso de Técnico Integrado PROEJA em Administração (FCC) do Campus Sertãozinho.

ONDE SE LÊ:

“Função Gratificada”

LEIA-SE:

“Função Comissionada de Coordenação de Curso”

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 0960, DE 06 DE MARÇO DE 20 15

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23305 .000397/2015-03, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional no 47/2005, a MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 11391 12, Código de Vaga nº 675593, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Campus São Paulo, Incentivo a Qualificação Decreto 5.824/2006 e com adicional por tempo de serviço (ANUÊNIO- art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 15% (quinze por cento).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Técnico em Enfermagem.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 961, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015, considerando o Memorando 002/2015 da Coordenadoria de Contratos, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria 4.416, de 29 de agosto de 2014, destituindo da função de Fiscais do Contrato nº. 013/2014 - CETRO - Concursos Públicos, Consultoria e Administração; as servidoras CLEUZA TAVEIRA MATOSO – CPF 367.527.031-91 (Titular) e CLAUDIA ABOUD ARANEGA – CPF 043.325.668-07 (Substituta).

Art. 2º - NOMEAR para exercer a função de Fiscais do Contrato nº. 013/2014 - CETRO - Concursos Públicos, Consultoria e Administração; os servidores ALEXANDRE ALDO NEVES – CPF: 224.993.808-37 (Titular) e VITOR HUGO DE ROSA – CPF: 345.663.588-52 (Substituto).

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios. Sem ateste no sistema SIASG.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 962, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015, e no Processo nº 23428.000033/2015-29, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor
NOE ARAUJO PARISI, entre os *Campi* do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	<i>Campus</i> de Lotação	<i>Campus</i> de Destino	Prazo
Colaboração Técnica Campus Barretos e <i>Campus Avançado</i> Mococa: Apoio e suporte ao desenvolvimento dos cursos de expansão e Pronatec e posteriormente formação, estruturação e organização da Biblioteca do Instituto Federal - <i>Campus Avançado Mococa</i>	Barretos	<i>Campus Avançado</i> Mococa	De 01/03/2015 a 28/02/2016

Art.2º. O Servidor (a) deverá retornar ao seu *Campus* de lotação no dia seguinte
ao término do projeto.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 967, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 8
de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 9 de abril de 2013 e considerando o
Memorando nº052/PRE/DAA, de 05 de março de 2015, RESOLVE:

APROVAR a Política de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, com a finalidade de deixar clara
a filosofia norteadora das atividades das bibliotecas do IFSP no que diz respeito às suas coleções,
e de tornar público o relacionamento entre o desenvolvimento de tais coleções e os objetivos da
instituição a que elas servem.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 968, DE 9 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1 e considerando o Memorando nº 009/COLEGIADOS de 6 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Estudo para analisar as possibilidades de concessão de adicional noturno, insalubridade e periculosidade aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo -IFSP.

Art. 2º - - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão de Estudos acima mencionada,

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Filipe César de Oliveira Pimentel
William do Nascimento Carvalho

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão será de 45 (quarenta e cinco) dias a partir desta data.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 969, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23315.000037/2015-84, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o (a) servidor (a) MARCELO LEITE RIBEIRO, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 101, matrícula SIAPE Nº 1047444, código de vaga nº 938668, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 25 de fevereiro de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 970, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23306.000552/2015-73, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o (a) servidor (a) **ADRIELLE SIQUEIRA RONDEL**, do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 404, matrícula SIAPE Nº 1757592, código de vaga nº 868593, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 03 de março de 2015.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Assistente em Administração.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 971, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando o que consta do Processo nº 23315.000035/2015-95, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO, a partir de 26 de fevereiro de 2015, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 101, código de vaga nº 938667, ocupado pelo (a) servidor (a) **RICARDO AFONSO ANGÉLICO**, matrícula SIAPE nº 2838876, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado (a) para cargo público inacumulável.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Considerando que o (a) servidor (a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 972, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502291/2015-31, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CELSO MENDES DE ASSIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretora de Licitações e Contratos (CD-3) da Reitoria, no período de 09/03 a 17/03/2015, por motivo de participação no FORPLAN em Cuiabá e sequencialmente no Grupo de Trabalho no IFSP campus Barretos.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 973, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23307.500143/2015-62, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ DIAS AGIA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Campus Cubatão, a partir de 16/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 974, DE 09 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23440.500116/2015-55, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE KAREN BALDO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Campus Presidente Epitácio, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 975, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23439.500188/2015-31, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor RODOLFO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Campus Hortolândia, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 976, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23439.500188/2015-31, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Campus Hortolândia, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 977, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502007/2015-27, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREIA ALICE RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Campus São José dos Campos, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 978, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502176/2015-67, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR a servidora MARCILENE CRISTINA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso de Licenciatura em Química (FCC) do Campus São José dos Campos, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 979, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502177/2015-10, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GRAZIELA MARCHI TIAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática (FCC) do Campus São José dos Campos, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 980, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 500260/2015-36, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LEILAH MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Chefe de Gabinete (FG-1) do Campus São Paulo, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 981, DE 09 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 500261/2015-81, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor CESAR AUGUSTO VIEIRA VALENTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretor Adjunto da Área da Construção Civil (CD-4) do Campus São Paulo, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 982, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 500261/2015-81, RESOLVE:

NOMEAR o servidor JOSE FRANCISCO BUDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretor Adjunto da Área da Construção Civil (CD-4) do Campus São Paulo, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 983, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 500261/2015-81, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MARCONE SUSUMU GOMAZAKO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - Engenharia Civil (FCC) do Campus São Paulo, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 984, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 500261/2015-81, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PALLOMA RIBEIRO CUBA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Engenharia Civil (FCC) do Campus São Paulo, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 985, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 500261/2015-81, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LETICIA SANTOS MACHADO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - Técnico Modular de Edificações (FCC) do Campus São Paulo, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 986, DE 09 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 500261/2015-81, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TATIANA REGINA DA SILVA SIMAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Técnico Modular de Edificações (FCC) do Campus São Paulo, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 987, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 500261/2015-81, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO CESAR NOGUEIRA BORGES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Laboratórios da Construção Cível (FG-4) do Campus São Paulo, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 988, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 500177/2015-68, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o servidor RENAN FELICIO DOS REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Tecnologia em Gestão Ambiental (FCC) do Campus São Roque, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 989, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23313.500074/2015-16, RESOLVE:

CONVALIDAR, todos os atos praticados pelo servidor REINALDO BATISTA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Gerente Educacional (CD-4) do Campus Salto, a partir de 04/02/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 991, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502397/2015-35, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA DAROZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Pró-Reitor de Ensino (CD-2) da Reitoria, no período de 10 e 11/03/2015, por motivo de participação na Oficina de Alimentação Escolar para Institutos Federais de Ensino Superior - FNDE, em Brasília-DF.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 996 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria n.º 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo n.º 23305.000735/2015-07 de 10/03/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor ALLAN VICTOR RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, no período de 16/03/2015 a 25/03/2015 para apresentar palestra no Colégio Oficial de Físicos; realizar visitas técnicas nas instituições de ensino e pesquisa Universidad Pontificia Comillas, PHANTOMS, Colégio Oficial de Físicos, Instituto de Ciência de Materiales de Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, em Madri, Espanha e na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, com ônus limitado (artigo 1º, V, do Decreto nº 1.387, de 07/02/1995).

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 997, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 0002/2015/ARARAQUARA, de 25/02/2015, RESOLVE:

INTERROMPER o afastamento para qualificação em DOUTORADO do servidor RICARDO SOARES RUBIN, a partir de 17/11/2014, devido a conclusão de seus trabalhos acadêmicos em prazo anterior ao previsto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 998 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria n.º 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo n.º 23435.000053/2015-19 de 11/02/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor RODRIGO ANDREOLI DE MARCHI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível III, no período de 16/03/2015 a 20/03/2015 para apresentar artigo no “2015 IEEE International Conference on Industrial Technology” em Sevilha, Espanha, com ônus limitado (artigo 1º, V, do Decreto nº 1.387, de 07/02/1995).

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 999, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80 e n. 130, de 07/07/2014 e de 20/10/2014, respectivamente, e os Pareceres da Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria n. 5.989, de 10/11/2014, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23308.000230/2014-23	MAURO VILLA D ´ALVA	2938142	Guarulhos	RSC-III	09/10/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

23433.000148 /2014-63	RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM	2279344	Itapetininga	RSC-III	07/08/2013
23314000109/ 2014-12	WILLIAM VIEIRA	1873616	São Roque	RSC-III	01/10/2014

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CAMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23308.000230 /2014-23	MAURO VILLA D ´ALVA	2938142	Guarulhos	RSC-III	05/10/2014
23433.000148 /2014-63	RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM	2279344	Itapetininga	RSC-III	01/03/2013
23314000109/ 2014-12	WILLIAM VIEIRA	1873616	São Roque	RSC-III	01/06/2013

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

.....

PORTARIA Nº 1.001, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.501819/2015-55, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 880 de 05 de março de 2015, publicada no DOU em 06 de março de 2015, Seção 2, página 36.

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria nº 657 de 19 de fevereiro de 2015, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2015, que trata da nomeação para Diretor de Educação à Distância (CD-3) do servidor PAULO JOSE EVARISTO DA SILVA.

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR o servidor (...) do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, (...) da Reitoria. ”

LEIA-SE:

“NOMEAR o servidor (...) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Tecnológico, (...) da Reitoria, a partir de 25/02/2015, convalidando todos os atos praticados a partir de 19/02/2015. ”

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1002, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do Processo nº. 23309.000023/2015-40, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112/90, a MEIRE LUCI TARZIA SANT’ANA SAMORA (cônjuge), beneficiária do servidor CARLOS ANTONIO SAMORA, matrícula SIAPE nº 2895781, correspondente aos proventos referente ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-II, Nível 2, em Regime de Dedicação Exclusiva, a partir da data do óbito do servidor, em 18/01/2015.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.003, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500093/2015-54, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 946 de 06 de março de 2015, publicada no DOU em 09 de março de 2015, Seção 2, página 31.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.004, DE 10 DE MARÇO DE 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.500093/2015-54, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 703, de 25/02/2015, Publicada no DOU em 26/02/2015, referente à exoneração da servidora ELAINE CRISTINA DOS SANTOS:

ONDE SE LÊ:

“a partir de 25/02/2015”

LEIA-SE:

“a partir de 26/02/2015”

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.005, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 23429.500006/2015-41, resolve:

CONCEDER abono de permanência a servidora CARMEN MONTEIRO FERNANDES, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, com fundamento no artigo 2º, § 5, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 19/02/2013.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.006, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 23305.001655/2014-80, resolve:

CONCEDER abono de permanência a servidora SUELI CLEIDE MACHADO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Assistente em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Administração, com fundamento no artigo 2º, § 5, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 25/08/2014.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1007, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.000046/2015-39, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade a servidora MARIANA BELLINI OLIVEIRA GENTILE, Siape nº 2193190, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, no Campus Catanduva, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1.008, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23310.500198/2015-13, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE YUMI KAWAKAMI, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-1) do Campus Caraguatatuba, no período de 10/03 a 13/03/2015, por motivo de Continuidade das atividades atribuídas pela GED.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1.013, DE 11 DE MARÇO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 570, de 9 de fevereiro de 2015, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 9 de fevereiro de 2015, referente ao Processo nº 23305.000249/2015-81, ante as razões apresentadas no Memorando de Solicitação nº 03/2015, de 5 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA N.º 1.014 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Resolução n.º 112 de 07 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 5.896 de 05 de novembro de 2014 quanto aos representantes que compõem a “Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) – Matemática” do campus Caraguatatuba.

Art. 2.º - DESIGNAR os seguintes docentes para compor a “Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) – Matemática” do campus Caraguatatuba.

Presidente
Luis Américo Monteiro Junior
Docente Indicado pelo Coordenador de Pesquisa e Inovação
Leandro César de Lorena Peixoto
Docente Indicado pelo Coordenador Extensão
Tânia Cristina LemesSoares Pontes
Docentes Eleitos
Renato Douglas Gomes Lorenzetto Ribeiro
Amanda Maria Bicudo de Souza Almeida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

NELSON ALVES PINTO

.....

PORTARIA Nº 1.015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2.013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2.013, seção 2, página 1, considerando o Memorando 006/2015 da Diretoria Geral do Campus Avançado Ubatuba, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os servidores listados para compor a BANCA EXAMINADORA do Edital nº 045, de 26 de janeiro de 2015, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário na área de Gestão, no Campus Avançado Ubatuba:

SHEYLA GORAYEB SILVA

TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES PONTES

MARIA DULCE MONTEIRO ALVES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.016, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2.013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2.013, seção 2, página 1, considerando o Memorando 006/2015 da Assessoria de Comunicação Social, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os servidores listados para compor a COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SERVIDORES	LOTAÇÃO
Alessandro Rossi Lopes	Diretoria de Sistemas de Informação
Angela Halen Claro Bembem	Pró-reitoria de Ensino
Cristine Gleria Vecchi	Assessoria de Comunicação Social – Gabinete
Eduardo Leal	Assessoria de Tecnologia da Informação
Gabriel Perrenoud Zotelli	Assessoria de Comunicação Social - Gabinete

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.017, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.501819/2015-55, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 683 de 24/02/2015, publicada no DOU em 25/02/2015, Seção 2, página 37, que trata da nomeação do servidor DENNY PAULISTA AZEVEDO FILHO.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - “a partir de 24/02/2015.”

LEIA-SE:

Art.1º - “a partir de 25/02/2015.”

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.018, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Estatuto da Instituição, e considerando o que consta do Memorando nº 0027/2015-DRG/SBV, de 11/03/2015; RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, no período de 13 de outubro de 2014 até 31 de janeiro de 2015, o Afastamento para Qualificação Stricto Sensu em Mestrado do (a) servidor (a) ADRIANO LEITE RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 16580621.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.023, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e no Memorando CPPD nº 031/2015 de 24/02/2015, RESOLVEM:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram vinte e quatro meses desde a avaliação anterior.

SIAPÉ	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
1644856	CÉSAR RICARDO PEON MARTINS	D304	D401	25/01/15
1578307	RICARDO ALEXANDRE NEVES	D304	D401	25/01/15
2577212	ANDREA MONTEIRO UGLAR	D304	D401	01/02/15
1653751	ANTONIO DE ASSIS BENTO RIBEIRO	D304	D401	04/02/15
1374565	CARLOS AUGUSTO DA COSTA NIEMEYER	D304	D401	18/02/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2549795	DELFIN PINTO CARNEIRO JUNIOR	D304	D401	06/02/15
1566759	DIEGO CESAR VALENTE E SILVA	D304	D401	06/02/15
2545944	ELAINE INACIO BUENO	D304	D401	01/02/15
1653820	GAIO BELITARDO DE OLIVEIRA	D202	D301	01/02/15
1580361	JOAO LUIZ FRANCO	D304	D401	01/02/15
1653825	LAIS APARECIDA YWASHIMA	D304	D401	13/02/15
1528151	NICOLE DE CASTRO PEREIRA	D304	D401	14/02/15
2548385	ROBERTO COSTA MORAES	D304	D401	13/02/15
1658057	ROGERIO TADEU DA SILVA	D304	D401	08/02/15
2375617	WILSON DE ANDRADE MATOS	D202	D301	01/02/15

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

PORTARIA Nº 1.024, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Parecer da CPPD, RESOLVEM:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Processo	Servidor	Campus	SIAPE	Titulação	A partir de	Memorando CPPD
23434.000005 /2015-22	CHRISTIANN DAVIS TOSTA	MATÃO	154646 4	DOUTORADO	07/01/2015	055/2015
23307.000095 /2015-15	FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	CUBATÃO	164509 4	DOUTORADO	12/02/2015	058/2015
23437.000169 /2015-20	WANESSA APARECIDA TREVISAN DE LIMA	SUZANO	206812 7	MESTRADO	27/02/2015	057/2015

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 1.025, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, considerando a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO em decorrência da Titulação do (s) servidor (es) ocupante (s) do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionado (s):

Processo	Servidor	Campus	SIAPE	Titulação	A partir de	De	Para	Memoran do CPPD
23441.000294 /2014-90	EDUARDO DE PIERRI PRANDO	VOTUP ORANG A	194685 5	MESTRADO	17/12/2014	D202	D301	056/2015

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

.....

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta dos Memorandos 296-293-295/2015-Gabinete, RESOLVE:

Nº 1026 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 55 de 08/01/2015, publicada no DOU de 09/01/2015, Seção 2, página 20.

Nº 1027 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 56 de 08/01/2015, publicada no DOU de 09/01/2015, Seção 2, página 20.

Nº 1028 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 61 de 08/01/2015, publicada no DOU de 09/01/2015, Seção 2, página 20.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta dos Memorandos 296-293-295/2015-Gabinete, RESOLVE:

Nº 1029 - RETIFICAR a portaria nº 43 de 07/01/2015, publicada no DOU de 08/01/2015, Seção 2, página 30.

ONDE SE LÊ:

“Gerente Educacional do Campus Campinas”

LEIA-SE:

“Pró-Reitor de Ensino (CD-2) ”

Nº 1030 - RETIFICAR a portaria nº 41 de 07/01/2015, publicada no DOU de 08/01/2015, Seção 2, página 30.

ONDE SE LÊ:

“Gerente Educacional do Campus Campinas”

LEIA-SE:

“Diretora Geral (CD-3) do Campus Avançado de Jundiaí”

Nº 1031 - RETIFICAR a portaria nº 45 de 07/01/2015, publicada no DOU de 08/01/2015, Seção 2, página 30.

ONDE SE LÊ:

“Gerente Educacional do Campus Campinas”

LEIA-SE:

“Diretora Geral (CD-2) do Campus Itapequerica da Serra”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1032, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.643 de 26/09/2014 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS CAPIVARI, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2198726	Juscelino Pereira de Souza	Especialista	12.02.2015

ELAINE INACIO BUENO

.....

PORTARIA Nº 1034, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502556/2015-00, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DISPENSAR, a pedido, o servidor FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) - Bacharelado em Arquitetura do Campus Jacareí, a partir de 12/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.035, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 23305.000574/2015-43, resolve:

CONCEDER abono de permanência o servidor ROGÉRIO MOREIRA CABRAL, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com fundamento no artigo 2º, § 5, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 05/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA N.º 1036, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1 e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei n.º 200/67, RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 535, de 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, gestores financeiros e seus respectivos substitutos, conforme parágrafo terceiro da portaria n.º 95 de 12 de janeiro de 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

<i>Campus</i>	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
Araraquara	Angela Sayuri Morikawa de Freitas	1º Eli Antonio Campanhol 2º Angelo Luis Ferreira
Avaré	Carina Maratta Montanha	1º Gustavo Yoshio Watanabe 2º Renato Silvano Pires Baptista
Barretos	Rafaela Cunha Arutim Santos	1º João Paulo de Oliveira Rodrigues 2º Lucas Duarte de Matos
Birigui	Gustavo Rodrigues Marques	1º Ana Carolina Silva Ura 2º Tiago Augusto Rossato
Boituva	Rafael Augusto Rocha Maia	1º Edgar Zanatta 2º Miguel Arcanjo de Lima Junior
Bragança Paulista	Leticia Souza Netto Brandi	1º Anderson Caldas Cailleaux 2º Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
Campinas	Fabiana Salim Marques Ferreira	1º Neila Alcione Toledo Silva 2º Ingrid Martins Coura
Campos do Jordão	Marcos Aurélio Barbosa de Lima	1º Jerusa de Oliveira Machado 2º Helena Aoki Marinho
Capivari	Carla Patrícia Mania de Oliveira	1º Gilberto Bulgraen Júnior 2º Osmar Ruy Neto
Caraguatatuba	Juliana Bárbara Moraes	1º Brígida Maria da Costa Martins Rodrigues Chaves 2º Alexandre Steinhoff
Catanduva	Maria Eduarda de Souza	1º Guilherme Augusto Spina Monesi 2º Vitor Henrique Piloto Serpa

Continuação da Portaria n.º 535, de 12 de março de 2015.

<i>Campus</i>	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
Cubatão	Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento	1º Gisele Assunção de Andrade 2º Nadir Barbosa da Silva dos Santos
Guarulhos	Mara Lucia Costa Mariano	1º Robson Ferreira Lopes 2º Eduardo da Silva Pascoal
Hortolândia	Matheus Ferreira Félix de Andrade	1º Pamella Suellen da Silva 2º Israel Souza Moraes
Itapetininga	Livia Ferreira de Oliveira,	1º Alex Barboza de Camargo 2º José Eduardo da Silva Mendes
Jacareí	Cristiano Aparecido de Souza	1º Gerson Luiz Polastrini 2º Marcos José Brandão Vitor Silva
Matão	Claudemir Mariotti Júnior	1º Jakeline Andressa Pompeu Vituci 2º Nelci Costa de Almeida Chiari
Piracicaba	Mario Benassi Junior	1º Reginaldo Aparecido Camilo de Moraes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		2º Jomar de Castro Moraes Filho
Presidente Epitácio	Paulo Roberto Guelfi	1º Felipe Juliano Gomes Silva Domingues 2º Ricardo Perreira Baldon
Registro	Elizabete Aparecida de Moraes	1º Hamilton Trigo Rollo Junior 2º Augusto Francisco de Sousa Filho
Reitoria	Robson de Oliveira	1º Paulo Ferrari 2º Sérgio Hissashi Umeda
Salto	Luiz Antonio Ferrari	1º Felipe Gustavo Leite Cordeiro 2º Denise de Oliveira Iegoroff
São Carlos	Adriana Margarida de Jesus Biscegli	1º Pedro Northon Nobile 2º Eduardo Lucas Fernandes da Silva
São João da Boa Vista	João Paulo Pereira	1º Camila Zazini Benedito 2º Denilson Wagner Zaidan
São José dos Campos	Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves	1º Natália Carvalho dos Santos 2º Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva
São Paulo	Roberto José dos Santos	1º Maria Regina Oliveira Machado 2º Cristiane Simão 3º Simone Mendes Delphino
São Roque	Daniela Alessandra Landi Martimiano	1º Adriana Martini Moreira Gomes 2º Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos

Continuação da Portaria n.º 535, de 12 de março de 2015.

<i>Campus</i>	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
Sertãozinho	André Luis da Silva	1º Renata Mayumi Soares Onuma 2º Milton Mariani Junior
Suzano	Lucimara Evangelista da Silva	1º Bruno dos Santos 2º Valmir Alves Ventura
Votuporanga	Raquel Ferrarezi Gomes	1º Ricardo Teixeira Domingues 2º Francisco Mariano Junior

Art. 3.º Esta portaria tem validade de um ano, a partir desta data, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA N.º 1.042, DE 13 DE MARÇO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto
nos Artigos 143, 144 e 145 da Lei nº 8.112, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 284, de 27 de janeiro de 2015, substituindo da
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a servidora Michelli Aparecida Daros, matrícula
nº. 1790472, Assistente Social, pelo servidor Paulo Henrique Ruffo, matrícula nº 1815397,
Assistente em Administração.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1043 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Aprovar, a partir desta data, o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de
Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIFSP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo, na forma do anexo, e revogar o disposto sobre bolsas pagas com recursos
institucionais na Portaria nº 953, de 28 de fevereiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REGULAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º Com base no disposto na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012, no que se refere às Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, a Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRP), decide estabelecer as diretrizes e as regras do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIFSP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

Art. 2º O PIBIFSP tem como objetivos:

- I. Despertar a vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de nível médio e superior;
- II. Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de atuar de forma empreendedora na sua comunidade;
- III. Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- IV. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, ampliando o acesso e a integração do estudante à cultura científica, visando ao fortalecimento da capacidade inovadora no País;
- V. Estimular uma maior articulação entre os diferentes níveis de ensino;
- VI. Estimular pesquisadores produtivos a se envolverem com alunos nas atividades científica e tecnológica;
- VII. Proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente, da criticidade e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- VIII. Estimular o interesse pela pós-graduação e contribuir para a redução do tempo médio de permanência dos alunos nestes programas;
- IX. Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, as habilidades e os valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes;
- X. Estimular o surgimento de grupos de pesquisa no IFSP, tal como o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de abrangência dos cursos oferecidos pela instituição.

CAPÍTULO II
DA CONDUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

Seção I

Das Incumbências

Art. 3º Caberá à PRP, anualmente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- I. Estabelecer as sistemáticas de condução do PIBIFSP pelos *campi*, incluindo a forma de envio e de gerenciamento dos documentos do programa, o prazo, em meses, de condução do programa e o critério de avaliação dos projetos;
- II. Definir os seus modelos de documentos e disponibilizá-los no seu sítio na internet;
- III. Realizar o acompanhamento do programa a partir das informações prestadas pelos próprios *campi*;
- IV. Dirimir os casos omissos neste regulamento.

Art. 4º Caberá à Diretoria-Geral do *campus*:

- I. A previsão orçamentária para o programa, levando em conta as metas preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e demais compromissos institucionais.
- II. A responsabilidade sobre a condução das atividades do programa no *campus*;
- III. Indicar e designar, mediante publicação de portaria, os servidores que comporão o Comitê de Iniciação Científica do *campus*.

Parágrafo único: de acordo com os recursos orçamentários disponíveis, a PRP poderá realizar complementação para o programa aos *campi*, podendo, inclusive, em caso de não utilização deste recurso nos prazos estabelecidos, realizar o recolhimento.

Art. 5º O Comitê de Iniciação Científica do *campus* deverá:

- a) Ser composto por, no mínimo, um doutor representante das principais áreas do conhecimento (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes), preferivelmente de acordo com os eixos dos cursos oferecidos no *campus*, sendo que, caso não haja representantes doutores suficientes no *campus*, poderão ser indicados mestres mediante justificativa na própria portaria de designação do Comitê;
- b) Ter o Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *campus* ou responsável como membro permanente;
- c) Para os demais membros, ter período de trabalho de 02 (dois) anos neste Comitê, devendo ser intercalado por, no mínimo, igual período de afastamento, além de não ser ocupante de cargo ou função comissionada;
- d) Ser presidido pelo Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *campus* ou responsável.

Parágrafo único: o Diretor-Geral do *campus* poderá designar suplentes para os membros titulares de que trata a alínea a, os quais poderão ser convocados pelo Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ou responsável em caso de ausência ou de substituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 6º Caberá ao Comitê de Iniciação Científica do *campus*:

- I. Tomar ciência do valor e o período de concessão das Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, assim como das regras contidas neste regulamento;
- II. Organizar, preparar o edital, publicar, divulgar e conduzir todo o processo de inscrição e análise dos projetos de iniciação científica e/ou tecnológica;
- III. Verificar o montante de recurso orçamentário do *campus* para a concessão das bolsas. Tal informação poderá ser obtida junto à Administração do *campus* ou à Diretoria-Geral;
- IV. Publicar a Lista de Classificação dos Projetos do PIBIFSP/ano;
- V. A partir do valor total de recursos financeiros e do período do programa, determinar o número de bolsas a serem concedidas e informar sobre a concessão aos respectivos proponentes, solicitando a documentação necessária;
- VI. Aos proponentes dos projetos desclassificados pela nota mínima, de acordo com o § 1º do art. 24, encaminhar os respectivos pareceres dos pareceristas;
- VII. Responder aos eventuais recursos, cujo período deve ser previsto em edital.
- VIII. Após cumpridas todas as obrigações decorrentes do projeto, autorizar as certificações dos participantes da sua execução.
- IX. Registrar as reuniões realizadas pelo Comitê em ata específica assinada pelos presentes;
- X. Ao término de cada período do PIBIFSP, verificar se todos os documentos, inclusive relatórios, foram entregues e, caso não tenham sido, solicitar ao orientador a devida regularização formalmente e com prazo definido;
- XI. No final de cada período, encaminhar à PRP o Relatório Anual das Atividades do PIBIFSP;
- XII. Quando houver descumprimento das diretrizes e normativas que regem o PIBIFSP, analisar e emitir parecer sobre cada caso, comunicar formalmente aos envolvidos e informar à Diretoria-Geral do *campus* e à PRP sobre os casos não resolvidos.

Parágrafo único: as atas de que trata o inciso IX deverão ser arquivadas, de acordo com o art. 43.

Art. 7º Serão atribuições específicas do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *campus* ou responsável:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- I. Tomar ciência e seguir as diretrizes e normativas que regem o PIBIFSP e informar à comunidade de seu *campus*;
- II. Presidir o Comitê de Iniciação Científica do *campus* e efetuar o controle das atas das reuniões;
- III. A cada mês, gerenciar e acompanhar o processo de pagamento aos bolsistas;
- IV. Acompanhar o desenvolvimento das atividades do PIBIFSP, informando ao Comitê de Iniciação Científica do *campus* quando houver descumprimento das diretrizes e normativas;
- V. Prestar eventuais esclarecimentos à Diretoria-Geral do *campus* e à PRP;
- VI. Promover e divulgar informações inerentes à Iniciação Científica junto à comunidade interna e externa;
- VII. Comunicar oficialmente à PRP sobre participações em eventos internacionais, premiações, publicações em periódicos, depósitos de pedido de patente ou outros registros de propriedade intelectual como resultados relevantes do PIBIFSP no *campus*;
- VIII. Manter atualizado o arquivo de documentos em papel e o “espelho” de documentos digitais de que trata o art. 43;
- IX. Após autorização pelo Comitê de Iniciação Científica do *campus* em ata, emitir e registrar os certificados para os participantes da execução do projeto, de acordo com o disposto no art. 39.

Art. 8º A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação indicará, no segundo semestre de cada ano, 06 (seis) representantes doutores dos *campi* de diferentes áreas do conhecimento para compor a Comissão Geral de Iniciação Científica Institucional, presidido pelo Diretor de Pesquisa ou pelo Coordenador de Bolsas de Iniciação Científica.

Art. 9 Caberá ao Comissão Geral de Iniciação Científica Institucional estudar o critério de análise dos projetos e o prazo para condução do PIBIFSP no ano seguinte, além de propor melhorias para o programa.

Seção II

Dos Requisitos e Compromissos do Orientador

Art. 10 Serão requisitos do orientador para participar do PIBIFSP:

- I. Ser servidor docente ou técnico administrativo de nível superior efetivo e ativo do IFSP;
- II. Possuir titulação mínima de Mestre;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- III. Possuir currículo atualizado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- IV. Não ter pendências neste ou em outros programas do IFSP.

§ 1º Para a realização da atividade de orientação no PIBIFSP, os técnicos administrativos deverão ter autorização da chefia imediata.

§ 2º Não haverá o papel do co-orientador, porém, poderão ser previstos colaboradores internos ou externos ao IFSP no projeto da pesquisa.

Art. 11 Serão compromissos do orientador no PIBIFSP:

- I. Estar ciente e de acordo com diretrizes e normativas que regem o PIBIFSP, mediante assinatura do Termo de Concessão e Compromisso, cujo modelo atualizado estará disponível no sítio da PRP na internet;
- II. Se dispor a participar, como parecerista, na etapa de análise dos projetos de pesquisa e inovação de outros *campi*;
- III. Indicar o aluno levando em conta seu perfil em relação ao projeto, bem como o seu desempenho acadêmico/escolar;
- IV. Orientar e supervisionar o bolsista em cada fase, de acordo com o cronograma apresentado no projeto;
- V. Incluir o nome do bolsista no Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq em que participa, quando houver;
- VI. Acompanhar a frequência e avaliar a dedicação do bolsista ao longo de todo o desenvolvimento do trabalho;
- VII. Acompanhar o desempenho do bolsista em suas atividades;
- VIII. Cumprir os prazos e as condições estabelecidos em edital;
- IX. Prover os recursos financeiros, os equipamentos e os materiais necessários para a execução do trabalho, conforme previsto no projeto;
- X. Fornecer as informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre o desempenho do bolsista ao longo da pesquisa, quando solicitado;
- XI. Revisar e aprovar os Relatórios Parcial e Final, além de encaminhar os documentos do programa ao setor responsável, de acordo com o disposto no art. 42;
- XII. Disseminar os resultados da pesquisa em revistas e/ou em eventos científicos e tecnológicos, levando em conta o disposto no § 5º do art. 36;
- XIII. Nas publicações, fazer referência ao IFSP;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

XIV. Incluir o nome do aluno nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem relação com a sua participação.

Seção III

Dos Requisitos e Compromissos do Aluno

Art. 12 Serão requisitos do aluno para ser bolsista do PIBIFSP:

- I. Ser aluno regularmente matriculado no IFSP em curso de nível médio ou de graduação;
- II. Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- III. Possuir currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- IV. Dispor de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas dentro ou fora do *campus*, para dedicação às atividades relacionadas ao projeto.
- V. Ao longo da execução do projeto, manter desempenho escolar/acadêmico que não prejudique o andamento das suas atividades no curso em que é aluno regular no IFSP;
- VI. Não possuir vínculo empregatício;
- VII. Não ter pendências neste ou em outros programas do IFSP.

Parágrafo único: a atividade de estágio, nos termos da Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, não criará empregatício.

Art. 13 Serão compromissos do aluno no PIBIFSP:

- I. Estar ciente e de acordo com diretrizes e normativas que regem o PIBIFSP, mediante assinatura do Termo de Concessão e Compromisso, cujo modelo atualizado estará disponível no sítio da PRP na internet;
- II. Cumprir os prazos e as condições estabelecidos no edital.
- III. Cumprir com empenho e eficiência o estabelecido no projeto de pesquisa;
- IV. Elaborar os Relatórios Parcial e Final a serem submetidos à aprovação do orientador, além de verificar a entrega dos documentos necessários ao setor responsável;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- V. Ao longo da pesquisa, não acumular a bolsa com outras pagas pelo IFSP ou por outras agências de fomento à pesquisa, exceto com recursos oriundos da Política de Assistência Estudantil (PAE) aprovada pela Resolução do Conselho Superior nº 135, de 04 de novembro de 2014;
- VI. Apresentar/publicar o resultado da pesquisa em eventos científicos e tecnológicos, levando em conta o disposto no § 5º do art. 36;
- VII. No caso de afastamento das atividades no IFSP por prazo superior a 60 (sessenta) dias corridos, solicitar ao orientador substituição ou o cancelamento da bolsa;
- VIII. Devolver ao IFSP, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), eventuais benefícios pagos indevidamente, caso os requisitos e compromissos por parte do bolsista não sejam atendidos, conforme deve constar em parecer emitido e registrado em ata pelo Comitê de Iniciação Científica do *campus*.
- IX. Comunicar ao orientador qualquer atraso no pagamento de bolsa.

Parágrafo único: por meio do PIBIFSP, não será gerado vínculo empregatício de qualquer natureza do bolsista com o IFSP.

Seção IV

Dos Processos Seletivos

Art. 14 O período mínimo para a inscrição de projetos constante em edital será de 21 dias corridos.

Art. 15 O valor das bolsas no PIBIFSP será equivalente ao da modalidade Iniciação Científica e Tecnológica (ITI) do CNPq na data da concessão, de acordo com a Portaria SETEC/MEC nº 58, de 21 de novembro de 2014.

Art. 16 Anualmente, a PRP disponibilizará versão preliminar do edital em seu sítio na internet, no qual constarão as regras baseadas neste regulamento, os critérios de análise dos projetos e o prazo para condução do programa, considerando o disposto no inciso I do art. 3º, a partir do qual os *campi* do IFSP, por meio do seu Comitê de Iniciação Científica, farão as adequações para a publicação e a divulgação.

§ 1º Na versão preliminar do edital, a PRP considerará as indicações do Comitê Geral de Iniciação Científica Institucional de que trata o art. 9º.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§ 2º A divulgação da abertura do processo seletivo será realizada, no mínimo, no sítio do *campus* na internet e em cartazes afixados nos quadros do *campus*.

Art. 17 Para a inscrição dos projetos, será necessário:

- I. A inscrição do proponente no Cadastro de Pesquisadores do IFSP, conforme constar no respectivo edital.
- II. O envio, pelo proponente dentro do prazo previsto, da Ficha de Inscrição de Projeto preenchida corretamente conforme as instruções no edital, levando em conta o disposto no art. 42;
- III. Junto com a Ficha de Inscrição de Projeto e em arquivo separado, o envio do Projeto de Pesquisa conforme as instruções no edital, levando em conta o disposto no art. 42.

§ 1º O proponente somente poderá realizar a inscrição no PIBIFSP no *campus* onde estiver lotado.

§ 2º No corpo do projeto de pesquisa, não deverá haver indicações tanto ao orientador quanto ao aluno, a fim de que se favoreça a imparcialidade durante o processo de análise pelos pareceristas.

§ 3º É obrigatória a indicação, no projeto de pesquisa, do 4º nível da área predominante do projeto segundo a Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq.

§ 4º Deve ser tomado, como exemplo, logo no início da Tabela, a grande área Ciências Exatas e da Terra (1º nível), Matemática (2º nível), Álgebra (3º nível) e Conjunto (1.01.01.00-4) que é 4º nível o qual deverá ser indicado no projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§ 5º Inscrições com documentação incompleta, fora dos modelos estabelecidos ou com informações faltantes serão automaticamente excluídas do processo seletivo, com a devida justificativa encaminhada ao proponente.

§ 6º Inscrições cujos proponentes possuírem pendências em outros programas do IFSP serão automaticamente excluídas do processo seletivo, com a devida justificativa encaminhada ao proponente.

Art. 18 Cada projeto preverá atividades para apenas um bolsista, sendo que, no caso de pesquisas mais extensas, o proponente poderá dividi-la em projetos complementares, destacando tal situação nos próprios Projetos de Pesquisa, conforme as orientações no modelo atualizado disponível no sítio da PRP na internet.

Parágrafo único: não haverá limite para o número de projetos inscritos no PIBIFSP por cada proponente.

Art. 19 Caso o número de bolsas seja maior que o número de projetos submetidos, o Comitê de Iniciação Científica do *campus* poderá optar, conforme registro em ata, por estender o prazo do edital ou por abrir uma nova chamada, porém, nesses casos, deve ser levado em conta a redução do número de pagamentos decorrente do limite de prazo para condução do programa, conforme o art. 16.

Seção V

Da Análise dos Projetos e da Divulgação dos Resultados

Art. 20 O critério de análise dos projetos considerará, no mínimo, os seguintes quesitos:

- I. Em relação ao orientador:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- a) A titulação do orientador;
- b) A sua experiência na orientação de trabalhos acadêmicos;
- c) Se possui artigos publicados, nos últimos 03 (três anos), na área do projeto, em periódicos classificados como A1, A2, B1 ou B2 no Sistema WebQualis da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- d) Se possui pedido de depósito de patente de invenção ou outro registro de propriedade intelectual nas áreas do projeto;
- e) Se participa de Grupo de Pesquisa no IFSP cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, que seja atuante na área do projeto;
- f) Se participou, nos últimos 02 (dois anos), de projeto com financiamento externo ao IFSP;
- g) Se atuou, no último 01 (um ano), como parecerista nos programas da PRP.

II. Em relação ao projeto:

- a) A adequação da Fundamentação Teórica apresentada;
- b) A clareza e concisão do Objetivo Geral proposto;
- c) A congruência dos Objetivos Específico propostos;
- d) A suficiência e a qualidade da infraestrutura disponível para a pesquisa;
- e) Consistência da estratégia metodológica proposta;
- f) Se faz parte de um projeto maior, com vários participantes e/ou com financiamento externo;
- g) Se o projeto é uma continuação de projetos anteriores;
- h) Se contará com recursos internos ou externos específicos para o projeto;
- i) Se o Plano de Trabalho composto das metas, atividades e cronograma é adequado;
- j) Se a proposta prevê contemplar, efetivamente, o envolvimento do aluno de iniciação científica em atividades de pesquisa;
- k) A adequação da proposta para um programa de iniciação científica na modalidade pretendida;
- l) Se há potencial para inovação prevendo o desenvolvimento de soluções práticas na forma de produtos e/ou de processos;
- m) A qualidade da redação científica do projeto.

§ 1º Para cada quesito, o Comitê Geral de Iniciação Científica Institucional, de acordo com o art. 9º, determinará um peso para o cômputo de duas médias ponderadas, sendo uma para os quesitos do inciso I e outra para os do inciso II, cujo valor máximo de cada uma será igual a 100.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

§ 2º Os pareceres deverão ser realizados a partir da Planilha de Análise de Projetos atualizada disponível no sítio da PRP, onde constará, inclusive, espaço para que o parecerista, em poucas palavras, emita uma análise global sobre o projeto.

§ 3º A análise dos quesitos do inciso I será realizada a partir de informações prestadas na Ficha de Inscrição do Projeto pelo proponente, que garantirá a sua veracidade levando em conta o disposto no inciso IX do art. 116 da Lei nº 8112, de 11 de novembro de 1990.

Art. 21 O processo de envio dos projetos aos pareceristas, de acordo com o inciso II do art. 6º, será ser conduzido em três fases:

- I. Envio de convite, por correio eletrônico, ao parecerista, no qual conste, no mínimo, o nome do programa, o título do trabalho, a área do conhecimento, o prazo para resposta ao convite e o período previsto para envio do parecer;
- II. Em caso de aceite, envio de mensagem de agradecimento, onde também conste: o arquivo do projeto e a Planilha de Análise de Projetos em arquivo digital, as instruções de preenchimento e a data limite para a emissão do parecer;
- III. Após ter sido devolvida da planilha com o parecer, envio de mensagem de agradecimento pela contribuição ao programa e à instituição na qual deve constar, no mínimo, o nome do programa e o ano, o título do trabalho e a área do conhecimento.

Parágrafo único: caso ainda não tenha sido devolvida a planilha com o parecer, poderá ser enviada mensagem de advertência ao parecerista 02 (dois) dias antes da data limite de que trata o inciso II.

Art. 22 Cada projeto receberá 02 (dois) pareceres de pareceristas “*ad hoc*”, os quais também permanecerão incógnitos aos proponentes, levando em conta o disposto no § 2º do art. 16.

§ 1º Os pareceristas deverão ser externos ao *campus* ao qual o proponente estiver lotado na data da inscrição, não sendo permitido que ele avalie o próprio projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§ 2º Será exigida titulação mínima de Mestre aos pareceristas vinculados ao IFSP, os quais, obrigatoriamente, deverão estar inscritos no Cadastro de Pesquisadores do IFSP.

§ 3º Os pareceristas sem vínculo com o IFSP deverão possuir titulação de doutor.

Art. 23 Para o cômputo da Média Final, a qual será utilizada para classificação dos projetos:

- I. Serão, numa primeira etapa, calculadas as médias ponderadas de que trata o § 1º do art. 20;
- II. A partir desses valores, numa segunda etapa, será calculada a Média Final igual à média ponderada, tomando-se peso 1 (um) para a média relativa aos quesitos no inciso I e peso 3 (três) para a média relativa aos quesitos no inciso II.

§ 1º Para a classificação, será considerado o valor da Média Final até a segunda casa decimal.

§ 2º Antes de realizar o cômputo da Média Final de cada projeto, o Comitê de Iniciação Científica do *campus* deverá verificar se as respectivas Planilhas de Análise de Projetos foram corretamente preenchidas, sendo que, caso não, deverá contatar os pareceristas para realizarem as correções.

§ 3º Não será permitido ao Comitê de Iniciação Científica do *campus* alterar o conteúdo de qualquer Planilha de Análise de Projeto em que já conste um parecer emitido.

Art. 24 Deverá ser publicada, em ordem decrescente do valor da Média Final, a lista com o resultado da classificação dos projetos, conforme modelo de Lista de Classificação dos Projetos do PIBIFSP/ano atualizada disponível no sítio da PRP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§ 1º Projetos cuja Média Final de que trata o inciso II do art. 20 for menor do que 35 serão desclassificados e não serão incluídos na lista de que trata o *caput*.

§ 2º Como critério de desempate e em ordem decrescente de importância, deverá ser levado em conta:

- a) Se faz parte de um projeto maior;
- b) Se contará com financiamento interno ou externo específicos para o projeto;
- c) A experiência do proponente na orientação de trabalhos acadêmicos.

Art. 25 A lista com o resultado de classificação dos projetos deverá ser publicada no sítio do *campus* na internet, com a sua divulgação realizada entre os servidores e os alunos.

Seção VI

Dos Recursos

Art. 26 Levando em conta o disposto nos incisos VI e VII do art. 6º, todos os recursos deverão ser interpostos, no prazo definido no respectivo edital, a partir do preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso preenchido corretamente, levando em conta o disposto no art. 42, ao Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *campus* ou responsável.

Parágrafo único: todos os recursos deverão ser analisados e respondidos, conforme deve constar em ata, pelo Comitê de Iniciação Científica do *campus*.

Seção VII

Da Concessão das Bolsas

Art. 27 Para concessão da bolsa, o orientador terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, após ter sido informado da concessão, para indicar o bolsista por meio da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

apresentação do Termo de Concessão e Compromisso, levando em conta o disposto no art. 42, ao Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *campus* ou responsável.

§ 1º Caso não seja atendido o disposto no *caput*, o Comitê de Iniciação Científica do *campus* deverá notificar, oficialmente, o proponente para a entrega no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

§ 2º Caso o disposto no § 1º não seja atendido pelo proponente, a concessão será indicada ao projeto classificado na sequência da lista que trata o art. 24.

§ 3º Não será realizado pagamento retroativo, somente referente ao período após a concessão da bolsa de que trata o *caput*.

§ 4º Simultaneamente, serão concedidas até 02 (duas) bolsas por orientador, sendo que tal limite poderá ser ultrapassado caso:

- a) O número de bolsas disponíveis seja maior ou igual ao número de projetos classificados e;
- b) Haja autorização, constante em ata, do Comitê de Iniciação Científica do *campus*.

Art. 28 Para a realização de qualquer atividade de campo relacionada ao projeto fora das áreas do *campus*, o bolsista deverá estar coberto por seguro contra acidentes pessoais, o qual será de sua responsabilidade.

Parágrafo único: a realização de atividades de campo fora das áreas do *campus* é vedada a bolsistas menores de idade.

Art. 29 Até o dia 15 (quinze) do primeiro mês de vigência da bolsa, conforme previsto em edital, o Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *campus* ou responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
deverá encaminhar, mediante protocolo ao setor responsável, a solicitação mensal para pagamento no início do mês seguinte.

§ 1º Os pagamentos serão realizados mensalmente e uma única vez.

§ 2º Exceto em caso de substituição conforme disposto no art. 33, serão vedadas concessões de bolsas a projetos classificados, de acordo com o art. 24, prevendo um número de pagamentos menor do que 04 (quatro) até a data limite prevista em edital.

Seção IX

Do Cancelamento de Bolsa e da Substituição de Bolsista

Art. 30 O orientador será responsável por acompanhar a frequência e avaliar a dedicação e o desempenho escolar/acadêmico do bolsista ao longo de todo o desenvolvimento do trabalho, podendo solicitar o cancelamento da bolsa ou a substituição do bolsista quando houver o descumprimento de qualquer um dos compromissos assumidos por ele, conforme consta no art. 13.

§ 1º Não haverá suspensão e/ou reativação de bolsas.

§ 3º Não haverá pagamento das bolsas em valores fracionados em dias.

Art. 31 O orientador poderá solicitar o cancelamento da bolsa, entregando preenchido o Formulário de Cancelamento de Bolsa em papel preenchido corretamente levando em conta o disposto no art. 42, ao Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *campus* ou responsável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 32 No caso de cancelamento da bolsa conforme o disposto no art. 31, deverá ser entregue relatório, de acordo com a etapa prevista no plano de trabalho do projeto de pesquisa, levando em conta a data limite estabelecida pelo cancelamento da bolsa.

Art. 33 Até o dia 10 (dez) de cada mês, o orientador poderá solicitar a substituição do bolsista para que o novo já receba o pagamento no mês seguinte, mediante encaminhamento do novo Termo de Concessão e Compromisso preenchido corretamente, levando em conta o disposto no inciso I do art. 3º e no art. 42, ao Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *campus* ou responsável.

§ 1º Não será permitida a substituição do orientador, somente do aluno bolsista.

§ 2º No preenchimento do novo Termo de Concessão e Compromisso, o orientador deverá informar o número de pagamentos a serem realizados levando em conta a data atual conforme disposto no *caput* e a data limite definida em edital.

Art. 34 Até o dia 15 (quinze) de cada mês, o Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *campus* ou responsável deverá encaminhar, mediante protocolo ao setor responsável, a Planilha Mensal de Pagamento de Bolsistas levando em conta os cancelamentos de bolsa e as substituições de bolsistas no período.

Art. 35 No caso de descumprimento dos compromissos assumidos pelo orientador, o bolsista poderá encaminhar carta em papel, mediante protocolo, ao presidente do Comitê de Iniciação Científica do *campus* (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ou responsável), o qual a conduzirá para análise e procedências deste Comitê.

Seção X

Dos Resultados da Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 36 Como resultados da pesquisa, será obrigatório, no mínimo, a entrega dos Relatórios Parcial e Final conforme as datas definidas em edital, ao Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *campus* ou responsável, e a apresentação de trabalho relacionado ao projeto em evento científico/tecnológico nacional ou internacional pelo aluno.

§ 1º Os relatórios deverão ser baseados no modelo de Relatório atualizado disponível no sítio da PRP.

§ 2º Não haverá limite de páginas para os Relatórios, os quais deverão levar em conta as normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos, citações e referências bibliográficas.

§ 3º Os relatórios deverão ser encaminhados em arquivo digital em pdf (*portable document format*), conforme definido em edital.

§ 4º Caso haja anexos em outras mídias incompatíveis com o pdf, estes deverão ser mantidos pelo orientador conforme deverá ser indicado no relatório.

§ 5º O evento científico/tecnológico de que trata o *caput* deverá contar com processo de análise do trabalho por pareceristas e publicação em anais com *International Standard Serial Number* (ISSN).

Art. 37 A falta da entrega de relatório na data prevista em edital poderá gerar o cancelamento da bolsa pelo Comitê de Iniciação Científica do *campus*, conforme deve constar em ata, sendo que o aluno e o orientador serão considerados como possuidores de pendências e não poderão participar, ao longo dos próximos 02 (dois) anos, deste e de outros programas da PRP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Parágrafo único: caso o relatório seja entregue posteriormente à data prevista, o Comitê de Iniciação Científica do *campus* deliberará sobre a aplicação das penalidades estabelecidas no *caput*, informando oficialmente ao orientador e ao bolsista.

Art. 38 Junto com o Relatório Final, o orientador deverá encaminhar o Formulário de Avaliação das Atividades do Projeto, levando em conta o disposto no art. 42, ao Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *campus* ou responsável.

Seção XI

Da Certificação de Alunos, Orientadores e Colaboradores

Art. 39 As solicitações de emissão de certificados deverão ser encaminhadas pelo orientador, por meio do Formulário de Emissão de Certificados preenchido corretamente, levando em conta o disposto no art. 42, junto com o comprovante de apresentação do trabalho em evento científico/tecnológico num mesmo arquivo digital, ao Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *campus* ou responsável.

§ 1º O Comitê de Iniciação Científica do *campus* deverá analisar o cumprimento do disposto nos art. 36 e 38, registrando em ata.

§ 2º Deverão receber certificado o aluno, o orientador e os colaboradores previstos no projeto.

§ 3º Os certificados serão emitidos pelo próprio *campus*, os quais deverão ser assinados pelo Diretor-Geral e pelo Presidente do Comitê de Iniciação Científica.

§ 4º O Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *campus*, de acordo com o inciso IX do art. 7º, deverá realizar o controle e o registro dos certificados emitidos conforme Instrução Normativa publicada pela PRP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§ 5º O modelo de certificado será disponibilizado pela PRP.

§ 6º Caso somente a apresentação, pelo aluno, de trabalho relacionado ao projeto em evento científico/tecnológico nacional ou internacional, conforme especificado no art. 36, não tenha sido realizada, o Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ou responsável poderá, a pedido do próprio aluno, emitir declaração dele como participante do projeto de pesquisa.

Art. 40 Não haverá emissão de certificados quando houver cancelamento da bolsa conforme disposto no art. 31.

Seção XI

Do Relatório Anual das Atividades do PIBIFSP

Art. 41 De acordo com o inciso III do art. 7º, o Comitê de Iniciação Científica do *campus* deverá encaminhar, mediante protocolo, o Relatório Anual das Atividades do PIBIFSP atualizado disponível no sítio da PRP em documento digitalizado, levando em conta o disposto no inciso II do art. 42 e no art. 43.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 No PIBIFSP, o envio de documentos do proponente/orientador para as instâncias deverá seguir a sistemática definida pela PRP, além dos modelos atualizados disponíveis seu sítio na internet, de acordo com o art. 3º, o que deverá ser realizado por meio de documento em papel e digital, a menos dos Relatórios de acordo com o § 3º do art. 36:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- I. Em papel: mediante protocolo, sendo necessária a cópia digitalizada de acordo com o inciso a seguir;
- II. Digital: com resolução de 300 dpi (*dots per inch*) e profundidade de cores de 24 bits, em arquivo pdf (*portable document format*).

Art. 43 Todos os documentos em papel relacionados ao PIBIFSP deverão ser arquivados em local apropriado no *campus*, por período mínimo de 05 (cinco) anos, sendo que, para fins de acompanhamento pela PRP, um “espelho” em arquivo digital destes documentos, junto com os demais exclusivamente digitais, deverá ser mantido em local ou por meio de sistema definido pela PRP.

Art. 44 Não fazem parte do PIBIFSP bolsas com recursos externos obtidos por meio de projetos aprovado junto às agências oficiais de fomento, ou projetos de pesquisa e inovação com recursos de instituições públicas e privadas geridos por fundação de apoio, que possuam termo de concessão/outorga ou convênio assinado pelas partes, sendo que, nestes casos, as bolsas serão de responsabilidade do coordenador do projeto.

Art. 45 A PRP poderá dispor de recursos institucionais para bolsas de iniciação científica que visarão atender demandas específicas, cujo regulamento será previsto em edital.

São Paulo, 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2015

O REITOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em Concurso Público, conforme Editais de Homologação abaixo, de 01 de julho de 2014, publicados no DOU de 02 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 57, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 14 de fevereiro de 2014, para exercerem cargos de Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
1044	Telmo Mario de Oliveira	Reitoria	Técnico em Contabilidade	394	0215474

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em Concurso Público, conforme Editais de Homologação abaixo, de 02 de julho de 2014, publicados no DOU de 03 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 57, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 14 de fevereiro de 2014, para exercerem cargos de Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Cargo	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
1045	Fernando Maffeis	Boituva	Assistente de Alunos	798	0960366
1046	Osiel Veigman Gomes	Boituva	Assistente de Alunos	798	0960367
1047	Fabio Souza Romanello	Itapetininga	Assistente de Alunos	805	0960089

No 1048 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ROBERTO RAMON MENDONÇA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, pelo Edital nº 393, de 02 de dezembro de 2013 e publicado no DOU de 05 de dezembro de 2013, homologado pelo edital nº 169 de 05 de maio de 2014, publicado no DOU de 07 de maio de 2014, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, no campus São Carlos, em vaga decorrente da redistribuição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
de cargos pela portaria 657, de 30 de julho de 2014, publicada no DOU de 31 de julho de 2014.
Código de vaga nº 0944041.

No 1049 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALCINDO FERNANDO MOREIRA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, pelo Edital nº 393, de 02 de dezembro de 2013 e publicado no DOU de 05 de dezembro de 2013, homologado pelo edital nº 171 de 05 de maio de 2014, publicado no DOU de 07 de maio de 2014, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, no campus São Carlos, em vaga decorrente da redistribuição de cargos pela portaria 657, de 30 de julho de 2014, publicada no DOU de 31 de julho de 2014. Código de vaga nº 0944048.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1050/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.643 de 26/09/2014 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS São João da Boa Vista, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
219193 3	LEONE VEIGA MUNIZ	Mestre	02/02/2015
219206 7	SILVIA REGINA MAITARELLO BRAZ	Especialista	02/02/2015

ELAINE INACIO BUENO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1051, DE 13 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecimento na Lei 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.643 de 26/09/2014 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS MATÃO a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPÉ	Servidor	Titulação	A partir de:
2175454	GLAUCIA SANTOS VIEIRA	DOCTORA	13/03/2015

ELAINE INÁCIO BUENO

PORTARIA Nº 1052, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23437.000017/2015-27, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MASAMORI KASHIWAGI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Suzano, Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particulares, sem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
remuneração, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei n ° 8.112/90, no período de 30/03/2015 à 22/04/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1.053, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502586/2015-16, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CYNTHIA LUSHIUEN SHIEH, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Ações Socioculturais (FG-1) da Reitoria, no período de 16/03 a 25/03/2015, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA N.º 1.054, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os servidores listados abaixo para compor a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP:

LOTAÇÃO	SERVIDOR
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Ivan da Conceição Souza
Pró-Reitoria de Ensino	Carlos Henrique Xavier Endo
Pró-Reitoria Extensão	Adriane Zangiacomo Foligno
	Juliana Lopes Ruiz
	Ivanise Aurora Ventura Broca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	Jussara Pimenta Matos
Pró-Reitoria de Administração	Marcos da Silva Vinhote
Diretoria Geral de Infraestrutura e Expansão	Ana Lúcia Grici Zacarin Mamede
Araraquara (ARQ)	Josilda Maria Belther
	Talita Souza de Lima Cavalcante
	Fernando de Haro Moraes
Avaré (AVR)	Joao Paulo Crivellaro de Menezes
	Marcelo Cavaguti
	Alexandre Menezes de Camargo
	Joao Henrique Alves Grava Molina
	Paulo Cesar Chagas Rodrigues
	Adria de Sousa Bentes
	Meliane Akemi Koike
	Camila Aparecida da Silva

Continuação Portaria n.º 1.054, de 13 de março de 2015.

LOTAÇÃO	SERVIDOR
Avaré (AVR)	Vanessa Mota Andrade de Castro
	Raquel Marrafon Nicolosi
	Adriana de Menezes Tavares
	Newton Tamassia Pegolo
Barretos (BRT)	Celio Marcos Colombo Molteni
	Alessandra Figueiredo Kikuda Santana
	Natalia Conceicao
Birigui (BRI)	Rafael Paiva Garcia
	Edmar Cesar Gomes da Silva
	Leandro Aparecido de Souza
Boituva (BTV)	Marcelo Frate
	Fernando Cesar Pilan
	Felipe Augusto Ferreira de Almeida
Bragança Paulista (BRA)	Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
	Edilson Rosa Barbosa de Jesus
	Sidney Domingues
	Edice Ramos de Camargo Aguiar
	Ariana Paula da Costa
Campinas (CMP)	Fabiana Salim Marques Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Ocimar de Jesus Borges
	Marcio Andre Miranda
Campos do Jordão (CJO)	Helio Sales Rios
	Vidal da Mota Ferreira
Capivari (CPV)	Leticia Pedroso Ramos
	Gilberto Bulgraen Junior
	Héllen Cristine Florentino Cruz Discente
Caraguatatuba (CAR)	Samara Salamene
	Ricardo Azevedo Vieira da Silva
	Cesar Augusto Ildio Alves
Catanduva (CTD)	Alex Sandro Rodrigues Ancieto
	Fabiana Andrea Fracacio Frighetto
	Gabriela Salvador de Amo
	Izabela Salvador

Continuação Portaria n.º 1.054, de 13 de março de 2015.

LOTAÇÃO	SERVIDOR
Catanduva (CTD)	Mariana Bassetto Peres
	Paulo Donato Frighetto
	Paulo Sergio Calefi
	Rinaldo Macedo de Moraes
	Rodrigo Rainho Tanaka
	Luciana Natalia Cividatti
Cubatão (CBT)	Thiago Rodrigues Schulze
	Carlos Henrique Barroqueiro
Hortolândia (HTO)	Naur Joao Janzantti Junior
Itapetininga (ITP)	Adriana Marques
Jacareí (JCR)	Matheus Alberto Rodrigues Silva
	Dimas Betioli Ribeiro
	Wesley Rodrigues Vieira Pinto
	Douglas Goncalves Martins
Matão (MTO)	Jorge Henrique de Oliveira Silva
	Juliana Barretto de Toledo
Piracicaba (PRC)	Francisco Ignacio Giocondo Cesar
Presidente Epitácio (PEP)	Karla Handressa Castro de Oliveira
	Marcia Jani Cicero
	Italo Alves Montorio Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Elaine Carneiro Domingues Sant Anna
	Paulo Roberto Rosa
Registro (RGT)	Carlos Eduardo Pinto
	Armando Batista
Salto (SLT)	Reinaldo do Valle Junior
	Damione Damito Sanches Sigalas Dameao da Silva
São Carlos (SCL)	Caroline Silva Neubern de Oliveira
	Fabriciu Alarcao Veiga Benini
	Airton Tomaz Pereira
	Ana Claudia Moura Padilha
São João da Boa Vista (SBV)	Roberto Krauze
	Roselaine Ferreira Rodrigues Pereira
	Joao Paulo Pereira

Continuação Portaria n.º 1.054, de 13 de março de 2015.

LOTAÇÃO	SERVIDOR
São João da Boa Vista (SBV)	Lincoln Amaral
	Alvaro Gianelli
São José dos Campos (SJC)	Natalia Helena dos Santos
	Joseane Mercia da Rocha Pimentel Goncalves
São Paulo (SPO)	Paulo Henrique Netto de Alcantara
	Camila Bellon Botacin
	Joao Vianeí Tamanini
	Rodrigo de Benedictis Delphino
	Éric Frade
São Roque (SRQ)	Jean Louis Rabelo de Moraes
	Ramieri Moraes
	Rafael Billar de Almeida
	Gloria Cristina Marques Coelho Miyazawa
Sertãozinho (SRT)	Andre Luiz da Silva
	Livia Maria Lovato
Suzano (SZN)	Sidnei Emygdio de Moraes
	Emerson Barao Rodrigues Soldado
	Debora Ayame Higuchi
	Cibele Sales da Silva
Votuporanga (VTP)	Vanderlei Cecchini Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Mara Regina Pagliuso Rodrigues
	Veronica Santos Quierote
	Antonio Carlos de Carvalho
	Ed Wilson Perussini Viana
	Marcelo Luis Murari
	Naiara Luchini de Assis Kaimoti
	Isabel Cristina Passos Motta
	Alexandre da Silva De Paula
	Andrea Cristiane Sanches
	Guilherme Shoiti Ueda
Jundiaí - <i>Campus</i> Avançado	Rosana Martins Duarte Brandestini
	Joao Victor Guedes Neto
Limeira - <i>Campus</i> Avançado	Rosana Martins Duarte Brandestini

Continuação Portaria n.º 1.054, de 13 de março de 2015.

LOTAÇÃO	SERVIDOR
Mococa - <i>Campus</i> Avançado	Plinio Alexandre dos Santos Caetano
Presidente Prudente - <i>Campus</i> Avançado	Caio Marcus Dias Flausino
	Rosana Abbud
	Vanessa Romancene Pereira Gomes
Sorocaba - <i>Campus</i> Avançado	Alexandre Pereira Chahad

Art. 3.º - Esta portaria tem validade de um ano, a partir desta data, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1.055, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 500260/2015-36, RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 980 de 09/03/2015, publicada no DOU em 10/03/2015, Seção 02, página 9, que trata da designação da servidora LEYLAH MARQUES.

ONDE SE LÊ:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
“LEILAH MARQUES”**

LEIA-SE:

“LEYLAH MARQUES”

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA N.º 1.061, 16 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 144 e 145 da Lei n.º 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR Cristiano Alves Pessoa, matrícula n.º. 1680807, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Delfim Pinto Carneiro Junior, matrícula n.º. 2549795, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e Robson Ferreira Lopes, matrícula n.º. 2565312, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes ao fato que constam na decisão do Processo n.º. 23305.000478/2014-14, fls. 79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2015

O REITOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto n.º 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e pelo Decreto n.º 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC n.º 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 1062 - TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência do nomeado, a portaria relacionada a seguir, que tratam da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para cargo de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Data da Portaria	Data de publicação no DOU	Candidato	Cargo	Código de Vaga
774	27/02/2015	02/03/2014	Vanessa Iorio	Assistente em Administração	0964039

Nº 1063 - TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência do nomeado, a portaria relacionada a seguir, que tratam da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para cargo de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Data da Portaria	Data de publicação no DOU	Candidato	Cargo	Código de Vaga
6583	18/12/2014	30/12/2014	Daniela Paes Carvalho	Assistente de Alunos	0960089

Nº 1064 - TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência do nomeado, a portaria relacionada a seguir, que tratam da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para cargo de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Data da Portaria	Data de publicação no DOU	Candidato	Cargo	Código de Vaga
900	05/03/2015	09/03/2015	Ana Claudia Fabro de Oliveira	Técnico em Contabilidade	0215474

Nº 1065 - TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência dos (as) nomeados (as), as portarias relacionadas a seguir, que tratam da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -EBTT, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, de acordo com as seguintes especificações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nº da Portaria	Data da Portaria	Data de publicação no DOU	Candidato	Cargo	Código de Vaga
676	24/02/2015	25/02/2015	Patricia da Silva Malheiros	Professor EBT	0944270

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1066, DE 16 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.643 de 26/09/2014 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS SALTO a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPÉ	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2885454	BRUNO DO AMARAL	Aperfeiçoamento	26/01/2015

ELAINE INACIO BUENO

.....
PORTARIA Nº 1.067, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 95, de 12 de janeiro de 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º - consonante a Lei n.º 11.892/2008, pelo disposto nos Artigos de 11 a 14 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; pelo disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei n.º 200/67, e pelo Artigo 20 da Resolução n.º 01/2009 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e, considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público ou da própria administração e que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º - DELEGAR competência aos servidores designados como Gestor Financeiro, e seu(s) Substituto(s), de cada campus para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades, sem prejuízo de suas atribuições: a execução dos atos administrativos em conformidade com a legislação vigente, especificamente, no que se refere à movimentação de recursos orçamentários e financeiros atribuídos ao campus, tratando-se de unidade gestora executora e, para tal movimentação, assinar notas de empenho, relação de ordens bancárias e ordens de pagamento.

§1º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

§2º - O titular responde perante o Tribunal de Contas da União pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

§3º - Ao início de cada ano de exercício, o Reitor designará, através de Portaria, respectivamente, o Gestor Financeiro e seu (s) Substituto (s), em cada campus do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, cuja delegação de competência terá vigência por um ano, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, caso necessário.

Art. 4º - Todas as práticas delegadas devem estar em consonância com a Legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.068, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os atos administrativos realizados pelos Gestores Financeiros e seu (s) Substituto (s) nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no período de 07 de fevereiro a 16 de março de 2015, correspondente ao final da validade da Portaria nº 535, de 07 de fevereiro de 2014 e a emissão da nova portaria de designação para o exercício de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA N.º 1069, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o que dispõe a Portaria nº 1.067, de 16 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 535, de 07 de fevereiro de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2.º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, Gestores Financeiros e seus respectivos Substitutos, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP:

<i>Campus</i>	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
Araraquara	Angela Sayuri Morikawa de Freitas	1º Eli Antonio Campanhol
		2º Angelo Luis Ferreira
Avaré	Carina Maratta Montanha	1º Gustavo Yoshio Watanabe
		2º Renato Silvano Pires Baptista
Barretos	Rafaela Cunha Arutim Santos	1º João Paulo de Oliveira Rodrigues
		2º Lucas Duarte de Matos
Birigui	Gustavo Rodrigues Marques	1º Ana Carolina Silva Ura
		2º Tiago Augusto Rossato
Boituva	Rafael Augusto Rocha Maia	1º Edgar Zanatta
		2º Miguel Arcanjo de Lima Junior
Bragança Paulista	Leticia Souza Netto Brandi	1º Anderson Caldas Cailleaux
		2º Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
Campinas	Fabiana Salim Marques Ferreira	1º Neila Alcione Toledo Silva
		2º Ingrid Martins Coura
Campos do Jordão	Marcos Aurélio Barbosa de Lima	1º Jerusa de Oliveira Machado
		2º Paula Helena Aoki Marinho
Capivari	Carla Patrícia Mania de Oliveira	1º Gilberto Bulgraen Júnior
		2º Osmar Ruy Neto

Continuação da Portaria n.º 1069, de 16 de março de 2015.

<i>Campus</i>	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
Caraguatatuba	Juliana Bárbara Moraes	1º Brígida Maria da Costa Martins Rodrigues Chaves
		2º Alexandre Steinhoff
Catanduva	Maria Eduarda de Souza	1º Guilherme Augusto Spina Monesi
		2º Vitor Henrique Piloto Serpa
Cubatão	Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento	1º Gisele Assunção de Andrade
		2º Nadir Barbosa da Silva dos Santos
Guarulhos	Mara Lucia Costa Mariano	1º Robson Ferreira Lopes
		2º Eduardo da Silva Pascoal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Hortolândia	Matheus Ferreira Félix de Andrade	1º Pamella Suellen da Silva
		2º Israel Souza Moraes
Itapetininga	Livia Ferreira de Oliveira,	1º Alex Barboza de Camargo
		2º José Eduardo da Silva Mendes
Jacareí	Cristiano Aparecido de Souza	1º Gerson Luiz Polastrini
		2º Marcos José Brandão Vitor Silva
Matão	Claudemir Mariotti Júnior	1º Jakeline Andressa Pompeu Vituci
		2º Nelci Costa de Almeida Chiari
Piracicaba	Mario Benassi Junior	1º Reginaldo Aparecido Camilo de Moraes
		2º Jomar de Castro Moraes Filho
Presidente Epitácio	Paulo Roberto Guelfi	1º Felipe Juliano Gomes Silva Domingues
		2º Ricardo Baldon Pereira
Registro	Elizabete Aparecida de Moraes	1º Hamilton Trigo Rollo Junior
		2º Augusto Francisco de Sousa Filho
Reitoria	Robson de Oliveira	1º Paulo Ferrari
		2º Sérgio Hissashi Umeda
Salto	Luiz Antonio Ferrari	1º Felipe Gustavo Leite Cordeiro
		2º Denise de Oliveira Iegoroff
São Carlos	Adriana Margarida de Jesus Biscegli	1º Pedro Northon Nobile
		2º Eduardo Lucas Fernandes da Silva
São João da Boa Vista	João Paulo Pereira	1º Camila Zazini Benedito
		2º Denilson Wagner Zaidan
São José dos Campos	Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves	1º Natália Carvalho dos Santos
		2º Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva

Continuação da Portaria n.º 1069, de 16 de março de 2015.

<i>Campus</i>	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
São Paulo	Roberto José dos Santos	1º Maria Regina Oliveira Machado
		2º Cristiane Simão
		3º Simone Mendes Delphino
São Roque	Daniela Alessandra Landi Martimiano	1º Adriana Martini Moreira Gomes
		2º Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos
Sertãozinho	André Luis da Silva	1º Renata Mayumi Soares Onuma
		2º Milton Mariani Junior
Suzano	Lucimara Evangelista da Silva	1º Bruno dos Santos
		2º Valmir Alves Ventura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Votuporanga	Raquel Ferrarezi Gomes	1º Ricardo Teixeira Domingues
		2º Francisco Mariano Junior

Art. 3.º Esta portaria tem validade de um ano, a partir desta data, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.071, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015, e o Processo nº 23429.000049/2015-21, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor (a) LUCILENE ESTAVARE DA SILVA, entre os Campi do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Campus de Lotação	Campus de Destino	Prazo
Projeto Emergencial para realização de Atividade Docente - parceria <i>Campus</i> Hortolândia e <i>Campus</i> Birigui	Hortolândia	Birigui	De 16/03 a 31/07/2015

Art.2º. O Servidor (a) deverá retornar ao seu Campus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.075, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, considerando a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que ele foi avaliado positivamente e já completou dezoito meses desde a avaliação anterior.

SIAPE	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
2439153	EUDIR ALVES AFFONSO	D401	D402	02/02/2014

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

.....

PORTARIA Nº 1.076, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e no Memorando CPPD nº 059/2015 de 17/03/2015, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE:	NOME:	De:		Para:	a partir de:
1658062	ADRIANO LEITE RIBEIRO	D	301	D-302	08/03/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

4146096	ANDRE KRAEMER CIPOLI	D	202	D-301	14/03/15
1600956	ANDREA SANTOS LIU	D	302	D-303	14/03/15
0278529	BENEDITO GERMANO DE FREITAS COSTA	D	403	D-404	02/03/15
2659508	BRUNO NOGUEIRA LUZ	D	202	D-301	15/03/15
1658070	CAMILA TENORIO CUNHA	D	304	D-401	25/03/15
6278320	CARLOS MAC DOWELL DE FIGUEIREDO	D	403	D-404	02/03/15
0278356	CESAR LOPES FERNANDES	D	403	D-404	02/03/15
0279115	CLAUDIA ABBODD ARANEGA	D	403	D-404	02/03/15
0279031	CLOVIS VELECICO	D	403	D-404	02/03/15
2020636	EDSON STRADIOTTO	D	101	D-102	07/03/15
2058190	ELIAS LOURENCO GONCALVES	D	402	D-403	02/03/15
1771746	EMANUEL CARLOS RODRIGUES	D	303	D-304	19/03/15
1692143	ERIDAN PIRES CONDE ROCHA	D	101	D-102	01/03/15
1889611	FABIO ROBERTO OCTAVIANO	D	302	D-303	12/03/15
1893102	FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA PRADO	D	301	D-302	12/03/15
1203955	HELENICE NAZARE DA CUNHA SILVA	D	302	D-303	14/03/15
1121439	IVO GIANFALDONI	D	402	D-403	02/03/15
1569520	JOSE BRAZ DE ARAUJO	D	401	D-402	21/03/15
1295797	JOSE LUIS SALMASO	D	401	D-402	01/03/15
0278513	LUIZ ALBERTO DANILOW	D	403	D-404	02/03/15
1659121	LUIZ CARLOS LEAL JUNIOR	D	304	D-401	19/03/15
1569516	LUZ MARINA APARECIDA PODDIS DE AQUINO	D	401	D-402	05/03/15
2020937	MARIANA CAMARGO SCHMIDT	D	101	D-102	11/03/15
2306493	MAURICIO DE OLIVEIRA E SILVA	D	302	D-303	08/03/15
0271201	MAURICIO FRANCA SILVA	D	403	D-404	02/03/15
2487470	MILTON BARREIRO JUNIOR	D	301	D-302	26/03/15
2620671	PAULO RIBEIRO	D	202	D-301	09/03/15
1891378	RICARDO CENAMO CACHICHI	D	302	D-303	14/03/15
1655022	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	D	304	D-401	15/03/15
3891058	VALDINEIA GOMES MACIEL	D	101	D-102	28/03/15
1660177	WILSON SERGIO DE ARAUJO ROCHA	D	301	D-302	30/03/15

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

PORTARIA Nº 1.077, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502724/2015-59, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RETIFICAR a Portaria nº 254, de 23/01/2015, referente à substituição da Diretora de Educação Básica (CD-3), da Reitoria, pela servidora KARINA APARECIDA DE FREITAS DIAS DE SOUZA, por motivo de férias.

ONDE SE LÊ:

“no período de 02/02 a 27/03/2015”

LEIA-SE:

“no período de 02/02 a 28/02/2015”

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.078, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502726/2015-48, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARINA APARECIDA DE FREITAS DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretoria de Educação Básica (CD-3) da Reitoria, no período de 01/03 a 27/03/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.079, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Parecer da CPPD, RESOLVEM:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Processo	Servidor	Campus	SIAPE	Titulação	A partir de	Memorando CPPD
23305.000740 /2015-10	JOSEMAR DAVID	MCC	102174 3	ESPECIALISTA	10/03/2015	061/2015

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

.....

PORTARIA Nº 1.081, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80 e n. 130, de 07/07/2014 e de 20/10/2014, respectivamente, e os Pareceres da Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência, RESOLVEM:

CONCEDER ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23438.000008 /2015-26	ALEX MAURICIO MAZO	2067597	Avaré	RSC-III	25/02/2015
23438.000013 /2015-39	ANGELA TERESA ROCHETTI	1847131	Avaré	RSC-III	01/03/2013
23316.000125 /2014-95	BARBARA BEATRIZ FREITAG	2163165	Campos do Jordão	RSC-III	29/09/2014
23434.000027 /2015-92	EDUARDO RIBEIRO RODRIGUES	2158536	Matão	RSC-III	18/08/2014
23308.000016 /2015-58	LEONARDO SILVESTRE NEMAN	2146816	Guarulhos	RSC-III	05/01/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

23305.000545 /2015-81	LINEU ALVES LIMA FILHO	2061430	São José dos Campos	RSC-II	19/12/2013
23305.000583 /2015-34	LUIS CARLOS CATARINO	1994196	São José dos Campos	RSC-III	27/11/2014
23310.000181 /2014-80	NELSON ALVES PINTO	1676258	Caraguatatuba	RSC-III	31/12/2013
23313.000196 /2014-18	REINALDO DO VALLE JUNIOR	1914818	Salto	RSC-II	10/12/2014
23310.000017 /2015-53	SAMUEL FRANCISCO	2157904	Caraguatatuba	RSC-III	27/10/2014

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

.....

PORTARIA Nº 1.082, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23429.000075/2015-50, RESOLVE:

Art.1º. – DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO BERNARDO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Campus Birigui, a partir de 18/03/2015.

Art.2º. – CONVALIDAR todos dos atos praticados pelo servidor enquanto Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Campus Birigui, a partir de 02/03/2015 à 17/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.083, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23436.500080/2015-79, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor FERNANDO JOSE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Área - Edificações (FG-2) do Campus Registro, a partir de 18/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1.084, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23438.500084/2015-37, RESOLVE:

CONVALIDAR todos os atos praticados pela servidora TALITA DINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, enquanto Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do Campus Avaré, no período de 12/02/2015 à 02/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1.085, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502747/2015-63, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 3.845 de 12/08/2014, que trata da substituição pelo servidor ALEXANDRE SIMIAO CAPORALI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, no Cargo de Diretor de Pós-Graduação (CD-3) da Reitoria, a partir de 13/08/2014 à 31/10/2014.

ONDE SE LÊ:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
“por motivo de afastamento do país para representar o IFSP”

LEIA-SE:

“por motivo de missão no exterior”.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.086, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502747/2015-63, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 5.780 de 31/10/2014, que trata da substituição pelo servidor GIVANILDO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, no Cargo de Diretor de Pós-Graduação (CD-3) da Reitoria, a partir de 03/11/2014 à 31/12/2014.

ONDE SE LÊ:

“por motivo de Representação do IFSP”

LEIA-SE:

“por motivo de missão no exterior”.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.087, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23428.500117/2015-68, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora JULIANA DE CARVALHO PIMENTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Sociopedagógico (FG-2) do Campus Barretos, a partir de 18/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.088, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23428.500117/2015-68, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL MASSAYUKI IKUMA, ocupante do cargo de PSICOLOGO-AREA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador do Núcleo Sociopedagógico (FG-2) do Campus Barretos, a partir de 18/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.089, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23429.000075/2015-50, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor YURI MORETTO PEREIRA NOVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Campus Birigui, a partir de 28/02/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.091, DE 17 DE MARÇO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

APROVAR o Regulamento que normatiza o funcionamento de Audiências Públicas que definem os eixos- tecnológicos e cursos dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

EDUARDO ANTONIO MODENA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O IFSP, por intermédio do Reitor, Prof. Antônio Eduardo Modena, embasado na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público o Regulamento da Audiência Pública no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, que estabelece os parâmetros de organização e funcionamento dessa Audiência.

Título I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública é um evento participativo de caráter presencial e consultivo, com a finalidade de apresentar, discutir, divulgar e definir os eixos tecnológicos e os cursos a serem implantados nos *campi* do IFSP.

Art. 2º A Audiência Pública tem por objetivo apresentar o resultado do levantamento de demanda e as propostas de implantação de cursos nos *campi* do IFSP, bem como garantir espaço para sugestões e recomendações encaminhadas pela comunidade e pelas representações da sociedade civil organizada presentes.

Art. 3º A definição da data e local da Audiência Pública deverá ser realizada em conjunto com a Prefeitura Municipal, bem como a convocação de representações comunitárias/institucionais, movimentos sociais, instituições relacionadas à educação, representante do setor produtivo e setores pertinentes ao objetivo.

Art. 4º A convocação para a realização de Audiência Pública será feita, preferencialmente, no período de 10 (dez) dias corridos que antecederem o evento, por meio de propaganda escrita e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

falada, com inserções em jornal de grande circulação e a fixação de editais em local de fácil acesso e na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Para subsidiar as audiências o Diretor-Geral ou um representante da Reitoria, solicitará, por meio de ofício à Prefeitura, os dados socioeconômicos, demográficos e educacionais da cidade e da microrregião, estudo de arranjo produtivo, dimensionamento de postos de trabalhos/estágio, análise conjuntural econômica, ambiental, relações de trabalho, direitos humanos, quantidades de equipamentos públicos de oferta de educação profissional e outras informações relevantes.

Título II

DO PROMOVENTE E DOS PARTICIPANTES

Art. 6º A Audiência Pública será promovida pelo IFSP, por determinação do Magnífico Reitor, através da Equipe de Coordenação da Audiência em parceria com a Prefeitura.

Parágrafo único. A Equipe de Coordenação da Audiência será responsável pela organização da consulta, e será composta pelo Diretor-Geral ou um representante da Reitoria, além de outros servidores auxiliares.

Art. 7º Serão convidados a participar da Audiência Pública, as entidades e instituições públicas e privadas representativas da sociedade civil, organizações não-governamentais e demais cidadãos interessados da comunidade.

Parágrafo único. Respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local, terão livre acesso à Audiência Pública todos os cidadãos com interesse no tema discutido, devidamente credenciados mediante identificação em lista de presença.

Art. 8º A lista de presença poderá conter as informações a seguir:

- I. Nome completo e legível;
- II. A entidade a qual pertence/profissão;
- III. E-mail e telefone;
- IV. Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local de fácil acesso.

Título III

DA COMPOSIÇÃO DAS MESAS E DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 9º Será formada Mesa de Honra, composta pelo Reitor ou representante da Reitoria, Prefeito, Presidente da Câmara de Vereadores do Município e outras autoridades previamente confirmadas.

§1º Após a manifestação de todos os seus membros, a Mesa de Honra será desfeita, para a formação da Mesa Diretiva.

§2º A Mesa de Honra será formada apenas na Audiência de Apresentação. Nas demais audiências somente a Mesa Diretiva será formada.

Art. 10º A Mesa Diretiva conduzirá a sessão e será composta pelo Reitor ou por um representante da Reitoria, Diretor-Geral, diretores convidados de outros *campi*, além de outros servidores do IFSP.

Art. 11 A Presidência da Audiência Pública será exercida pelo Reitor ou seu representante com as seguintes atribuições:

- I. Designar um ou mais secretários para auxiliar os trabalhos;
- II. Nomear um moderador para conduzir a audiência;
- III. Deliberar e promover os encaminhamentos.

Art. 12 Caberá ao Moderador:

- I. Apresentar os objetivos e regras de funcionamento da Audiência;
- II. Mediar os trabalhos de perguntas e respostas;
- III. Apresentar as questões formuladas;
- IV. Autorizar intervenções orais;
- V. Conduzir as discussões.

Art. 13 São atribuições do (s) Secretário (s):

- I. Redigir a Ata da Audiência Pública;
- II. Encaminhar o relatório consolidando as sugestões recebidas e as perguntas e respostas da audiência para a Equipe de Coordenação da Audiência.

Título IV

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 14 Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão interessado em contribuir com o processo de discussão para implantação de cursos nos *campi* do IFSP;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 15 É direito dos participantes manifestarem livremente, por escrito ou fazendo uso da palavra no microfone, suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento e o objetivo da Audiência;

Art. 16 São deveres dos participantes:

- I. Respeitar o Regulamento da Audiência Pública;
- II. Realizar seus questionamentos ou contribuições durante o tempo determinado para este fim;
- III. Respeitar a ordem de inscrição;
- IV. Tratar com respeito e civilidade todos os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 17 Para questionamento oral ou por escrito o participante deverá realizar inscrição prévia.

§ 1º A inscrição se dará por meio de formulário, que será disponibilizado durante o evento e deverá conter as seguintes informações: nome, representatividade/profissão, questionamento ou contribuição.

§ 2º Quando autorizados pelo moderador da audiência, os participantes disporão de aproximadamente 2 (dois) minutos para exposição oral.

§ 3º Os participantes deverão respeitar a ordem de inscrição e observar a pertinência do assunto para o atendimento aos objetivos da consulta.

Título V

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 18 A Audiência Pública será desenvolvida em três fases. Cada fase conterá etapas a serem seguidas.

Parágrafo único. Recomenda-se que o credenciamento tenha início às 19h30 e a abertura oficial da audiência se dê às 20h, com encerramento da sessão previsto para as 21h30.

Art. 19 Fase I: Audiência de Apresentação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, abertura de espaço para exposição de metas e expectativas da cidade e região.

1ª etapa: Recepção, credenciamento dos participantes e distribuição dos questionários diretivos e demais materiais pertinentes.

2ª etapa: Abertura oficial, composição da Mesa de Honra e apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

3ª etapa: Fala do Reitor ou do representante do IFSP, do Prefeito, do Presidente da Câmara de Vereadores e demais autoridades.

4ª etapa: Desfazimento da Mesa de Honra e composição da Mesa Diretiva.

5ª etapa: Apresentação do IFSP, com exibição de vídeo institucional e exposição informativa sobre eixos tecnológicos e cursos existentes, modalidades de ensino e trâmites para implantação do curso.

6ª etapa: Participação do público, oportunizando a contribuição dos diversos segmentos da sociedade nas decisões acerca da implantação dos cursos nos *campi* do IFSP.

7ª etapa: Deliberações, encaminhamentos e considerações finais, com definição da data da próxima audiência (preferencialmente 30 dias corridos). Encerramento oficial da sessão.

Art. 20 Fase II: Audiência de Definição dos eixos tecnológicos e cursos e apresentação da análise dos dados solicitados na Audiência de Apresentação.

1ª etapa: Recepção e credenciamento dos participantes.

2ª etapa: Abertura oficial, composição da Mesa Diretiva e apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência.

3ª etapa: Exposição de proposta de eixos tecnológicos e cursos afins, com base em análise de dados fornecidos pela prefeitura, questionário diretivo, demais informações pertinentes e condições gerais do IFSP.

4ª etapa: Participação do público, oportunizando a contribuição dos diversos segmentos da sociedade nas decisões acerca da implantação dos cursos nos *campi* do IFSP.

5ª etapa: Deliberações, encaminhamentos e considerações finais, com definição da data da próxima audiência (preferencialmente 30 dias corridos). Encerramento oficial da sessão.

Parágrafo único. Excepcionalmente, havendo necessidade, poderá ser realizada uma segunda Audiência de Definição, preferencialmente 15 dias corridos a contar da data da primeira Audiência de Definição.

Art. 21 Fase III: Audiência de Consolidação para confirmação do (s) eixo (s) tecnológico (s) e cursos definidos.

1ª etapa: Recepção e credenciamento dos participantes.

2ª etapa: Abertura oficial, composição da Mesa Diretiva e apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

3ª etapa: Consolidação do (s) eixo (s) tecnológico (s) e curso (s);

4ª etapa: Participação do público, oportunizando a contribuição dos diversos segmentos da sociedade nas decisões acerca da implantação dos cursos nos *campi* do IFSP;

5ª etapa: Deliberações, encaminhamentos e considerações finais, ratificando os trâmites para implantação do curso e elaboração do Relatório Final. Encerramento oficial da audiência.

Parágrafo único. O relatório final deverá conter todas as informações e documentos produzidos durante todo o processo de definição dos cursos no *campus*.

Art. 22 Recomenda-se que o credenciamento ocorra com um mínimo de 30 minutos antes do horário definido para o início da audiência.

§ 1º O credenciamento consistirá do preenchimento da lista de presença.

§ 2º No momento do credenciamento, na Audiência de Apresentação, será entregue a cada participante o Questionário Diretivo, que será recolhido durante o evento.

Art. 23 A critério do moderador da sessão, os questionamentos do público que não forem atendidos durante a Audiência Pública serão respondidos *a posteriori preferencialmente* no Portal eletrônico do IFSP.

Art. 24 Após o encerramento de cada audiência será elaborada ata técnica, a ser subscrita pelo Presidente da Audiência Pública, à qual será anexada a lista de presença.

Parágrafo único. A ata técnica será publicada posteriormente na página eletrônica do IFSP para conferência e se necessário correções.

Art. 25 Complementando a divulgação das audiências poderão ser publicados na página eletrônica do IFSP áudio e/ou vídeo e/ou fotografia.

Título VI

DAS DISPOSIÇÃO FINAIS

Art. 26 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo na definição dos cursos a serem ofertados pelos *campi* do IFSP.

Art. 27 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos ou delegado para o responsável pelo Gabinete do reitor.

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 1.098, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80 e n. 130, de 07/07/2014 e de 20/10/2014, respectivamente, e os Pareceres da Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria n. 279, de 27/01/2015, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23432.000178/2014-80	FABIANO TADEU MATHIAS COSTA	1914773	Catanduva	RSC-III	01/11/2014

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23432.000035/2015-59	FABIANO TADEU MATHIAS COSTA	1914773	Catanduva	RSC-III	01/03/2013

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

PORTARIA N.º 1.099, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o Memorando nº 011/2015, da Gerência Contábil, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 1.885, de 25 de abril de 2014, bem como todas as suas alterações parciais.

Art. 2.º - DESIGNAR, os servidores contabilistas abaixo relacionados, para realizarem os procedimentos relativos ao Registro das Conformidades Contábeis nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, sob sua responsabilidade, conforme determina a Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN:

UG	CAMPUS	TITULAR	SUBSTITUTO
158581	Araraquara	Ronaldo Cezar Rett	Roney Dias Baker
158582	Avaré	Rodolfo Cacita	Tiago Alves Pereira
158583	Barretos	Edmilson Antônio de Paula	Rafael de Abreu Messineti
158525	Birigui	Alex Alves dos Santos	Antonio Batista de Souza
158710	Boituva	Erico Gustavo Tomaz da Silva	Maristela Paz da Silveira
158344	Bragança Paulista	Deocrésio Cleber dos Santos	Paulo Ferrari
158714	Campinas	Ocimar de Jesus Borges	Neila Alcione Toledo Silva
158347	Campos do Jordão	Jerusa Oliveira Machado	Paula Helena Aoki Marinho
158712	Capivari	Osmar Ruy Neto	Luciana Martins Gatti
158349	Caraguatatuba	Edmilson Silva Araujo	Lucas Oliveira Costa
158520	Catanduva	Edilson Jorge Casarini	Camila Monice de Souza

Continuação da Portaria n.º 1.099, de 18 de março de 2015.

UG	CAMPUS	TITULAR	SUBSTITUTO
158332	Cubatão	Dilma Sérgio Rodrigues de Lima	Rosileine Mendonça de Lima
158348	Guarulhos	Thais Helena Vieira Lobo	Gislene Cássia Cardoso
158578	Hortolândia	Jafe José de Almeida	João Batista da Silva
158526	Itapetininga	Emilene Francisco Bueno	Jéssica Santos de Almeida
158711	Matão	Sérgio Ricardo Lelis de Oliveira	Paulo Ferrari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

158528	Piracicaba	Ariane Cristina C. Gazzí Lopes	Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira
158584	Presidente Epitácio	Gabriela Socanti Gonçalves	Dayane Cristina da Silva
158586	Registro	Fabio de Azevedo Pereira	Giselle Marcelino da Silva
158154	Reitoria	Paulo Ferrari	Robson de Oliveira
158364	Salto	Alexsander Wilson Manzano	Paulo Ferrari
158330	São Carlos	Thalita Maiume Camikado	Eduardo Lucas Fernandes da Silva
158346	São João da Boa Vista	Júlio César Teixeira	Ana Paula Oliveira Vieira Scoassado
158713	São José dos Campos	Irene Matsuno	Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva
158270	São Paulo	José Geraldo Basante	Maurício Caldeira Silva
158329	São Roque	Karina Monteiro Pinheiro	Andreia Gonçalves de Lima
158331	Sertãozinho	Susiany Mirela Machado	Juliana Caroline dos Santos Chiaretti
158566	Suzano	Bruno dos Santos	Daniel Aparecido da Silva
158579	Votuporanga	Nilson Martins de Freitas	Paulo Ferrari

Art. 3.º Esta portaria tem validade de um ano, a partir desta data, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.101, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23312.500171/2015-19, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Campus Bragança Paulista, a partir de 19/03/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.102 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria n.º 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo n.º 23437.000053/2015-91 de 03/02/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor SAMUEL CASTRO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I , Nível I , no período de 28/03/2015 a 01/04/2015 para participar do “Simpósio Internacional (IEEE International Symposium on Power Line Communications and its Applications)” na IEEE (Institute of Electrical and Electronics Engineers) Communications Society, em Austin, Texas, EUA, com ônus.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.103, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502849/2015-89, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGERIO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório -Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Assessor da Reitoria (CD-4) da Reitoria, no período de 19/03 a 02/04/15, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.104, DE 18 DE MARÇO DE 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23308.500075/2015-21, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARA LUCIA COSTA MARIANO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Geral do Campus Guarulhos (CD-2) do Campus Guarulhos, no período de 23/03 a 24/03/15, por motivo de participação em reunião de Diretores/Colégio de Dirigentes em Araraquara/SP.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.109, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505785/2014-97, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 4.335, de 25/08/2014, referente à designação da servidora JULIANA LOPEZ RUIZ, para substituição por motivo de férias no período de 26/08 a 07/09/2014, da Reitoria, por ter saído com incorreções:

ONDE SE LÊ:

“para substituição da Diretora de Programas e Projetos (CD-3) ”

LEIA-SE:

“para substituição da Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos (CD-4) ”

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.110, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.500312/2015-74, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OMAR RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Adjunto da Área Elétrica (CD-4) do Campus São Paulo, no período de 21 a 26/03/2015, por motivo de em virtude de visita técnica.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIAS, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502315/2015-52, RESOLVE:

Nº 1111 - DISPENSAR, a pedido, o servidor EDUARDO DE PAULA E SILVA CHAVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Áreas - Administração/Gestão (FG-2) do Campus Jacareí, a partir de 20/03/2015.

Nº 1112 - DESIGNAR o servidor MATHEUS ALBERTO RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) - Técnico em Administração/Gestão do Campus Jacareí, a partir de 20/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.113, DE 19 DE MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502375/2015-75, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AMANDA CRISTINA TEAGNO LOPES MARQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) de Coordenadora do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Campus São Paulo, a partir de 20/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIAS, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.500270/2015-71, RESOLVE:

Nº 1114 - DISPENSAR, a pedido, o servidor SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção (FG-1) do Campus São Paulo, a partir de 20/03/2015.

Nº 1115 - DESIGNAR o servidor DANIEL ORTIZ SILVA DAMATO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção (FG-2) do Campus São Paulo, a partir de 20/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.116, DE 19 DE MARÇO DE 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502450/2015-06, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor GUILHERME NAKASHATO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadoria de Cursos (FG-2) - Áreas de Códigos e Linguagens do Campus São Paulo, a partir de 20/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.117, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23434.500111/2015-10, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SHARON RIGAZZO FLORES, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Apoio de Ensino (FG-1) do Campus Matão, a partir de 20/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.118, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23437.500021/2015-91, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DISPENSAR, a pedido, o servidor DENIS VITORIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Administração (FG-1) do Campus Suzano, a partir de 17/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1.119, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23437.500021/2015-91, RESOLVE:

Art.1º. – DESIGNAR o servidor VALMIR ALVES VENTURA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Administração (FG-1) do Campus Suzano, a partir de 20/03/2015.

Art.2º. – CONVALIDAR todos os atos praticados pelo servidor enquanto Coordenador de Administração (FG-1) do Campus Suzano, no período de 17/03 a 19/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1.120, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23441.500155/2015-42, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO MAIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Extensão (FG-2) do Campus Votuporanga, a partir de 20/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1.121, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23308.500059/2015-39, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor REGINALDO TADEU SOEIRO DE FARIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Guarulhos, a partir de 20/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1.122, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23435.500125/2015-15, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor FRANCISCO IGNACIO GIOCONDO CESAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão (FG-2) do Campus Piracicaba, a partir de 20/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA
.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 1.123, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502771/2015-01, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor CEZAR LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerente Administrativo (CD-4) do Campus Sorocaba, a partir de 17/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1.124, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502772/2015-47, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CELIO MARCOS COLOMBO MOLTENI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador do Núcleo Comum (FG-2) do Campus Barretos, a partir de 20/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIAS, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502140/2015-83, RESOLVE:

Nº 1125 - DISPENSAR, a pedido, a servidora IVANISE AURORA VENTURA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gratificada de Coordenadora de Apoio à Gestão (FG-1) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento, a partir de 20/03/2015.

Nº 1126 - DESIGNAR a servidora PRISCILA DE AQUINO MATOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Apoio à Gestão (FG-1) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento, a partir de 20/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1.127, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502140/2015-83, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HELIO TENORIO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Registros das Ações de Extensão (FG-2) da Reitoria, a partir de 20/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1128, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1049, de 13 de março de 2015, publicada no DOU de 17 de março de 2015:

ONDE SE LÊ:

“homologado pelo edital nº 169 de 05 de maio de 2015”

LEIA-SE:

“homologado pelo edital nº 171 de 05 de maio de 2015”

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 1.129, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.501687/2015-61, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBSON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Pró-Reitor de Administração (CD-2) da Reitoria, nos dias 24 e 25/02/2015, por motivo de participação da Reunião com o Sr. Marcelo Feres, Secretário-Setec-Mec, para atender convocação de Vossa Magnificência.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.130 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o disposto no Memorando nº 23/GADM de 16 de março de 2015, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.994 de 06 de maio de 2014, destituindo o servidor NELSON BERTO DOS SANTOS - CPF: 063.254.468-60, e designando o servidor HECTOR DANIEL GARCIA DATTER – CPF: 235.319.768-00, como Fiscal Substituto, para assumir a função de suplente, para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 044/12, que refere-se a Manutenção Predial.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA N.º 1.131, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

INCLUIR a servidora KENIA CRISTINA PEREIRA SILVA no resultado final do processo seletivo de remoção interna a pedido, publicado na portaria 6.529, de 16 de dezembro de 2014 e regido pela portaria 5.112, de 23 de setembro de 2014, conforme quadro abaixo:

Nome	Origem	Destino	Cargo
Kenia Cristina Pereira Silva	BRA	HTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1132, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 36 da lei 8.112/90 e na portaria 5.112/2014, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea “c”, da lei 8.112/90, a servidora KENIA CRISTINA PEREIRA SILVA, conforme quadro abaixo:

Servidor	Origem	Destino	Cargo	A partir de
Kenia Cristina Pereira Silva	BRA	HTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	24/03/2015

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 1133, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 850, de 03/03/2015, referente às orientações gerais para protocolização de processo de redistribuição:

Art. 1º - No Anexo II, ONDE SE LÊ:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“Declaro ainda que faço a presente solicitação por motivos pessoais, e que abro mão da ajuda de custo de que trata o artigo 55 da lei 8.112/90. ”

LEIA-SE:

“Declaro ainda que faço a presente solicitação por motivos pessoais, e que abro mão da ajuda de custo de que trata o artigo 53 da lei 8.112/90. ”

Art. 2º - No Anexo III,

INCLUIR o *Campus* CTD – Catanduva na lista dos *Campi* participantes do processo de redistribuição.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1134, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INCLUIR o *Campus* CTD – Catanduva na lista dos *Campi* participantes do processo de remoção a pedido, regido pela Portaria nº 902, de 05/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1135, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WHISNER FRAGA MAMEDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 20/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 1.136, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.500318/2015-41, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor-Geral do Campus São Paulo (CD-2), no período de 23/03 a 24/03/15, por motivo de participação em reunião de Diretores/Colégio de Dirigentes do IFSP.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2015

O REITOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em Concurso Público, conforme Editais de Homologação abaixo, de 01 de julho de 2014, publicados no DOU de 02 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 57, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 14 de fevereiro de 2014, para exercerem cargos de Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
1140	Daniele Perassa Costa	Barretos	Técnico de Laboratório-Área Biologia	289	0966600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1141	Paula Roberta Projante da Silva	Catanduva	Tradutor Interprete de Libras	326	0973498
1142	Juliana de Toledo Bernardes	Jacareí	Técnico em Assuntos Educacionais	351	0985918
1143	Maíra Carvalho Bachiega	Sertãozinho	Assistente em Administração	420	0964429

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 1.144, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.135, de 19 de Março de 2015, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502876/2015-51, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRICIA SOARES NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Planejamento de Materiais (FG-1) da Reitoria, no período de 30/03 a 18/04/2015, por motivo de Férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 1.145 DE 20 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria n.º 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo n.º 23441.000038/2015-83 de 27/02/2015, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
AUTORIZAR o afastamento do País da servidora MARA REGINA PAGLIUSO

RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 03, no período de 22/03/2015 a 28/03/2015 para apresentação de trabalho no "1st. International Symposium on Building Pathology" na Universidade do Porto, Porto, Portugal, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 1.146 DE 20 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria n.º 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo n.º 23305.000562/2015-19 de 12/02/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE BOMFIM, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 04, no período de 25/03/2015 a 04/04/2015 para participar do "I Colóquio Internacional Franco-Brasileiro" na Université de Pau et des pays de L'Adour, em Pau, França, sem ônus.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 1.147, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 6.554, de 18 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 19/12/2014.

ONDE SE LÊ:

“AUTORIZAR o afastamento do País do (a) servidor THIAGO LUÍS LOPES SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

3, Nível IV, no período de 31/01/2015 a 30/03/2015 para participar de Projeto de Pesquisa para Doutorado, na Université Libre de Bruxelles – Bélgica, em Bruxelas – Bélgica, com ônus limitado”.

LEIA-SE:

“AUTORIZAR o afastamento do País do (a) servidor THIAGO LUÍS LOPES SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 3, Nível IV, no período de 31/01/2015 a 12/06/2015 para participar de Projeto de Pesquisa para Doutorado, na Université Libre de Bruxelles – Bélgica, em Bruxelas – Bélgica, com ônus limitado”.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 1.135 de 19/03/2015 e considerando o que consta do Protocolado 23305.502140/2015-83, RESOLVE:

Nº 1.148 - RETIFICAR a Portaria Nº 1.125 que trata da dispensa da servidora IVANISE AURORA VENTURA, publicado no DOU de 20/03/2015, Seção 02, página 20.

ONDE SE LÊ: “ Pró-Reitoria de Desenvolvimento”

LEIA-SE: “Pró-Reitoria de Extensão”

Nº 1.149 - RETIFICAR a Portaria Nº 1.126 que trata da designação da servidora PRISCILA DE AQUINO MATOS, publicado no DOU de 20/03/2015, Seção 02, página 20.

ONDE SE LÊ: “ Pró-Reitoria de Desenvolvimento”

LEIA-SE: “Pró-Reitoria de Extensão”

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 1.150, DE 20 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e Parecer da CPPD, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando-o de 40 horas semanais para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - RDE, a partir de 20/03/2015:

Processo:	SIAPE	NOME	CAMPUS
23427.000022/2015-59	184795 8	JURANDYR CARNEIRO NOBRE DE LACERDA NETO	ARARAQUARA

ELAINE INÁCIO BUENO

.....

PORTARIA Nº 1.155, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502941/2015-49, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA SORRENTINO ATANES, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Pró-Reitoria de Extensão (CD-2) da Reitoria, no período de 24 e 25/03/2015, por motivo de participação na reunião do Colégio de Dirigentes em Araraquara.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 1.156, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502941/2015-49, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA SORRENTINO ATANES, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Pró-Reitor de Extensão (CD-2) da Reitoria, no período de 24/03 a 25/03/15, por motivo de participação em reunião de Diretores/Colégio de Dirigentes em Araraquara/SP.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.158, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Parecer da CPPD, RESOLVEM:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Processo	Servidor	Campus	SIAPE	Titulação	A partir de	Memorando CPPD
23440.000052 /2015-97	FERNANDO BARROS RODRIGUES	PEP	191377 8	DOUTORADO	05/03/2015	064/2015

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 1.159, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, considerando a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que ele foi avaliado positivamente e já completou dezoito meses desde a avaliação anterior.

SIAPPE	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
01309134	DENISE MINOZZO BRITO	D301	D302	25/02/2014

ELAINE INÁCIO BUENO

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

.....

PORTARIA Nº 1.160, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o Memorando nº 039/2015 da Diretoria Geral do Campus Avaré, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os eleitos no Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, para compor a COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, conforme relacionados abaixo:

Representantes Docentes	ALEX MAURÍCIO MAZO
	ANDERSON GOMES DE PAIVA
	VANESSA MOTA ANDRADE DE CASTRO
Representantes	LUANA ROCHA DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico-Administrativos	MARCELO DIAS MARTINEZ
	MELIANE AKEMI KOIKE
Representantes Discentes	JAMES LUCIANO CAMARGO JÚNIOR
	JOSYELLE MOURA
	LUCAS TORQUATO PAIVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.161, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o Memorando nº 014/2015 da Diretoria Geral do Campus Presidente Epitácio, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os eleitos no Campus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, para compor a COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, conforme relacionados abaixo:

Representantes Docentes	ENIO FREIRE DE PAULA
	FERNANDO BARROS RODRIGUES
	LUCAS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
	AENDER LUIS GUIMARÃES
	MARCELO ROBERTO ZORZAN
	VERÔNICA DE FREITAS
Representantes Técnico-Administrativos	ALINE KAREN BALDO
	FABIANA SALA
	LAISE ALVES PERIN
	THALITA ALVES DOS SANTOS
	LÚCIA MARIA FERREIRA LACERDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	MITSUKO HATSUMURA KOJO
Representantes Discentes	JÚLIO DINIZ DE LIMA
	JACQUELINE YUNE SANTANA CRUZ
	NÁDIA REGINA DA CRUZ OLIVEIRA
	IVONETE GONÇALVES VIANA
	VANDERLEY RODRIGUES DO PRADO
	SÉRGIO HENRIQUE DE SOUZA MARÇOLA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.162, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o Memorando nº 014/2015 da Gerência de Contabilidade, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 5.290, de 1º de novembro de 2013.

Art. 2º - APROVAR o MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF 2015, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.163, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o Memorando nº 017/2015 da Diretoria de Projetos Especiais – PRE, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PRÓ DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES - CPDCE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP:

Membro	Representação
CARLOS HENRIQUE XAVIER ENDO	Coordenador de Ações Inclusivas - PRE
ADISON TIMOTIO SILVA	Discente – <i>Campus</i> Caraguatatuba
CAIO ÍTALO MARCIERI PIMPINATO	Discente – <i>Campus</i> São Paulo
FELIPE GOBO BRUNO	Discente – <i>Campus</i> Birigui
JULIO MANOEL DE CAMPOS SOUZA	Discente - <i>Campus</i> Caraguatatuba
LUCAS DEMETRIO MUNIZ	Discente – <i>Campus</i> Caraguatatuba
LUCAS SOUZA SANTOS SILVA	Discente – <i>Campus</i> São Paulo
MICHELLI APARECIDA DAROS	Coordenadora de Assistência Estudantil - PRE

Art. 2º - COMPETE A ESTA COMISSÃO: desenvolver e acompanhar a constituição do Diretório Central de Estudantes, Diretórios Acadêmicos nos Cursos Superiores e Grêmios nos Cursos de Ensino Médio, no âmbito dos campi e polos de Educação à Distância (EaD) do Instituto Federal de São Paulo – IFSP. A Comissão tem autonomia para incluir ou substituir membros, de acordo com solicitações e indicações de quaisquer instâncias do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.164, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o Memorando nº 033/2015 da Pró-reitoria de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE ENSINO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
– IFSP:

Membro	Representação
ADRIANA PAES DE JESUS CORREIA	Pró-reitoria de Ensino
ANETE SILVA SANTOS FERREIRA	Pró-reitoria de Ensino
HARYANNA SGRILLI DROUART	<i>Campus Avançado Jundiaí</i>
MARTA SENGHI SOARES	<i>Campus Caraguatatuba</i>
RENATA ALIAGA	<i>Campus Campinas</i>
WANIA TEDESCHI	<i>Campus São Carlos</i>

Art. 2º - COMPETE A ESTA COMISSÃO: elaboração documental de proposta de criação, organização e funcionamento do CONSELHO DE ENSINO do Instituto Federal de São Paulo.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão, a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogável por igual período.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.165, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o Memorando nº 016/2015 da Gerência de Contabilidade, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.944, de 22 de junho de 2012.

Art. 2º - APROVAR o novo MANUAL DE PROCEDIMENTOS DOS RESTOS A PAGAR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1166 DE 25 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria TFSP Nº 2.643 de 26/09/2011 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS Guarulhos, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
101242	GISELE APARECIDA ALVES SANCHEZ	MESTRE	16/03/2015

ELAINE INÁCIO BUENO

.....

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Memorando nº 047/2015-GAB, RESOLVE:

Nº 1.169 - DISPENSAR, a pedido, a servidora FANI SIHEL GANDELMAN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Secretária da Reitoria (FG-1), a partir de 25/03/2015.

Nº 1.170 - DESIGNAR a servidora LETICIA CAMILA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Secretária do Gabinete da Reitoria (FG-1), a partir de 25/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.171, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e considerando o que consta do Protocolado nº 23440.500160/2015-65, RESOLVE:

CONVALIDAR todos os atos praticados dos servidores abaixo relacionados que constituíram sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Temporário da área de Elétrica, para o Campus Presidente Epitácio que trata o Edital n.º 146 de 05/03/2015, realizado no referido Campus no dia 17/03/2015, no período da tarde:

ALINE KAREN BALDO
ANDRYOS DA SILVA LEMES
JOSE GUILHERME MAGALINI SANTOS DECANINI
LEONARDO ATAIDE CARNIATO

ELAINE INACIO BUENO

.....
PORTARIA Nº 1.172, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no art. 12 da Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável no âmbito do IFSP pela elaboração de proposta de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, prevista na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos docentes pós-doutorados, bem como pela coordenação das discussões, recebimento de sugestões e elaboração de proposta de Regulamento Interno sobre esse tema:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Alexandre Pereira Chahad – SIAPE 1812176

Artarxerxes Tiago Tacido Modesto – SIAPE 2143950

Mariana Palissari Monteiro Aguiar Baroni – SIAPE 1815436

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias, a partir da data publicação desta, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 3º. A comissão tem liberdade para incluir novos membros e promover substituições, desde que tais resoluções sejam aprovadas por maioria dos componentes e com a devida justificativa encaminhada à reitoria

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.173, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502999/2015-92, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HELENA BRUSCHI, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Gerente de Contabilidade (CD-4) da Reitoria, no dia 25/03/2015, por motivo de acompanhamento das atividades da área contábil no Campus Hortolândia.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.179, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.000622/2015-93, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a **JOAQUIM CHAGAS NETO**, matrícula SIAPE nº 1199937, Código de Vaga nº 215281, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-04, Nível 03, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, com adicional por tempo de serviço (ANUÊNIO - art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 2% (dois por cento) e a RT - Retribuição por Titulação RSC, instituída pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

.....
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.180, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 23306.000636/2015-15, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor **LUÍS FERNANDO DE FREITAS CAMARGO**, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no artigo 40, III, a, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 15/03/2015.

.....
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.187, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.502847/2015-90, **RESOLVE**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o servidor NUEMIS FRANCISCO, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Chefe da Unidade de Auditoria Interna (CD-4) da Reitoria, no período de 06/04 a 20/04/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.188, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80 e n. 130, de 07/07/2014 e de 20/10/2014, respectivamente, e os Pareceres da Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência, RESOLVEM:

CONCEDER ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CAMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23428.000027 /2015-71	ANTONIO FELICIO FILHO	2055697	Barretos	RSC-II	01/01/2015
23429.000025 /2015-72	AURELIO MOREIRA DA SILVA NETO	1807877	Birigui	RSC-III	01/03/2013
23305.004302 /2014-31	DEVANIR CABRAL LIMA MORIKAWA	0278576	São Paulo	RSC-III	01/03/2013
23429.000047 /2015-32	FABIANA LIAR AGUDO	2143712	Birigui	RSC-III	13/01/2015
23441.000003 /2015-44	GERSON ROSSI DOS SANTOS	1906593	Votuporanga	RSC-III	01/11/2013
23308.000282 /2014-08	ISAUQUE DA SILVA ALMEIDA	1790317	Guarulhos	RSC-III	01/03/2013
23310.000169 /2014-75	JAQUELINE LOPES	1614152	Caraguatatuba	RSC-III	01/03/2014
23306.000403 /2015-12	JORGE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	1061422	São Paulo	RSC-III	29/09/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

23306.001381 /2014-19	JOSE LUIS SALMASO	1295797	São Paulo	RSC-III	01/03/2013
23441.000044 /2015-31	JULIANA DE FATIMA FRANCISANI	1835774	Votuporanga	RSC-II	01/03/2013
23430.000152 /2014-51	KARLAN RICOMINI ALVES	1933180	Capivari	RSC-II	24/11/2014
23434.000035 /2015-39	KELLY TAFARI CATELAM	2054699	Matão	RSC-III	31/07/2013
23306.000309 /2015-55	MARCOS GONZALES FERNANDES	2449884	São Paulo	RSC-III	01/03/2013
23428.000034 /2015-73	MARONY COSTA MARTINS DUTRA	1930834	Barretos	RSC-III	01/03/2013
23316.000041 /2015-32	PAULA ZITKO ALVES RAMOS	2086578	Campos do Jordão	RSC-III	03/02/2014
23314.000003 /2015-08	ROSANA MENDES ROVERSI	2168753	São Roque	RSC-III	29/09/2014
23313.000039 /2015-93	SAMARA RODRIGUES DE ATAIDE	1616809	Salto	RSC-III	01/03/2013

LÍGIA PORTO ALEXANDRE

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

.....

PORTARIA N.º 1.189, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar HÉLIO DA SILVA ORDÔNIO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1891890, para, em substituição ao presidente SÉRGIO ALBERTO BATISTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1675351, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 835, de 3 de março de 2015, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 3 de março de 2015, referente ao Processo nº 23305.003015/2013-23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.190, DE 26 DE MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR o prazo de inscrição no processo seletivo de redistribuição, regido pela portaria 850/2015, até 06/04/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1191, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155 de 02/09/09, tendo em vista o que consta do art. 10-A da Lei nº 11.784/2008, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

Administrador	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO	E-IV-04	E-IV-05	09/02/2015
CARLA PATRICIA MANIA DE OLIVEIRA	E-IV-01	E-IV-02	12/01/2015
LEONARDO MONEDA REHDER	E-IV-04	E-IV-05	28/01/2015
Assistente de Aluno	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
AGUIMAR PEREIRA DOS SANTOS	C-I-01	C-I-02	01/01/2015
Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ANA LETICIA SUCOMINE CARREIRA	D-II-02	D-II-03	14/02/2015
ANDERSON LUIS PETRONI	D-I-01	D-I-02	26/02/2015
BENEDITO AURELIO PEREIRA	D-IV-04	D-IV-05	02/02/2015
CAROLINA PINTERICH DA SILVA	D-IV-04	D-IV-05	02/02/2015
CLAUDIA MARIA DE SOUZA	D-II-02	D-II-03	13/02/2015
DEBORAH HELENA SILVA FERREIRA	D-IV-04	D-IV-05	02/02/2015
DENISE HIROSE	D-I-01	D-I-02	05/02/2015
GEISE FRANCIELE FERREIRA NEVES	D-III-04	D-III-05	05/02/2015
HENRIQUE DONATO PIRANE KANDA	D-I-01	D-I-02	22/02/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

LISLEI APARECIDO DA SILVA	D-IV-05	D-IV-06	23/01/2015
LUCIANA JANE FERRAZ	D-IV-04	D-IV-05	02/02/2015
MARCOS AURELIO BARBOSA DE LIMA	D-II-04	D-II-05	02/02/2015
MARIA ISABEL DOMINGOS MASSANETTO	D-III-05	D-III-06	01/02/2015
NELSON LISBOA JUNIOR	D-IV-04	D-IV-05	11/02/2015
REGINALDO DE ALMEIDA ROSA	D-II-04	D-II-05	02/02/2015
ROGELI DE MORAIS OLIVEIRA CARDOSO	D-I-01	D-I-02	01/02/2015
SUELEN TADEIA GASPARETTO BUCK DOS SANTOS	D-I-01	D-I-02	20/02/2015

Assistente Social	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
CIBELE SALES DA SILVA	E-I-01	E-I-02	01/03/2015
MAYARA GOMES CADETTE	E-I-01	E-I-02	03/12/2014

Auxiliar de Biblioteca	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ANDRESSA BENEDETTI TROPALDE	C-I-01	C-I-02	02/02/2015

Auxiliar em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
MARCOS HENRIQUE DA SILVA	C-I-01	C-I-02	19/01/2015

Bibliotecário-Documentalista	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ELCIO JOSE DA COSTA	E-I-01	E-I-02	01/02/2015
FABIANA NATALIA MACEDO DE CAMARGO	E-IV-04	E-IV-05	02/02/2015
JOAO FABRICIO PEREIRA DE SOUZA	E-I-01	E-I-02	12/01/2015
MARCIO BALBINO DA SILVA	E-I-04	E-I-05	13/02/2015
MARIA CAROLINA GONCALVES	E-II-04	E-II-05	09/02/2015
THAIS MARIANO CUNHA	E-I-01	E-I-02	12/01/2015

Contador	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
EDMILSON SILVA ARAUJO	E-I-01	E-I-02	11/01/2015

Pedagogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
FERNANDA ROMANEZI DA SILVEIRA	E-III-04	E-III-05	22/09/2014
KARINA CRISTIANE BELZ GARCIA	E-IV-04	E-IV-05	29/09/2014

Psicólogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
DANIEL MASSAYUKI IKUMA	E-I-01	E-I-02	13/02/2015
JOSIANE DE PAULA JORGE	E-I-01	E-I-02	02/03/2015
MAGDA SILVIA DONEGA	E-I-01	E-I-02	02/03/2015
SANDRA MONICA CHAVES SOUZA	E-IV-05	E-IV-06	31/01/2015

Técnico de Laboratório - Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
CLEBER CASTRO HAGE	D-II-02	D-II-03	27/02/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO			
EVANDRO DATTI	D-I-01	D-I-02	23/02/2015
LARISSA APARECIDA GATTI	D-I-01	D-I-02	26/02/2015
MARCELO DIAS DE OLIVEIRA	D-IV-04	D-IV-05	02/02/2015

Técnico de Tecnologia da Informação	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ANDERSON SILVA GREGHI	D-IV-03	D-IV-04	02/02/2015
MARILYN MENECUCCI IBANEZ	D-I-01	D-I-02	02/02/2015

Técnico em Assuntos Educacionais	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
BENTO FILHO DE SOUSA FREITAS	E-IV-04	E-IV-05	12/02/2015
CLAUDIA GALDINO COMPRI GONCALVES	E-IV-04	E-IV-05	05/02/2015
DENISE ALVES LUCIO	E-II-04	E-II-05	02/02/2015
FANI SIHEL GANDELMAN	E-IV-04	E-IV-05	26/01/2015
KETURA VENTURA MORAES PINHEIRO	E-I-01	E-I-02	18/01/2015
LIVIA REIS DANTAS DE SOUZA	E-I-01	E-I-02	04/03/2015

Técnico em Contabilidade	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
RONEY DIAS BAKER	D-I-01	D-I-02	01/02/2015

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

.....

PORTARIA N.º 1192, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1.155, de 02/09/2009, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria n.º 2.079 de 14/05/2014, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º 788, de 27 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

“AGUIMAR PEREIRA DOS SANTOS – De Classe/Nível: C-I-01 – Para Classe/Nível: C-IV-01 – A partir de: 05/01/2015”;

Leia-se:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“AGUIMAR PEREIRA DOS SANTOS – De Classe/Nível: C-I-02 – Para Classe/Nível: C-IV-02 – A partir de: 05/01/2015”.

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

.....
PORTARIA N.º 1193, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1.155, de 02/09/2009, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria n.º 2.079 de 14/05/2014, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 788, de 27 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

“MARCOS HENRIQUE DA SILVA – De Classe/Nível: C-I-01 – Para Classe/Nível: C-IV-01 – A partir de: 04/02/2015”;

Leia-se:

“MARCOS HENRIQUE DA SILVA – De Classe/Nível: C-I-02 – Para Classe/Nível: C-IV-02 – A partir de: 04/02/2015”.

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

.....
PORTARIA N.º 1194, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1.155, de 02/09/2009, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria n.º 2.079 de 14/05/2014, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Administrador	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
JORGE LUIZ PIMENTEL CANDIDO	E-I-02	E-IV-02	23/02/2015
Analista de Tecnologia da Informação	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
JULIO CESAR DE OLIVEIRA BRITO	E-I-03	E-IV-03	03/02/2015
JULIO VILLAR ORNELLAS	E-I-02	E-IV-02	27/02/2015
Assistente de Aluno	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ARTUR SEIGI NAKAMINE	C-I-02	C-IV-02	02/03/2015
CESAR ALEXANDRE BASSI	C-I-02	C-IV-02	05/03/2015
SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA	C-I-02	C-IV-02	22/01/2015
Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ANA LETICIA SUCOMINE CARREIRA	D-II-03	D-IV-03	23/02/2015
ANDERSON CALDAS CAILLEAUX	D-II-03	D-IV-03	02/03/2015
ANDERSON LUIS PETRONI	D-I-02	D-IV-02	26/02/2015
CARLA GISELI CHUD LENCIONE	D-II-03	D-IV-03	06/03/2015
CECILIA RODRIGUES BAZAGLIA	D-I-02	D-IV-02	22/02/2015
DIRCE MARIANO DA SILVA	D-I-02	D-IV-02	09/03/2015
EZEQUIEL DIAS DE OLIVEIRA	D-I-02	D-IV-02	26/02/2015
GUILHERME BERNARDO VITORETTI DA SILVA	D-II-02	D-IV-02	06/03/2015
MARCO ANTONIO FAVARO TEIXEIRA	D-III-03	D-IV-03	20/03/2015
MARIA LETICIA SACCHS GUARI	D-I-01	D-IV-01	05/03/2015
NATALIA CARVALHO DOS SANTOS	D-I-01	D-IV-01	02/03/2015
RAFAELA DE SIQUEIRA PEREIRA	D-I-02	D-IV-02	24/02/2015
ROGELI DE MORAIS OLIVEIRA CARDOSO	D-I-02	D-IV-02	09/02/2015
ROSI MEIRE MARTINS ORTEGA	D-I-02	D-IV-02	25/02/2015
SUELEN TADEIA GASPARETTO BUCK DOS SANTOS	D-I-02	D-IV-02	20/02/2015
Auxiliar de Biblioteca	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ANDRESSA BENEDETTI TROPALDE	C-I-02	C-IV-02	02/02/2015
Auxiliar em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
FELIPE JULIANO GOMES SILVA DOMINGUES	C-I-02	C-IV-02	03/02/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

GUILHERME GROSSI

C-I-02

C-IV-02

09/02/2015

Bibliotecário-Documentalista	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ARTUR DA SILVA MOREIRA	E-I-02	E-IV-02	04/03/2015
LUIS CARLOS PEREIRA	E-I-01	E-IV-01	04/02/2015
NIRLEI MARIA OLIVEIRA	E-I-01	E-IV-01	16/03/2015
ROGERIO APARECIDO PEREIRA	E-I-02	E-IV-02	23/01/2015
THAIS MARIANO CUNHA	E-I-02	E-IV-02	12/03/2015

Pedagogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de:
ISABEL CRISTINA DAS CHAGAS OLIVEIRA	E-I-02	E-IV-02	23/01/2015
LEONICE EDNA DE ARAUJO SILVA	E-I-02	E-IV-02	10/02/2015

Psicólogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de:
ANA CAROLINA GRAVENA VANALLI	E-I-01	E-IV-01	06/03/2015
KLEBER CHAVES PEREIRA	E-I-01	E-IV-01	02/03/2015
MAGDA SILVIA DONEGA	E-I-02	E-IV-02	02/03/2015

Técnico de Laboratório – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de:
CLEBER CASTRO HAGE	D-II-03	D-IV-03	18/03/2015
EVANILTON MARQUES DE LIMA	D-II-05	D-IV-05	24/02/2015
GABRIEL GRACIOSO REMONDINI	D-I-02	D-IV-02	13/03/2015
HELBER POMPERMAYER STENICO	D-I-02	D-IV-02	10/03/2015
JOSE ANTONIO MARUYAMA	D-I-02	D-IV-02	24/02/2015
MARCELO DO CARMO VIEIRA SCOMPARIM	D-II-03	D-IV-03	04/02/2015
MAURICIO PEREIRA PAROLIM	D-II-05	D-IV-05	05/02/2015
VERONICA SANTOS QUIEROTE	D-I-02	D-IV-02	09/02/2015
YURI FARIAS TEJO DE ARAUJO	D-I-02	D-IV-02	11/02/2015

Técnico de Tecnologia da Informação	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de:
ROBINSON MAPELLI BOARO	D-II-03	D-IV-03	12/02/2015
SANDRA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	D-I-02	D-IV-02	06/02/2015
VINICIUS REGINALDO LIMA	D-I-01	D-IV-01	16/03/2015

Técnico em Assuntos Educacionais	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de:
CAROLINE SILVA NEUBERN DE OLIVEIRA	E-I-01	E-IV-01	18/03/2015
EDER JOSE DA COSTA SACCONI	E-II-03	E-IV-03	19/01/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico em Contabilidade	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de:
ANA PAULA OLIVEIRA VIEIRA SCOASSADO	D-I-02	D-IV-02	12/02/2015
ELIANA APARECIDA LUBIANCO	D-I-02	D-IV-02	13/02/2015
RONEY DIAS BAKER	D-I-02	D-IV-02	25/02/2015

.....
MIRELLA CAETANO DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.195 DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria n.º 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo n.º 23307.000113/2015-51 de 27/02/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor MARCELO AUGUSTO MIYAHIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, no período de 03/04/2015 a 12/04/2015 para participar do “XV Encuentro de Geógrafos de América Latina” na Universidad de La Habana, em Havana, Cuba, com ônus.

.....
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.196, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 6º da Portaria MEC nº 404, publicada no D.O.U. de 7 de maio de 2009, resolve finalizar, resolve finalizar, a partir da data do Ofício nº 234/2015/CGAB/IFRO, a cessão do seguinte servidor:

Nome: Écio Naves Duarte

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Mat. SIAPE Nº 1460319

Amparo legal: Lei nº 8.112/1990, Art. 93, inciso I e Decreto nº 4.050/2001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Processo nº. 23305.001114/2013-71

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.197, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000842/2015-27, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade ao servidor TENISON IUJI NAKANO, Siape nº 1549661, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, no Campus São Paulo, a partir de 10/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA N.º 1.198 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Resolução n.º 112 de 07 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 5.899 de 05 de novembro de 2014 quanto aos representantes que compõem a “Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) – Recursos Naturais” do campus Caraguatatuba.

Art. 2.º - DESIGNAR os seguintes docentes para compor a “Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) – Recursos Naturais” do campus Caraguatatuba.

Presidente
Samara Salamene
Docente Indicado pelo Coordenador de Pesquisa e Inovação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Leandro César de Lorena Peixoto
Docente Indicado pelo Coordenador Extensão
Tânia Cristina Lemes Soares Pontes
Docentes Eleitos
Janice Peixer
Shirley Pacheco de Souza

NELSON ALVES PINTO

.....

PORTARIA Nº 1.199 DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015, e o Processo nº 23306.000647/2015-97

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, entre os Campi do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	<i>Campus de Lotação</i>	<i>Campus de Destino</i>	Prazo
Descentralização do Processo de Aposentadoria e Afins	Reitoria	São Paulo	De 26/03/2015 à 30/06/2015

Art.2º. A Servidora deverá retornar ao seu Campus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.204, DE 27 MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições
delegadas pela Portaria nº 949, de 06/03/2015, e Parecer da CPPD, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 502 de 04/02/2015 que trata de alteração de regime de trabalho do servidor ROGERIO FERREIRA DA FONSECA.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 04/02/2015”

LEIA-SE:

“a partir de 18/12/2014”

LIGIA PORTO ALEXANDRE

.....

PORTARIA Nº 1205, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155 de 02/09/09, tendo em vista o que consta do art. 10-A da Lei nº 11.784/2008, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA	D-III-03	D-III-04	27/03/2015
ELISANGELA ROCHA DA COSTA	D-IV-05	D-IV-06	09/02/2015
MARIO LUIZ GUSSON MARTINS	D-II-02	D-II-03	21/03/2015
SERGIO BRENICCI	D-I-04	D-I-05	03/02/2015
Psicólogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
EDMUNDO FERNANDES SOUZA FILHO	E-I-01	E-I-02	21/02/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

.....

PORTARIA N.º 1206, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1.155, de 02/09/2009, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria n.º 2.079 de 14/05/2014, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ADRIANA TERUYA	D-I-02	D-IV-02	25/02/2015
JULIANA SA TELES DE OLIVEIRA	D-I-02	D-IV-02	23/02/2015
Assistente Social	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
MARIA CONCEICAO BORGES DANTAS	E-I-02	E-IV-02	20/01/2015
Bibliotecário-Documentalista	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
LUCICLAUDIA SILVA DOS SANTOS	E-I-02	E-IV-02	26/02/2015
Técnico em Assuntos Educacionais	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de:
RUBENS CIERI JUNIOR	E-II-16	E-IV-16	13/03/2015

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

.....

PORTARIA N.º 1.207 DE 27 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria n.º 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo n.º 23311.000029/2015-78 de 12/02/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor BRENO LISI ROMANO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível II, no período de 10/04/2015 a 16/04/2015 para participar do “12th International Conference on Information Technology: ” na University of Las Vegas, em Las Vegas, Nevada, USA, com ônus.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.209 DE 27 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria n.º 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo n.º 23439.500152/2015-58 de 12/02/2015 , RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País da servidora DAVINA MARQUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, no período de 02/04/2015 a 11/04/2015 para participar do “ XV Encuentro de Geógrafos de América Latina” na Universidad de La Habana, em Havana, Cuba, com ônus.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA N.º 1210, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1.155, de 02/09/2009, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria nº 2.079 de 14/05/2014, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo a seguir relacionado:

Pedagogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
LUCIVALDO PAZ DE LIRA	E-I-02	E-IV-02	26/02/2015

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

PORTARIA N.º 1.216 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.279/2012-GAB, de 07.11.2012, resolve:

DESIGNAR a servidora Silvete Mari Soares, matrícula SIAPE 1809563, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para função de Coordenadora do Curso Superior, em fase de concepção, de Engenharia Civil do campus Caraguatatuba, com incentivo de aulas.

NELSON ALVES PINTO

PORTARIA N.º 1.217, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23433.500142/2015-72, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora DANIELA DOS SANTOS SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (FCC) do Campus Itapetininga, a partir de 31/03/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

.....
PORTARIA Nº 1.218, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23433.500142/2015-72, RESOLVE:

Art.1º. – DESIGNAR o servidor RENATO FRANCHI LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (FCC) do Campus Itapetininga, a partir de 31/03/2015.

Art.2º. – CONVALIDAR todos os atos praticados pelo servidor enquanto Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (FCC) do Campus Itapetininga, a partir de 23/02/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.219, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 500153/2015-19, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora GRAZIELA BACHIAO MARTINS COLOMBARI PEREIRA DE PAULA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - Licenciaturas (FCC) do Campus Salto, a partir de 31/03/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

.....

PORTARIA Nº 1.220, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23310.500234/2015-49, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KALEBE MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador do Núcleo Sociopedagógico (FG-2) do Campus Caraguatatuba, a partir de 31/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.221, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.503125/2015-52, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILA SEGANTINI VARASCHIN, ocupante do cargo de Revisor de Textos, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Assessor da Reitoria (CD-3) da Reitoria, no período de 30/03 a 15/04/2015, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.222, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.503200/2015-85, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Assessor de Tecnologia da Informação (CD-3) da Reitoria, no período de 06/04 a 20/04/2015, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.223, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.503186/2015-10, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDMUR FRIGERI TONON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor de Desenvolvimento e Administração (CD-3) da Reitoria, no período de 06/04 a 15/04/2015, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.224, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.503186/2015-10, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRICIA GONCALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor de Desenvolvimento e Administração (CD-3) da Reitoria, no período de 16/04 a 25/04/2015, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.225 DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000925/2015-16, de 25/03/2015, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FERNANDO HENRIQUE PROTETTI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1855151 pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Campinas, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, no período de 01/04/2015 à 28/02/2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.231, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro titular, para comporem a Comissão de Processo Seletivo do segundo semestre do ano de 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Lotação Campus/Reitoria	Nome do integrante titular	Nome do integrante suplente
Fiscal do Contrato de Processos Seletivos do segundo semestre de 2015 – Pró-Reitoria de Ensino	Alexandre Aldo Neves	Vitor Hugo de Rosa
Araraquara	Robson Aparecido de Souza	Vinícius da Silva Levy
Birigui	Anderson Gustavo Lahr	Vanessa de Souza Palomo
Boituva	Artur Seigi Nakamine	Bianca Mendes Santos
Bragança Paulista	Camila Fátima dos Santos	Jonas Gonçalves Rossi
Campos do Jordão	Tárcia Beatriz de Assis Silveira	Silvia Regina Martins Manfredini
Capivari	Paulo Renato de Oliveira Gavião	Leticia Pedroso Ramos
Caraguatatuba	Maira Ferreira Martins	Rodrigo Vicente Machado
Catanduva	Marco Antônio Fávaro Teixeira	Flávio Salviati de Toledo Lens
Cubatão	Livia Reis Dantas de Souza	Michelli Analy de Lima Rosa
Guarulhos	Robson Ferreira Lopes	Danila Gomes Freitas
Hortolândia	Alexandre Fabiani Accorsi do Amaral / Maria Cecília Cazelli Mendes Soares / Lilian Saldanha Marroni	Jefferson Thiago Dos Santos / Rodrigo Crivelaro / Naur João Janzantti Junior
Itapetininga	Tais Daiane Fiori	Ana Luiza Pedroneiro Machado
Jacaré	Arivando Lemes Tavares	Roger Dantas do Prado
Jundiaí	Thais Mariano Cunha	Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira
Presidente Epitácio	Marilena Oshima	Marcos do Nascimento
Registro	André Luiz Alves Veiga	Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Salto	Grafir Leite Júnior	Luciano Toledo de Barros
São Carlos	Magda Silvia Donegá	Bruno de Carvalho Opini
São João da Boa Vista	Carla Giseli Chud Lencione	Roselaine Ferreira Rodrigues
São José dos Campos	Reginaldo de Almeida Rosa	Cláudia Maria de Souza
São Paulo	Antonio Gonçalves Pedroso	Eduardo Lennon Gonçalves / Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet
Sorocaba	Gabriel Silioni dos Santos	Eloisa Putini Curtis Rossini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Suzano	Priscylla Salles Alves Pereira	Efraim Caetano dos Santos
Votuporanga	Marcos Fernando Martins Murja	Alessandra Aparecida Bermuzzi
Coordenadoria de Comunicação Social - Reitoria	Kelly Cristina Pereira Albuquerque	Audrei Aparecida Franco de Carvalho
Diretoria de Educação Básica – Pró-Reitoria de Ensino	Danielle de Sousa Santos	Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza
Pró-Reitoria de Ensino – Polos de EaD	Paulo José Evaristo da Silva	Éric de Jesus Viana

Art. 2º - A Comissão destina-se a desenvolver, acompanhar e fiscalizar as atividades do Processo Seletivo Discente para ingresso nos cursos técnicos de nível médio concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, nas modalidades presencial e/ou a distância (EaD) dos *campi*/polos do IFSP.

Art. 3º - As atribuições dos membros encontram-se no documento em anexo, intitulado “Atribuições da Comissão do Processo Seletivo do IFSP para o Segundo Semestre de 2015”. O documento foi disponibilizado a todos os membros, pela Diretoria de Políticas de Acesso – PRE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

INSTITUTO FEDERAL

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DO PROCESSO

SELETIVO DO IFSP PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

A Comissão do Processo Seletivo tem a incumbência de acompanhar os procedimentos inerentes ao processo seletivo discente do Ensino Médio (Integrado, Concomitante e Subsequente) nos seus respectivos *campi*/polo de atuação, cabendo a ela, dentre suas responsabilidades:

1. Informar, à Diretoria de Políticas de Acesso, os cursos/vagas ofertados para a elaboração do Edital;
2. Acompanhar e atestar na Planilha de Execução se a empresa CONTRADA cumpriu os seguintes itens de divulgação:
 - a) Disponibilização de um representante local, que operacionalizará a estratégia de divulgação estabelecida pelo membro da comissão local do IFSP;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- b) Apresentação dos materiais impressos e personalizados com, no mínimo, 20 dias de antecedência do início do processo de inscrições, que devem estar de acordo com itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2 do Projeto Básico;
3. Atender aos candidatos que procurarem os *campi*/polo para obterem informações sobre o Processo Seletivo;
 4. Receber a documentação, analisar e divulgar, no *site* do respectivo *campus*/polo, os resultados dos pedidos de isenção das inscrições no Processo Seletivo, bem como enviar à Diretoria de Políticas de Acesso;
 5. Manter, juntamente com a T.I. local, o *site* do respectivo *campus*/polo atualizado, com as informações pertinentes ao Processo Seletivo;
 6. Verificar e atestar na planilha se os fiscais contratados pela EMPRESA receberam treinamento com, pelo menos, um dia antes da data de aplicação das provas, a ser realizado por meio de reunião com os Coordenadores de Aplicação;
 7. Na data da prova, comparecer ao local de sua realização, munido da Planilha de Execução e do Livro de Ocorrência, com antecedência necessária para que seja possível permitir o acesso do pessoal da Contratada, que deve estar de acordo com o item 5.4.5, do Projeto Básico, às instalações do *campus*/polo para a execução dos serviços, assim como atestar o cumprimento, pela CONTRATADA, dos seguintes itens:
 - a) Fiscais com, no mínimo, 18 anos e Ensino Médio completo;
 - b) Recebimento, pelos coordenadores e fiscais, de manuais com instruções, canetas, almofadas para carimbo, estiletes, crachás de identificação da equipe e demais materiais necessários;
 - c) Impressão das Folhas de Respostas Definitivas, Atas de sala e de prédio, numeração das salas, etiquetas para as carteiras, listas de prédio e de sala, listas de presença, etc;
 - d) Pacotes lacrados contendo os cadernos de questões;
 8. Quanto à aplicação das provas, comprovar:
 - a) Atendimento adequado aos candidatos com necessidades especiais;
 - b) Alocação dos candidatos, nas salas;
 - c) Distribuição e guarda da prova e das Folhas de Respostas Definitivas;
 - d) Acompanhamento dos candidatos ao sanitário;
 - e) Encerramento das provas e saída dos candidatos do local;
 9. Atestar na Planilha de Execução a efetivação, pela CONTRATADA, dos itens 7. e 8. acima, bem como redigir no Livro de Ocorrência eventuais situações incomuns;
 10. Comunicar, de imediato, ao presidente da comissão, a ocorrência de qualquer problema na execução dos serviços;
 11. Quanto aos resultados:
 - a) Divulgar os resultados em seu *campus*, com afixação das listas elaboradas pela CONTRATADA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- b) Organizar e participar de plantões em seus *campi*, no dia da divulgação dos resultados e no período de matrícula, para atendimento aos candidatos, a fim de dirimir as dúvidas;
12. Elaborar relatório detalhado e avaliar as atividades da empresa no decorrer do Processo Seletivo, no que diz respeito à divulgação local e à realização das provas;
13. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre que convocado pelo Presidente da Comissão, assim como emitir documentos quando solicitados;
14. Não exceder três faltas consecutivas sem a devida justificativa ao Presidente da Comissão, no prazo máximo de 48 horas de antecedência da data da reunião.

.....
PORTARIA Nº 1.232, DE 31 DE MARÇO DE 2015

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.503089/2015-27, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BRUNA MARIA COSTA DUARTE REIS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Gerente de Manutenção Predial (CD-4) da Reitoria, no período de 06/04 a 17/04/2015, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.233, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.503212/2015-18, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO FEITOZA DE MELO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Gerente de Suporte e Treinamento (CD-4) da Reitoria, no período de 06/04 a 17/04/2015, por motivo de Férias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.234 DE 31 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Assistente Em Administração	Percentual do Incentivo	A partir de:
ADEMIR SOUSA HENRIQUE	30%	25/02/2015
FERNANDA LISBOA RIBEIRO	25%	20/01/2015
GRAZIELLE NAYARA FELICIO SILVA	52%	20/02/2015
OVANDE JOSE DE ALMEIDA ORSI	25%	04/03/2015
THIAGO DE JESUS DA SILVA LOPES SANTOS	25%	05/02/2015
WESLEY RODRIGUES VIERA PINTO	30%	24/02/2015
Assistente Social	Percentual do Incentivo	A partir de:
JULIANA FERNANDA DA SILVA	52%	23/02/2015
Auxiliar de Biblioteca	Percentual do Incentivo	A partir de:
TATIANE APARECIDA CARNEIRO TEIXEIRA	30%	27/02/2015
Bibliotecário Documentalista	Percentual do Incentivo	A partir de:
ELCIO JOSE DA COSTA	30%	05/01/2015
Pedagogo	Percentual do Incentivo	A partir de:
ANDREIA DE AÇMEIDA	50%	23/02/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico de laboratório / Área	Percentual do Incentivo	A partir de:
LUIZ NELSON VIANA FILHO	25%	04/03/2015
MARCELO FERNANDES DE ARAUJO	25%	25/02/2015
MARIANA BELLINI OLIVEIRA GENTILE	52%	26/02/2015
Tradutor Interpret de LIBRAS	Percentual do Incentivo	A partir de:
MARIA CECILIA CAZELLI MENDES SOARES	30%	03/03/2015
Técnico de Tecnologia da Informação	Percentual do Incentivo	A partir de:
VICTOR MARTINS DE SOUSA	30%	11/03/2015
MATHEUS LIBERATO DOMINGUES DA SILVA	25%	25/02/2015
Técnico de Enfermagem	Percentual do Incentivo	A partir de:
SONIA MARIA CHANES	25%	05/02/2015

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

.....

PORTARIA Nº 1.235, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WHISNER FRAGA MAMEDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 1º de abril, devido à viagem para Brasília.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.236 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o disposto no Memorando nº 25/GADM de 26 de março de 2015, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº5.435 de 10 de outubro de 2014, destituindo o servidor NELSON BERTO DOS SANTOS - CPF: 063.254.468-60, e designando o servidor HECTOR DANIEL GARCIA DATTER – CPF: 235.319.768-00, como Fiscal Substituto, para assumir a função de suplente, para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 017/2014, que refere-se a telefonia móvel da Empresa TIM Celular.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA N.º 1.237, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Antonio Arlindo de Matos Filho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0278442; Maria Senhorinha Oliveira Silva, Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 0278963; e Eliana Maria Cerqueira de Oliveira, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0278601; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.001440/2014-69, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA N.º 1.238, DE 31 DE MARÇO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o Memorando nº 038/2015 da Comissão Permanente de Licitações, **RESOLVE:**

Art. 1º - SUBSTITUIR, temporariamente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL, servidor OVANDE JOSÉ DE ALMEIDA ORSI, durante seu período de férias do dia 06 a 20 de abril de 2015, pelo servidor e membro da CPL, EDILSON APARECIDO BUENO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.240, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80 e n. 130, de 07/07/2014 e de 20/10/2014, respectivamente, e os Pareceres da Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência, **RESOLVEM:**

CONCEDER ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CAMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23436.000132/2014-21	AKEMI HIJIOKA	2170375	Registro	RSC-III	25/09/2014
23312.000231/2014-17	ANDRE LUIS MACIEL LEME	1861020	Bragança Paulista	RSC-II	01/03/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

23433.000021 /2015-25	CRISTHIANO DA COSTA HERRERA	1881705	Itapetininga	RSC-III	08/10/2014
23313.000184 /2014-93	FABIOLA TOCCHINI DE FIGUEIREDO	1054328	Salto	RSC-III	14/08/2014
23306.001350 /2014-68	GUILHERME NAKASHATO	1932942	São Paulo	RSC-III	01/03/2013
23441.000043 /2015-96	IVAN OLIVEIRA LOPES	1880125	Votuporanga	RSC-III	01/03/2013
23313.000190 /2014-41	IVONETE FERNANDES DE SOUZA	1606635	Salto	RSC-III	05/11/2014
23306.000471 /2015-73	MONICA HELENA RIBEIRO LUIZ	1084940	São Paulo	RSC-III	24/07/2014
23438.000019 /2015-14	RAQUEL MARRAFON NICOLSI	1047568	Avaré	RSC-III	10/10/2014
23427.000270 /2014-19	TAMIRIS TREVISAN NEGRI	2163931	Araraquara	RSC-III	08/10/2014
23437.000163 /2015-52	WAGNER ROBERTO GARO JUNIOR	1923095	Suzano	RSC-III	14/11/2014
23436.000032 /2015-85	WILLIAM PARESCI SOARES	1825568	Registro	RSC-III	17/09/2014

LEIDIANE TELES SANTOS

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2015

O REITOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 1241 - TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência do (a) nomeado (a), a portaria relacionada a seguir, que tratam da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -EBTT, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, de acordo com as seguintes especificações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nº da Portaria	Data da Portaria	Data de publicação no DOU	Candidato	Cargo	Código de Vaga
838	03/03/2015	04/03/2015	Daiane Cristina Sass	Professor EBTT/ Química IV	0943980

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em Concurso Público, conforme Editais de Homologação abaixo, de 01 de julho de 2014, publicados no DOU de 02 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 57, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 14 de fevereiro de 2014, para exercerem cargos de Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
1242	Maycon Cris Coser da Silva	Presidente Epitácio	Técnico de Laboratório- Área Eletrotécnica	365	0966601
1243	Glaucia Maria Amancio	Reitoria	Auxiliar de Administração	381	0339014
1244	Valdir Marques de Souza	Reitoria	Auxiliar de Administração	381	0710118
1245	Clodoaldo Roberto Alves	Reitoria	Tecnólogo/Produção Audiovisual	400	0986543

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em Concurso Público, conforme Editais de Homologação abaixo, de 02 de julho de 2014, publicados no DOU de 03 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 50, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 11 de fevereiro de 2014, para exercerem cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
1246	Marcelo Tavares de Santana	São Paulo	Informática: Arquitetura de Computadores e Redes	735	0944127
1247	Leonardo Bertholdo	São Paulo	Informática: Programação e Banco de Dados	736	0944214



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1248	Andrea Zotovici	São Paulo	Informática: Programação e Banco de Dados	736	0944264
1249	Fernanda Raquel Oliveira Lima	São Paulo	Letras/Português	738	0944114
1250	Camila Pereira	São João da Boa Vista	Química IV	719	0943980
1251	Daniel Tebaldi Santos	Bragança Paulista	Matemática I	563	0943982

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 1.252, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o Memorando nº 021/Gerência de Contabilidade de 27 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o MANUAL DE CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA N.º ARQ.0018/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Araraquara.

JOHN FABER ARCHILA DIAZ

ALEXANDRE MACHADO FERRAZ

CÉLIO CAMINAGA

CLAYTON JOSÉ TORRES

EDSON MULERO GRUPPIONI

JOSILDA MARIA BELTHER

MARCEL HENRIQUE MILITÃO DIB

RENATO DE CAMARGO BORTHOLIN

Art. 2º – Todos os membros do NDE do Curso de Engenharia Mecânica terão mandato de 2 (dois) anos a partir da publicação desta.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EDNILSON GERALDO ROSSI

PORTARIA N.º ARQ.0019/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores e discentes para constituírem a Comissão Local Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional 2014 – 2018 do Câmpus Araraquara:

CARLOS EDUARDO GUIMARÃES – docente

EDNILSON GERALDO ROSSI – docente

FERNANDO VIEIRA DUARTE – docente

RAFAEL MANFRIN MENDES – docente

EULÁLIA NAZARÉ CARDOSO MACHADO – sociopedagógico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ANGELA SAYURI MORIKAWA DE FREITAS – técnico-administrativo
EVANDRO CARMO DA SILVA – técnico-administrativo
TALITA SOUZA DE LIMA CAVALCANTE – técnico-administrativo
LUIS GUSTAVO LUCATELLI – discente
MARCEL TORRES ALVES – discente
LARISSA GEHRINH BORGES – discente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EDNILSON GERALDO ROSSI

.....

PORTARIA N.º ARQ.0020/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores para constituírem a Comissão de Recursos para Capacitação Externa 2015 do Câmpus Araraquara:

DIONE CABRAL

JOHN FABER ARCHILA DIAZ

RICARDO SOARES RUBIN

SUELEN T. GASPARETTO BUCK DOS SANTOS

Art. 2º – A comissão deverá elaborar e publicar procedimentos e critérios para aprovação e destinação de recursos para capacitação externa dos servidores do câmpus para o ano de 2015, e deve observar o orçamento destinado para essa natureza de despesa.

Art. 3º – O mandato dos membros da comissão será pelo ano de 2015.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDNILSON GERALDO ROSSI**

.....
PORTARIA N.º ARQ.0021/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor MARCEL PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente do Câmpus Araraquara do IFSP, para substituição da Direção-Geral (CD-2) do Câmpus Araraquara, no período de 06 a 23 de abril de 2015, por motivo de férias.

EDNILSON GERALDO ROSSI

.....
PORTARIA N.º ARQ.0022/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria n.º ARQ.0016/2015, de 19 de fevereiro de 2015, incluindo os membros a seguir:

CARLOS EDUARDO GUIMARÃES

MAURILIO MESSIAS DE ARAUJO FILHO

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EDNILSON GERALDO ROSSI

.....
PORTARIA N.º ARQ.0023/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria n.º ARQ.0012/2014, de 10 de dezembro de 2014, incluindo os membros a seguir:

ADRIANA SCALIZE

GISELE ROMANO PAEZ

JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

JOSÉ RICARDO FERREIRA CARDOSO

TALITA SOUZA DE LIMA CAVALCANTE

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EDNILSON GERALDO ROSSI

PORTARIA N.º ARQ.0024/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Resolução n.º 112, de 7 de outubro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria n.º ARQ.0008/2015, de 23 de janeiro de 2015, incluindo o membro:

ALEXANDRE MACHADO FERRAZ,

e excluindo o membro:

MAURILIO MESSIAS DE ARAUJO FILHO

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EDNILSON GERALDO ROSSI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º ARQ.0025/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.909, de 30 de novembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 5.439, de 10 de outubro de 2014, incluindo o membro:

MAURILIO MESSIAS DE ARAUJO FILHO,

e excluindo o membro:

ALEXANDRE MACHADO FERRAZ

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EDNILSON GERALDO ROSSI

.....
PORTARIA N.º ARQ.0026/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Everton Carlos Martins, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente do Câmpus Araraquara do IFSP, para substituição da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI (FG-2) do Câmpus Araraquara, no período de 02 a 17 de abril de 2015, por motivo de férias.

EDNILSON GERALDO ROSSI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O CÂMPUS ASSIS - NÚCLEO AVANÇADO NÃO EMITIU PORTARIAS NO
MÊS DE MARÇO DE 2015.

.....

PORTARIA Nº AVR.0014/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014 RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Celigrácia Maddalena, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Registros Escolares - FG-01, Vinícius Roberto Mariano do Campus Avaré no período de 09 de março de 2015 a 02 de abril de 2015, por motivo de férias.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

.....

PORTARIA Nº AVR.0015/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Avaré.

Salatir Rodrigues Junior

Adria de Sousa Bentes

Daniele Souza de Carvalho

Hugo Antonio Lima de Souza

Luciana Manoel de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Mariana Camargo Schmidt

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

.....

PORTARIA Nº AVR.0016/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as portarias nº 0001 de 10 de novembro de 2014 e nº 0011 de 18 de novembro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, eleitos pelos seus pares, para constituírem a Comissão de Estudos e Reestruturação do PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Avaré.

Paulo Renato de Paula Frederico – Área de Hospitalidade (Eventos e Lazer)

Raquel Marrafon Nicolosi - Área de Hospitalidade (Eventos e Lazer)

Adriana de Menezes Tavares – Área de Hospitalidade (Eventos e Lazer)

Daniele Souza de Carvalho - Área de Agroindústria

Salatir Rodrigues Junior - Área de Agroindústria

Daniel Trevisan Samways – Área de Ensino Médio

Anderson Gomes de Paiva - Área de Ensino Médio

Maria Glalcy Fequetia Dalcim – Área de Ensino Médio

Camila Aparecida da Silva - Área de Ensino Médio

Benedito G. de Freitas Costa – Área de Indústria

Angela Teresa Rochetti - Área de Indústria

Anderson Gomes de Paiva – Curso Superior

Maressa de Freitas Vieira – Curso Superior

Matheus Manoel Teles de Menezes – Curso Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Arejacy Antonio Sobral Silva – Curso Superior

Rafael Cedric Moller Meneghini – Curso Superior

Luciane de Fátima Rodrigues de Souza – Curso Superior

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

PORTARIA Nº AVR.0017/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 0002 de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, eleitos pelos seus pares, para constituírem a Comissão de Divulgação de Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Avaré.

Paulo Renato de Paula Frederico - Área de Hospitalidade (Eventos e Lazer)

Raquel Marrafon Nicolosi - Área de Hospitalidade (Eventos e Lazer)

Mariana Camargo Schmidt - Área de Agroindústria

Salatir Rodrigues Junior - Área de Agroindústria

Juliano Ricciardi Floriano - Área Ensino Médio

Estela Aparecida Fernandes Soares - Área Ensino Médio

Maria Glalcy Fequetia Dalcim – Área de Ensino Médio

Fabio Crivelli de Avila – Área de Ensino Médio

Benedito G. de Freitas Costa – Área de Indústria

Rodrigo Eduardo Predolin - Área Indústria

Anderson Gomes de Paiva – Curso Superior

Eduardo Antonio Bolla Júnior – Curso Superior

Luciane de Fátima Rodrigues de Souza – Curso Superior

Elias Franco – Curso Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

.....

PORTARIA Nº AVR.0018/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 0012 de 18 de novembro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, eleitos pelos seus pares, para constituírem a Comissão de Projetos de Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Avaré.

Adriana de Menezes Tavares - Área Hospitalidade (Eventos e Lazer)

Raquel Marrafon Nicolosi - Área Hospitalidade (Eventos e Lazer)

Meliane Akemi Koike - Área de Agroindústria

Rafael Aparecido Ferreira – Área de Ensino Médio

Vanessa Mota Andrade de Castro – Área de Ensino Médio

Camila Aparecida da Silva - Área de Ensino Médio

Alexandre Menezes de Camargo – Área de indústria

Fabio Henrique Busquim Pereira - Área de Indústria

Raissa Maria Mattos Gonçalves - Curso Superior

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

.....

PORTARIA Nº AVR.0019/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 0005 de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), eleito pelos seus pares, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Avaré.

Julio César Pissuti Damalio

Elaine Aparecida Campideli Hoyos

Tarsila Ferraz Frezza

Livia Cristina dos Santos

Luis Carlos Scalon Cunha

Renato Antônio Cruz

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

PORTARIA Nº AVR.0020/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, eleitos pelos seus pares, para constituírem a Comissão de Organização de Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Avaré.

Raquel Ribeiro de Souza Silva - Área de Hospitalidade (Eventos e Lazer)

Hugo Antonio Lima de Souza - Área de Agroindústria

Vanessa Mota Andrade de Castro - Área de Ensino Médio

Marcus Vinícius Maia Rodrigues - Área de Indústria

Gustavo Guerra Damiano - Área de Indústria

Fernanda Pereira Liguori - Curso Superior

Gisele Elios da Silva – Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Meliane Akemi Koike – Técnico-Administrativo

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

.....

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010 – GAB, de 09 de agosto de 2010 e no Memorando Circular nº 09/Reitoria, de 11 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 22, de 19 de setembro de 2012.

Art. 2º - DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante - NDE para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do campus Barretos composto pelos servidores indicados e aprovados, em reunião de área:

- Docentes Efetivos
 - Ailson Vasconcelos da Cunha
 - Alline Braga Silva
 - Everaldo Rodrigo de Castro
 - Fernanda dos Santos Menino
 - Marcos de Lucca Júnior
 - Rodrigo Yamakami Camilo
 - Rodrigo Zieri
 - Alessandra Figueiredo Kikuda Santana
 - Emanuel Carlos Rodrigue
- Docentes suplentes
 - Luanda Helena Balúgoli Balan
 - Tiago Luis Barreto
 - Marco Locarno
 - Claudinéia Aparecida Soares
 - Marcília Santos Rosado Castro

PAULO HENRIQUE RIBEIRO

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010 – GAB, de 09 de agosto de 2010 e no Memorando Circular nº 09/Reitoria, de 11 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR as Comissões de Área para Atribuição Docente (CAAD) do IFSP Câmpus Barretos:

- Área de Recursos Naturais
 - Silvio César Pantano (presidente)
 - Luiz Roberto Pereira Nemoto
 - Rodrigo Yamakami Camilo
 - Tiago Luis Barretto
 - Andreia Mara Pereira
 - Claudineia Aparecida Soares
 - Everaldo Rodrigo de Castro
 - Emanuel Carlos Rodrigues
 - Marco Locarno
- Núcleo comum
 - Celio Marcos Colombo Molteni (presidente)
 - Abraão Pustrelo Damião
 - Juliano Alves Dias
 - Lilian Pereira de Carvalho
 - Emanuel Carlos Rodrigues
 - Marco Locarno
- Serviços
 - Alexandre Fonseca Prado (presidente)
 - Luana Cunha Palma
 - Regiane Avena Faco
 - Ricardo Lanzarini
 - Emanuel Carlos Rodrigues
 - Marco Locarno
- Informática
 - Tiago Alexandre Docusse (presidente)
 - Antonio Felício Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- Eduardo Aparecido Roberti
- Francisco Antonio de Almeida
- Emanuel Carlos Rodrigues
- Marco Locarno

SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

PORTARIA BRT.0011/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº0006, de 24/02/2015, que designa membros para composição do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, retificando o Art. 1º, que passa ser:

Art. 1º - DESIGNAR para composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do câmpus Barretos os seguintes membros efetivos e suplentes:

Docentes efetivos	Docentes suplentes
Ailson Vasconcelos da Cunha	Luanda Helena Balúgoli Balan
Alline Braga Silva	Tiago Luis Barretto
Everaldo Rodrigo de Castro	Marco Locarno
Marcos de Lucca Júnior	Claudinéia Aparecida Soares
Rodrigo Yamakami Camilo	Marcília Santos Rosado Castro
Rodrigo Zieri	
Alessandra Figueiredo Kikuda Santana	
Fernanda do Santos Menino	
Emanuel Carlos Rodrigues	
Técnico em assuntos educacionais ou pedagogo efetivo	
Fernanda Cristina Gaspar Lemes	
Técnico em assuntos educacionais ou pedagogo suplente	
Ana Maria Alves Basso	

SERGIO VICENTE DE AZEVEDO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 0012, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que no memorando, RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR como comissão, para condução do processo de composição da Comissão Eleitoral do Campus Barretos para a realização da eleição de Diretor Geral do Campus, os seguintes nomes:

Representantes Técnicos-Administrativo

Fernanda Gaspar Lemes
Juliana de Carvalho Pimenta
Luiz Henrique Gonçalves Viana

Representantes Docentes

Diovani Vandrei Alvares
Eduardo Pinheiro de Freitas
Vitor Edson Marques Júnior

Art. 2º - Esta comissão tem até o dia 31 de março de 2015 para compor a Comissão Eleitoral Local, respeitando o disposto no Art. 4º do Decreto 6986, de 20 de outubro de 2009, que estabelece que as comissões eleitorais devem ser integradas por: I –Três docentes, II- Três técnicos-administrativos; e III- Três discentes.

SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

.....
PORTARIA BRT.0013/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Designar o servidor Francisco Antônio de Almeida, ocupante do cargo de Professor EBTT, como orientador de estágio do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Barretos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
SERGIO VICENTE DE AZEVEDO**

.....

PORTARIA BRT.0014/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAFAELA CUNHA ARUTIM SANTOS, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Geral - DRG (CD-2) do câmpus Barretos, no dia 24/03/2015, por motivo de participação em Reunião do Colégio de Dirigentes na cidade de Araraquara, Estado São Paulo.

SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

.....

PORTARIA N.º 0015/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Birigui.

Régis Leandro Braguim Stábile
Zionice Garbelini Martos Rodrigues
Luiz Fernando da Costa Zonetti
Manuella Aparecida Felix de Lima
Lidiane Aparecida Longo e Garcia Gonçalves
Deidimar Alves Brissi
Lívia Teresa Minami Borges

ROBSON DE MIRANDA SOARES

.....

PORTARIA N.º 0016/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0010, de 13 de Novembro de 2014, designando os seguintes servidores para composição das Comissões de Áreas para atribuição Docente – CAAD - Campus Birigui:

Área Gestão:

Luiz Fernando da Costa Zonetti – presidente
Régis Leandro Braguim Stáble – representante de área
Allan Victor Ribeiro – representante de área
Adriano de Souza Marques - CPI
Renato Correa de Barros – CEX

Área da Indústria:

Rafael Paiva Garcia – presidente
Graciliano Antônio Damazo – representante de área
Vicente Gerlin Neto – representante de área
Adriano de Souza Marques – CPI
Renato Correa de Barros – CEX

Área de Informática:

Francisco Sérgio dos Santos – presidente
Hélen de Freitas Santos – representante de área
Karina Mitiko Toma – representante de área
Carlos Eduardo de S. Zambom – representante de área
Adriano de Souza Marques – CPI
Renato Correa de Barros – CEX

ROBSON DE MIRANDA SOARES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI.0017/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os representantes da Comissão para organização da Semana das Áreas do campus Birigui, sob a presidência do primeiro, com a seguinte composição:

Marcos Roberto Ruybal Bica – Gerente Educacional

Deidimar Alves Brissi – Prof. de Física

Glauber Eduardo Gonçalves – Prof. de Gestão

Régis Leandro Braguim Stáble – Prof. de Matemática

Carlos Eduardo de Souza Zambon – Prof. de Informática

Fernando Ribeiro Alves – Prof. Automação Industrial

Renato Correia de Barros – Coordenador de Extensão

Adriano de Souza Marques – Coordenador de Pesquisa e Inovação

ROBSON DE MIRANDA SOARES

.....
PORTARIA N.º 0018/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0009, de 24 de Novembro de 2014, designando os seguintes servidores para composição das Comissões de Divulgação - Campus Birigui:

Igor Lebedenco Kitagawa - Representante Área Física - PRESIDENTE

Jonny Max Catarino - Representante Área Automação / Mecatrônica – VICE-PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Fabiana Liar Agudo - Representante Técnico Administrativo – GAD

Rafael Straiotto Mindin - Representante Técnico Administrativo – GED

Carmen Izaura Molina Correa - Representante Técnico Administrativo – GED

Yuri Moretto Pereira Nova - Representante Técnico Administrativo – CTI

Ana Caroline Avanço - Representante Técnico Administrativo – CDI

Vitor Henrique Alves - Representante Discente

Eduardo Gomes da Silva - Representante Área Matemática

Amanda Gedolin da Silva - Representante Área Gestão

Cássio Agnaldo Onodera - Representante Área Informática / Sistemas para Internet

ROBSON DE MIRANDA SOARES

PORTARIA N.º 0019/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Gustavo Rodrigues Marques – CPF 365.546.438-00 e a servidora Fabiana Liar Agudo – CPF 372.819.208-22 como suplente, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/2015	Security Vigilância Patrimonial Ltda	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus Birigui.

Art. 2º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ROBSON DE MIRANDA SOARES

.....

PORTARIA Nº BRI.0020/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os representantes da Comissão do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional, sob a presidência do primeiro, com a seguinte composição:

Rafael Straiotto Mindin – Setor Sócio Pedagógico

Ana Caroline Avanço – Técnico Administrativo

Érica Alves Rossi – Docente

Felipe Gobo Bruno - Discente

ROBSON DE MIRANDA SOARES

.....

PORTARIA N.º 0021/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Rafael Ferreira dos Santos Zanata – CPF 223.367.728-50 e o servidor Rafael Vedovotto Luz – CPF 325.074.008-03 como suplente, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
10/2013-BRI	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda.	Contratação de Serviços de Gestão da frota dos veículos pertencentes ao IFSP, com operação de sistema



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		informatizado via internet e tecnologia de cartão eletrônico, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme anexo I do Edital – Projeto Básico.
--	--	---

Art. 2º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ROBSON DE MIRANDA SOARES

PORTARIA BTV.0010/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor HELTON MOEIRA DE ALMEIDA, CPF: 003.942.285-29 como titular e, como substituto o servidor DIRLEI PAULINO PINTO, CPF: 300.402.628-71, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
245/2011	TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de transmissão de dados e acesso à internet, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Boituva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - REVOGAR, a portaria nº 130, de 05 de janeiro de 2012, que designa servidores para a fiscalização de contrato de transmissão de dados e acesso à internet.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

.....
PORTARIA BTV.0011/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor ANDRÉ ELI GONÇALVES, CPF: 425.541.058-55 como titular e, como substituto o servidor JULIANA SABINO FERREIRA, CPF: 405.834.088-69, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
244/2011	TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telefonia fixa local e longa distância, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Boituva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - REVOGAR, a portaria nº 129, de 05 de janeiro de 2012, que designa servidores para a fiscalização de contrato de transmissão de dados e acesso à internet.

BRUNO NOGUEIRA LUZ
.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA BTV.0012/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e o que consta no Memorando 03/2015-CTI/BTV de 04 de março de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MARCELO MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Campus Boituva, no período de 23/03/2015 a 01/04/2015, por motivo de férias.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

.....

PORTARIA BTV.0013/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e o que consta no Memorando 01/2015-CDI/BTV de 04 de março de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora INGRID NAIRRONSKI VOIDELLA MARQUES, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Apoio a Direção (FG-2) do Campus Boituva, no período de 16/03/2015 a 02/04/2015, por motivo de férias.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

.....

PORTARIA BTV.0014/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados sob a coordenação e presidência do primeiro para compor a Comissão para seleção dos projetos de extensão do Campus Boituva.

Lucivaldo Paz de Lira – Coordenador de Extensão

Vinicius Augusto de Almeida Mantovani – Auxiliar de Administração

Regiane Miranda de Andrade – Técnica em Assuntos Educacionais

Alice Antonia Dondoni Neta – Pedagoga

Art. 2º - A Comissão destina-se a avaliar os projetos de extensão conforme Editais publicados do Campus Boituva

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

PORTARIA BTV.0015/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o Horário de Atividades compreendendo: períodos/aulas/intervalo e de funcionamento do Campus Boituva, conforme tabela abaixo:

Horário de Funcionamento – 2ª a 6ª feira	7h00	23h00
Horário de Funcionamento – Sábado	8h00	13h00

Período	Aulas/Intervalos	Início	Término
Matutino	1º	8h00	8h50
	2º	8h50	9h40
	Intervalo	9h40	10h00
	3º	10h00	10h50
	4º	10h50	11h40
	5º	11h40	12h30
	Intervalo	12h30	13h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Vespertino	1º	13h30	14h20
	2º	14h20	15h10
	Intervalo	15h10	15h25
	3º	15h25	16h15
	4º	16h15	17h05
	5º	17h55	18h45
	Intervalo	18h45	19h00
Noturno	1º	19h00	19h50
	2º	19h50	20h40
	Intervalo	20h40	20h55
	3º	20h55	21h45
	4º	21h45	22h35

Art. 2º - REVOGAR, a partir desta data, todas as disposições em contrário ao horário de funcionamento do IFSP - Campus Boituva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

PORTARIA BTV.0015/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o Horário de Atividades compreendendo: períodos/aulas/intervalo e de funcionamento do Campus Boituva, conforme tabela abaixo:

Horário de Funcionamento – 2ª a 6ª feira	7h00	23h00
Horário de Funcionamento – Sábado	8h00	13h00

Período	Aulas/Intervalos	Início	Término
Matutino	1º	8h00	8h50
	2º	8h50	9h40
	Intervalo	9h40	10h00
	3º	10h00	10h50
	4º	10h50	11h40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	5º	11h40	12h30
	Intervalo	12h30	13h30
Vespertino	1º	13h30	14h20
	2º	14h20	15h10
	Intervalo	15h10	15h25
	3º	15h25	16h15
	4º	16h15	17h05
	5º	17h55	18h45
	Intervalo	18h45	19h00
Noturno	1º	19h00	19h50
	2º	19h50	20h40
	Intervalo	20h40	20h55
	3º	20h55	21h45
	4º	21h45	22h35

Art. 2º - REVOGAR, a partir desta data, todas as disposições em contrário ao horário de funcionamento do IFSP - Campus Boituva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

PORTARIA BTV.0016/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Temporário da área de Eletrotécnica, do Campus Boituva, de que trata o Edital nº 121, de 26/02/2015, realizada na sala de reuniões do referido Campus, no último dia 13/03/2015, a partir das 17h00,

FELIPE FERREIRA DE LARA

BRUNO NOGUEIRA LUZ

ALICE ANTONIA DONDONI NETA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando os atos desta Banca a partir de 13/03/2015.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

.....

PORTARIA BTV.0017/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Festival Latino Americano de Instalação de Software Livre 2015 – FLISOL, a se realizar no Campus Boituva no dia 25 de abril de 2015:

Antonio Miguel Batista Dourado – Professor EBTT
Fernando Vernal Salina – Professor EBTT
Marcelo Frate – Professor EBTT
Artur Seigi Nakamine – Assistente de Alunos
Ingrid Nairronski Voidella Marques – Técnico em Secretariado
Cleis Meire Veiga - Discente
Amanda Nalesso - Discente

BRUNO NOGUEIRA LUZ

.....

PORTARIA BTV.0018/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

APROVAR, o Calendário do Curso Técnico em Secretaria Escolar para o Ano Letivo de 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Boituva, conforme anexo.

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
BRUNO NOGUEIRA LUZ**

.....

PORTARIA BTV.0019/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.003, de 10 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Apoio Administrativa com o objetivo de auxiliar nos Pregões do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Boituva:

EDGAR ZANATTA
SEANIO SALES AVELINO
JOÃO AUGUSTO DE CAMPOS AVARISTO
HELIO FALCI JUNIOR
VINICIUS AUGUSTO DE ALMEIDA MATOVANI
DIRLEI PAULINO PINTO
HELTON MOREIRA DE ALMEIDA
FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA
FERNANDO VERNAL SALINA
SERGIO AUGUSTO GODOY
ANDRE DE SOUZA TARALLO
WELLINGTON AIRES PINTO
SERGIO TADEU ALBARDEIRO

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 19 de março de 2016 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

.....

PORTARIA BTV.0020/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados e o respectivo grupo de apoio para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de análise FMEA (Análise dos Modos de Falha e seus Efeitos) do Campus Boituva:

Edgar Zanatta

Rafael Augusto Rocha Maia

João Augusto de Campos Avaristo

Hélio Falci Junior

Art. 2º. O grupo de apoio listado abaixo será convocado conforme demanda de análise e disponibilidade do servidor para a ocasião:

Um servidor da área de informática e tecnologia;

Um servidor da área de indústria;

Um servidor da área de gestão;

Um servidor do núcleo comum;

Um servidor técnico administrativo;

Um servidor responsável pela solicitação do projeto.

Art. 3º. Os servidores eventualmente convocados receberão uma declaração de participação do Presidente da FMEA.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

.....
PORTARIA BTV.0021/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e o que consta no Memorando 14/2015-NSP/BTV de 27 de março de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora REGIANE MIRANDA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Campus Boituva, no período de 22/04/2015 a 06/05/2015, por motivo de férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

BRUNO NOGUEIRA LUZ

.....

PORTARIA Nº BRA.0014/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.14, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Comitê de Elaboração do Simulado do ENADE do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com o propósito de preparar e conscientizar os estudantes em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

Membros:

- LUCIANO BERNARDES DE PAULA (Presidente)
- ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRA
- LUCIENE ANGÉLICA CARDOSO VALLE

Art. 2º - O período de vigência do Comitê é de 04/02/2015 a 18/12/2015, sendo responsável por organizar dois simulados durante o ano de 2015.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

.....

PORTARIA Nº BRA.0015/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.14, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Comitê Organizador da Etapa Regional da Olimpíada Brasileira de Informática que será realizada no Campus do IFSP – Bragança Paulista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Membros:

- EMÍLIO CARLOS RODRIGUES (Delegado)
- ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRA (Colaborador)
- TALITA DE PAULA CYPRIANO DE SOUZA (Colaboradora)

Art. 2º - O período de vigência do Comitê é de 04/02/2015 a 18/12/2015, sendo responsável por organizar dois simulados durante o ano de 2015.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

.....

PORTARIA Nº BRA.0016/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.14, RESOLVE:

- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Estudos sobre Evasão Escolar do Campus Bragança Paulista.

Membros:

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi
- Ana Letícia Sucomine Carreira
- Anteni de Sousa Belchior
- Eder José da Costa Sacconi
- Edilson Rosa Barbosa de Jesus
- Francisco Otávio Cintra Ferrarini
- Frederico de Oliveira Simões
- Glauco Aparecido de Campos
- Júlio César de Oliveira Brito
- Mirtes Ione Ujikawa
- Rafael Prearo Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0017/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.14, RESOLVE:

- ALTERAR os Calendários Escolares do Curso Técnico Concomitante/Subsequente, dos Cursos Superiores e dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo de 2015 do Campus de Bragança Paulista, conforme anexo.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0018/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.14, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sandra Cristina Martins de Oliveira – CPF nº 315.211.888-07, como titular e o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho, CPF nº 100.823.826-03, como substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
011/2015	Mendex Networks Telecomunicações Ltda - ME	Empresa prestadora de serviço de conectividade IP, com velocidade efetiva de 10 Mbps (Megabits por segundo), por meio de link dedicado com o mínimo de seis endereços IP navegáveis na Internet, para o <i>Campus Bragança Paulista</i> do IFSP

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 11 de março de 2016.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

.....

PORTARIA NO CMP.0005/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria no 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, constituírem comissão com o objetivo de avaliarem a documentação, para admissão dos candidatos do Sisu 2015, para o sistema de cotas, do Campus Campinas:

Elaine Ferreira dos Santos;
Ocimar de Jesus Borges;
Solange Ferreira de Oliveira

FABIANA SALIM MARQUES FERREIRA

.....

PORTARIA NO CMP.0006/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria no 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Institucional do Campus Campinas da servidora Cecília Pereira de Andrade intitulado “Apoio a Coordenação de Pesquisa e Inovação” para o primeiro semestre de 2015 com carga horária de 6 horas semanais.

MÁRCIO ANDRÉ MIRANDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA NO CMP.0007/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria no 5556 de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria CMP.001/2014 de 11 novembro de 2014, que constitui a Comissão Local da Estatuinte, ficando com a seguinte formação:

Representantes Docentes:

Antonio Augusto Teixeira Pinto de Moraes (Titular)

Luis Carlos Kakimoto (Titular)

Representantes Técnico-administrativos:

Ingrid Martins Coura (Titular)

Renata Aliaga (Titular)

Solange Ferreira de Oliveira (Titular)

Raquel Oliveira Spinola de Mello (Suplente)

Representantes Discentes:

Evandro Henrique Couto de Paula (Titular)

Renato Santos Ribeiro (Titular)

Fábio Reis Santos (Suplente)

MÁRCIO ANDRÉ MIRANDA

PORTARIA NO CMP.0008/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria no 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º ALTERAR em parte as portarias nº 1.319 de 26 de março de 2014 e 0017 de 18 de dezembro de 2014

Art. 2º SUBSTITUIR o servidor Vandergreisson Machado (membro titular eleito em 29/10/2014 da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação do Campus Campinas pela servidora Gabriely de Oliveira (membro titular eleita em 25/02/2015)

Art. 3º SUBSTITUIR o servidor Mauro Salvati (membro titular eleito em 26/03/2014) da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Campus Campinas pelo servidor Alessandro Francisco Rangel (membro titular eleito em 25/02/2015)

DESIGNAR o servidor Fernando Henrique Protetti como membro suplente na mesma Comissão (eleito em 25/02/2015)

Art. 4º CONVALIDAR todos os atos praticados pelos novos membros a partir de 25 de fevereiro de 2015

MÁRCIO ANDRÉ MIRANDA

PORTARIA NO CMP.0009/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria no 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, constituírem comissão local do Plano Permanente de Desenvolvimento Institucional, do Campus Campinas.

Márcio André Miranda – representante do Docente

Ingrid Martins Coura - representante técnico-administrativo

Mauro Salviati – representante sócio-pedagógico

Antonio Carlos Lepri Junior - representante discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
MÁRCIO ANDRÉ MIRANDA

.....

PORTARIA NO CMP.0010/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria no 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão responsável pelos trabalhos de normas e procedimentos de acompanhamento das atividades docentes no campus Campinas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor esta comissão e, que na primeira reunião, designe seu presidente:

Prof. Msc. Celso Coslop Barbante;

Prof. Dr. Francisco Ubaldo Vieira Junior;

Profa. Msc. Julia Frascarelli Lucca.

Art. 3º As atribuições da referida Comissão são: propor normas e procedimentos de parametrização para acompanhamento das atividades docentes, dos Planos Individuais de Trabalho Docente (PIT) e Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT) no campus Campinas; encaminhar a proposta para análise e aprovação dos docentes em Reunião de Área em data a ser especificada; e apresentar a proposta aprovada pelos docentes a Comissão de Avaliação das Atividades Docentes (CAAD).

Artº 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias, a partir da data de publicação desta, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

PROF. DR. MÁRCIO ANDRÉ MIRANDA

.....

PORTARIA NO CMP.0011/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMPINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria no 846, de 08.03.2012, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Artº 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO PAULO MARQUES JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Registros Escolares (FG-2) do Campus Campinas, no período de 06 a 17 de abril de 2015, por motivo de férias.

DANIEL SAVERIO SPOZITO

.....

PORTARIA Nº CMP.012/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO DO EDITAL 06/2015 – CEX/CMP

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMPINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria Nº 3639 de 25 de julho de 2013 e o EDITAL Nº 06, PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE PARA 2015 MODALIDADE EXTENSÃO, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação Local do EDITAL Nº 06, PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE PARA 2015 MODALIDADE EXTENSÃO do Campus Campinas:

Renata Aliaga

Fabiana Ocampos

Mauro Salviati

Leonardo Rocco

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL SAVERIO SPOZITO

.....

PORTARIA Nº CJO.0009/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e
Orientação Normativa da Comissão Central 30h RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Anderson Silva Gregghi para preenchimento da vaga do
membro da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores
Técnico-administrativos do câmpus Campos do Jordão, em virtude da saída do servidor Daniel
Garcia Flores, que assumiu a Coordenadoria Sociopedagógica, a partir de 04/03/2015.

.....
UDO ALEXANDRE WAGNER

PORTARIA Nº CJO.0010/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014,
RESOLVE:

DESIGNAR a comissão organizadora do evento: Dia Internacional da Síndrome de
Down, a ocorrer no dia 20 de março de 2014 as 14h00 na sala 9 do campus Campos do Jordão do
IFSP, sendo esta comissão composta por:

Presidente: Daniel Garcia Flores

Denise Alves Lúcio

Luciana de Carvalho

Monica de Oliveira Vasconcelos

Paulo Sergio Fernandes

Tarcia Beatriz de Assis Silveira

.....
UDO ALEXANDRE WAGNER

PORTARIA N.º CJO.0011/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014,
RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR a comissão organizadora do evento “Dia Internacional da Síndrome de Down”, a realizar-se em 20 de março de 2014, no campus Campos do Jordão, composta pelos servidores:

Roberta Fonseca Winter - coordenadora

Thaís da Silveira Neves Araújo co-coordenadora

Alessandra Ferreira Ignêz - membro participante

Vidal da Mota Ferreira - membro participante

.....
UDO ALEXANDRE WAGNER

PORTARIA N.º CJO.0012/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere as Portarias n.º 1.003, de 10.03.14 e n.º 5.556, de 17.10.14 e, considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n.º 06, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.765 de 01 de agosto de 2013;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Edvando César Galvão matrícula SIAPE nº 1900519, CPF nº 287.779.618-38 como titular e a servidora Paula Helena Aoki Marinho, matrícula SIAPE nº 2105365, CPF nº 172.551.648-97 como substituta para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do campus Campos do Jordão.

.....
HÉLIO SALES RIOS

PORTARIA N.º CJO.0013/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
competência que lhe confere as Portarias n.º 1.003, de 10.03.14 e n.º 5.556, de 17.10.14 e, considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n.º 06, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.016 de 11 de março de 2014;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor José Lúcio de Salles Júnior matrícula SIAPE nº 1895121, CPF nº 117.553.978-36 como titular e como substituto, o servidor Marcos Aurélio Barbosa de Lima, matrícula SIAPE nº 1674111, CPF nº 185.651.658-09, para, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº. 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
02/2013	R&V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA.	Serviços continuados de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra e de materiais e equipamentos para o <i>campus</i> Campos do Jordão – Prédios 01 e 02.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação e vigência ou aditamento de objeto, bem como, comunicar as irregularidades, eventualmente constatadas, à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações, sob a sua responsabilidade, no Sistema SIASG.

HÉLIO SALES RIOS

PORTARIA N.º CJO.0014/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere as Portarias n.º 1.003, de 10.03.14 e n.º 5.556, de 17.10.14 e,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n.º 06, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 1.017 de 11 de março de 2014;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Marcos Aurélio Barbosa de Lima, matrícula SIAPE n.º 1674111, CPF n.º 185.651.658-09 como titular e como substituto, o servidor José Lúcio de Salles Júnior matrícula SIAPE n.º 1895121, CPF n.º 117.553.978-36, para, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

CONTRATO N.º	EMPRESA	OBJETO
03/2013	FACTH Serviços Técnicos e Conservação LTDA. - EPP	Serviços Continuados de Jardinagem e Manutenção de Áreas Verdes, com fornecimento de mão-de-obra, insumos e equipamentos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação e vigência ou aditamento de objeto, bem como, comunicar as irregularidades, eventualmente constatadas, à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações, sob a sua responsabilidade, no Sistema SIASG.

Hélio Sales Rios

PORTARIA N.º CJO.0015/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere as Portarias n.º 1.003, de 10.03.14 e n.º 5.556, de 17.10.14 e, considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n.º 06, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 5.533 de 16 de outubro de 2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º - DESIGNAR o servidor José Lúcio de Salles Júnior matrícula SIAPE nº 1895121, CPF nº 117.553.978-36 como titular e como substituto, o servidor Marcos Aurélio Barbosa de Lima, matrícula SIAPE nº 1674111, CPF nº 185.651.658-09, para, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº. 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
04/2014-CJO	R&V Serviços Técnicos e Conservação LTDA.	Prestação de de Auxiliar de Serviços Gerais – Apoio Administrativo, na área da construção civil, para manutenção das instalações elétricas e prediais dos prédios 1 e 2 do <i>campus</i> Campos do Jordão.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação e vigência ou aditamento de objeto, bem como, comunicar as irregularidades, eventualmente constatadas, à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações, sob a sua responsabilidade, no Sistema SIASG.

Hélio Sales Rios

PORTARIA N.º CJO.0016/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere as Portarias n.º 1.003, de 10.03.14 e n.º 5.556, de 17.10.14 e, considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n.º 06, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.346 de 08 de abril de 2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Marcelo Fernandes de Araújo, matrícula SIAPE nº 1823376, CPF nº 322.930.168-46 como titular e como substituto, o servidor José Lúcio de Salles Júnior matrícula SIAPE nº 1895121, CPF nº 117.553.978-36, para, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº. 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
01/2013	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Serviços Continuados de Transmissão de Dados e Conectividade com a Internet de 4,0 Mbps.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação e vigência ou aditamento de objeto, bem como, comunicar as irregularidades, eventualmente constatadas, à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações, sob a sua responsabilidade, no Sistema SIASG.

HÉLIO SALES RIOS

PORTARIA Nº CPV.0012/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014 e considerando as orientações internas da Pró-Reitoria de Ensino à Coordenadoria de Registros Escolares-CRE, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora para auxiliar a Coordenadoria de Registros Escolares na análise da documentação apresentada pelos candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas, previsto na lei nº 12.711, de 28 de agosto de 2012 no Processo Seletivo do 1º semestre de 2015 para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e cursos de Graduação.

Grazielle Cristine Elias

Grazielle Nayara Felicio Silva

Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A banca deverá emitir parecer em formulário próprio e o processo será deferido ou indeferido com base no parecer.

Art. 3º Os processos que forem indeferidos devem gerar comunicado da CRE ao aluno, informando sobre a impossibilidade de permanência do aluno no curso.

Art. 4º O prazo para a comunicação final ao aluno cujo processo for indeferido é 18/03/2015.

.....
WALDO LUIS DE LUCCA

PORTARIA Nº CPV.0013/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e considerando o que consta no Mem. 005-2015/GED, de 19 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Carlos Roberto Paviotti, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Gerente Educacional (CD-4) do IFSP-Campus Capivari, no período de 30 de março a 28 de abril de 2015, por motivo de férias.

.....
WALDO LUIS DE LUCCA

PORTARIA Nº CPV.0014/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014 e considerando o Mem. Nº 05-2015/CPV-PRQ, de 06 de março de 2015, resolve:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a portaria nº 851, de 21 de fevereiro de 2014, passando o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do Campus Capivari a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro.

André Luís de Castro Peixoto

Ademir Geraldo Cavallari Costalonga

Cleidson Santiago de Oliveira

Daltamir Justino Maia

Francisco Marcio Barbosa Teixeira

João Batista de Medeiros

.....
WALDO LUIS DE LUCCA

PORTARIA Nº CPV.0015/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014 e considerando o Mem. 025-2015/CPV/DRG, de 13 de fevereiro de 2015 e mensagem eletrônica de 04 de março de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local Permanente do Campus Capivari para acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI.

Docentes:

Titular:

Maria Elisa de Castro Almeida

Suplente:

Flávio Henrique Ferraresi

Discentes:

Titular:

Mayara Roque da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Técnicos-Administrativos:

Titular:

Rosangela da Silva Gomes

Suplente:

Rosângela Galdino

Sóciopedagógico:

Titular:

Isabel Cristina das Chagas Oliveira

Suplente:

Odair Santo Gossler

Maria José Diogenes Vieira Marques

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 3983, de 08 de agosto de 2013.

WALDO LUIS DE LUCCA

INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

PORTARIA Nº CPV.0016/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 953, de 28 de fevereiro de 2014 e considerando o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Pesquisa e Inovação regido pelo Edital nº 002/2015, de 13 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 2.278, de 23 de maio de 2014, passando o Comitê de Iniciação Científica a ter a seguinte composição, presidido pelo primeiro.

Ademir Geraldo Cavallari Costalonga – Coordenador de Pesquisa e Inovação

Carlos Fernando Barboza da Silva – Representante da Área Química

Vitor Brandi Junior – Representante da Área Informática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º RATIFICAR como término do mandato dos membros do Comitê a data de 23 de maio de 2016.

.....
WALDO LUIS DE LUCCA

PORTARIA Nº CPV.0017/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e o que consta no Mem. 011/2015-CAD, de 03 de março de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Washington Ernando Pereira Benício – CPF 060.563.176-09 como titular, e como substituto José Renato Paviotti – CPF 313.104.898-07, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
003/2015	Xerografia Informática Ltda – EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos multifuncionais, suprimentos especificados e devida manutenção dos equipamentos alocados no IFSP – Campus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
WALDO LUIS DE LUCCA**

.....

PORTARIA Nº CPV.0018/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e o que consta no Mem. 009/2015-CAD, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Geraldo Amaral Adão – CPF 966.674.868-15 como titular, e como substituto Gilberto Bulgraen Junior – CPF 324.114.928-55, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2015	LM Conservação Predial Ltda - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o IFSP – Campus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

WALDO LUIS DE LUCCA

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº CPV.0019/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e o que consta no Mem. 009/2015-CAD, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Geraldo Amaral Adão – CPF 966.674.868-15 como titular, e como substituto Gilberto Bulgraen Junior – CPF 324.114.928-55, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
002/2015	LM Conservação Predial Ltda - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de jardinagem com fornecimento de mão-de-obra, insumos e adubos, materiais e equipamentos para o IFSP – Campus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

WALDO LUIS DE LUCCA

.....

PORTARIA Nº CPV.0020/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014 e considerando o que consta no Mem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

010/CPV/CAE, de 10 de março de 2015 e na mensagem eletrônica de 13 de março de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos do Campus Capivari.

Leticia Pedroso Ramos
Adelino Francisco de Oliveira
André Dela Vale
André Luís Della Volpe
Andre Valente de Barros Barreto
Carlos Roberto Paviotti
Cleudson Santiago de Oliveira
Daniel Aparecido de Souza
Flávio Henrique Ferraresi
Isabel Cristina das Chagas Oliveira
Maria Amélia Ferracciú Pagotto
Maria Elisa de Castro Almeida
Paulo Renato de Oliveira Gavião
Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen

WALDO LUIS DE LUCCA

PORTARIA Nº CPV.0021/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014 e considerando o que consta no Mem. 011-2015/CPV/CAR-ADS, de 26 de março de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 690, de 17 de fevereiro de 2014, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Capivari.

Vitor Brandi Junior
Carlos Fernando Barboza da Silva
Carlos Roberto Paviotti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Paulo Renato de Oliveira Gavião
Rolando Ruggiero

WALDO LUIS DE LUCCA

PORTARIA N.º CAR.0015/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 1.246 de 21 de março de 2014 quanto aos representantes docentes que compõem o Comitê de Iniciação Científica do campus Caraguatatuba.

Art. 2.º - DESIGNAR os seguintes representantes docentes listados abaixo para compor o Comitê de Iniciação Científica do campus Caraguatatuba:

NELSON ALVES PINTO

PORTARIA

Presidente
Ederson Rafael Wagner
Docentes
José Américo Alves Salvador Filho
Maria do Carmo Cataldi Muterle
Mario Tadashi Shimanuki
Ricardo Roberto Plaza Teixeira
Samara Salamene

N.º

CAR.0016/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE a Portaria n.º 4.237 de 20 de agosto de 2014 quanto aos representantes que compõem o Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do campus Caraguatatuba.

Art. 2.º - DESIGNAR os seguintes representantes listados abaixo para compor o Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do campus Caraguatatuba:

Presidente	
Luis Américo Monteiro Junior	
Titular	Suplente
Docentes	
Cristina Meyer	Marta Senghi Soares
Ricardo Roberto Plaza Teixeira	Jaqueline Lopes
Técnico-administrativos	
Mariana Ricatieri	Kalebe Monteiro Xavier
Discentes	
Glauce de Oliveira Santos Silva	Thays Garakis Poggi Pollini

NELSON ALVES PINTO

.....

PORTARIA N.º CAR.0017/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE a Portaria n.º 4.238 de 20 de agosto de 2014 quanto aos representantes que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Matemática do campus Caraguatatuba.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2.º - DESIGNAR os seguintes representantes listados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Matemática do campus Caraguatatuba:

Presidente	
Luis Américo Monteiro Junior	
Titular	Suplente
Cristina Meyer	Marcelo Rosa Hatugai
José Américo Alves Salvador Filho	Márcio André Traesel
Jaqueline Lopes	
Marta Senghi Soares	
Ricardo Roberto Plaza Teixeira	

NELSON ALVES PINTO

PORTARIA N.º CAR.0018/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 914 de 26 de fevereiro de 2014 quanto aos representantes que compõem o Colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Caraguatatuba.

Art. 2.º - DESIGNAR os seguintes representantes listados abaixo para compor o Colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Caraguatatuba:

Presidente	
Lucas Venezian Pova	
Titular	Suplente
Docentes	
Ederson Rafael Wagner	Renan Cavichi de Freitas
Juliana Matheus Grégio	Mario Tadashi Shimanuki
Nelson Alves Pinto	
Ricardo Roberto Plaza	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Wanderson Santiago dos Reis	
Técnico-administrativos	
Kalebe Monteiro Xavier	Mariana Ricatieri
Discentes	
Erik Xavier de Alvarenga Monteiro	Willian Eberl da Fonseca
Victor Ulisses Pugliese	

NELSON ALVES PINTO

PORTARIA N.º CAR.0019/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º 4.648 de 11 de setembro de 2014.

Art. 2.º - ALTERAR EM PARTE a Portaria n.º 1.042 de 12 de março de 2014, com os seguintes docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Caraguatatuba.

Presidente	
Lucas Venezian Povoá	
Titular	Suplente
Ederson Rafael Wagner	Nelson Alves Pinto
Eduardo Noboru Sasaki	Mario Tadashi Shimanuki
Juliana Matheus Grégio	
Samara Salamene	

NELSON ALVES PINTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA n.º CAR.0020/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta, a Portaria nº CAR.0004/2014 de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor Comissão para elaborar o seguinte documento: “Manual de Normas e Procedimento de Acesso às Dependências” do campus Caraguatatuba.

Luiz Antonio Rodrigues Junior
Luiz Gustavo Nicola Mendes
Ana Cristina Braga Schmidt Salgado

Art. 3º - DETERMINAR que os servidores tenham 1 (uma) hora do seu horário de trabalho por semana para a realização de serviços da Comissão referida no Artigo 2º, a partir do dia 03 de abril de 2015.

Art. 4º - DETERMINAR, como prazo máximo para a entrega dos trabalhos, o prazo de 6 (seis) meses para envio dos trabalhos para a Direção Geral do Campus, contados a partir da data de 03 de abril de 2015.

NELSON ALVES PINTO

PORTARIA N.º CAR.0021/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014,
RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta, a Portaria nº CAR.0005/2014 de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor Comissão para elaborar o seguinte documento: “Manual de Normas e Procedimentos de Rotinas de Gestão do Imóvel” do campus Caraguatatuba.

Lislei Aparecido da Silva
Luiz Gustavo Nicola Mendes
Luiz Antonio Rodrigues Junior

Art. 3º - DETERMINAR que os servidores tenham 1 (uma) hora do seu horário de trabalho por semana para a realização de serviços da Comissão referida no Artigo 2º, a partir do dia 03 de abril de 2015.

Art. 4º - DETERMINAR, como prazo máximo para a entrega dos trabalhos, o prazo de 6 (seis) meses para envio dos trabalhos para a Direção Geral do Campus, contados a partir da data de 03 de abril de 2015.

NELSON ALVES PINTO

.....

PORTARIA N.º CAR.0022/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Lucas Mesquita de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Registros Escolares – CRE (FG- 1) deste campus, no período de 06 de abril de 2015 a 20 de abril de 2015, por motivo de Férias.

NELSON ALVES PINTO

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA N.º CAR.0023/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor “Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018” do campus Caraguatatuba, que realizarão os trabalhos sob orientação da “Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional” designada pela Reitoria na Portaria nº 5.540, de 16 de outubro de 2014.

Docente
Julio César Pereira Salgado
Técnico-Administrativos
Marco Antonio de Ulhôa Cintra
Maria Dulce Monteiro Alves
Discente
Karol Jozef Wojtyla Alves Almeida

NELSON ALVES PINTO

PORTARIA N.º CAR.0024/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor “Comissão para a Realização do Processo Seletivo do 2º Semestre de 2015” do campus Caraguatatuba.

Membro Titular
MAIRA FERREIRA MARTINS
Membro Suplente
RODRIGO VICENTE MACHADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

NELSON ALVES PINTO

PORTARIA N.º CAR.0025/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 2.070 de 09 de maio de 2014, com os seguintes docentes integrantes do Comitê de Análise de Projetos de Extensão do Campus Caraguatatuba.

Presidente
Tânia Cristina Lemes Soares Pontes
Docentes
Leandro Cesar de Lorena Peixoto
Maria do Carmo Cataldi Mutterle
Samara Salamene
Jaqueline Lopes
Glauco Bianchini

NELSON ALVES PINTO

PORTARIA N.º 0027 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556/2014-GAB, de 17.10.14, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliadores de Projeto de Extensão:

Daniel Corrêa Lobato

Elson Avallone



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Lairce Castanhera

Luciana Natália Cividatti

Marcos Aparecido Chaves Ferreira

Murilo Secchieri de Carvalho

Paulo César Mioralli

Ricardo Cezar Joaquim

Saulo Portes dos Reis

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

.....

PORTARIA N.º 0028, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556/2014-GAB, de 17.10.14, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Rafaela Gandolfi Franzini - CPF 311.529.328-37 e, como substituto, José Ferreira da Costa - CPF 305.739.758-17, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
40/12	CLARO S/A	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telefonia longa distância, com o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para o <i>campus</i> Catanduva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MARCIO ANDREY TEIXEIRA

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 0029, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556/2014-GAB, de 17.10.14, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Renata Carla Bersan de Paula - CPF 260.696.718-64 e, como substituto, Ronaldo Rodrigues Martins - CPF 332.274.428-09, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
439/2010	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telefonia fixa local para o campus Catanduva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MARCIO ANDREY TEIXEIRA

.....

PORTARIA N.º 0030, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556/2014-GAB, de 17.10.14, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 5371 de 08 de outubro de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2.º - DESIGNAR os membros do Colegiado do curso Tecnologia em Mecatrônica Industrial:

Presidente

Fabiano Tadeu Mathias Costa (Coordenador)

Docentes

Titular: Everthon Silva Fonseca - Suplente: Elson Avallone

Titular: Marcos Aparecido Chaves Ferreira - Suplente: Rodrigo Rossetto Gati

Titular: Marcos Rodrigues Costa - Suplente: Aldo Marcel Yoshida Rigatti

Titular: Paulo César Mioralli - Suplente: Jair de Martin Júnior

Discentes

Titular: Guilherme Felipe Florêncio - Suplente: Diogo Garcia Cunha

Pedagogo/TAE

Titular: Marco Antonio Teotonio de Castro - Suplente: Izabela Salvador Pião

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA N.º 031 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

INSTITUTO FEDERAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de planejamento do evento Arduino Day 2015:

Aldo Marcel Yoshida Rigatti

Elvio Figueiredo

Fabiano Tadeu Mathias Costa

Jair de Martin Junior

Jonas Rafael Antonio

Lucio Rodrigo de Carvalho

Luis Hideo Vasconcelos Nakamura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Luis Fernando Castilho Maschi

Marcos Aparecido Chaves Ferreira

Marcos Rodrigues Costa

Marilda Beijo

Ricardo Cezar Joaquim

Rodolfo Ipolito Meneguette

MARCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA N.º 0032 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556/2014-GAB, de 17.10.14, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão referente à utilização da verba para autocapacitação:

Daniel Corrêa Lobato

Fabiano Tadeu Mathias Costa

Guilherme Felipe Florêncio

Leandro Junqueira Benedini

Marcelo Velloso Heeren

Maria Eduarda de Souza

Ronaldo Rodrigues Martins

Vitor Henrique Piloto Serpa

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA N.º 0033 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556/2014-GAB, de 17.10.14, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Guilherme Augusto Spina Monesi, SIAPE 2168822, para substituir o servidor Vitor Henrique Piloto Serpa, Coordenador de Manutenção,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), no período compreendido entre 08/04/2015 à 17/04/2015
devido ao usufruto de suas férias.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

.....

PORTARIA N.º 0034 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556/2014-GAB, de 17.10.14, resolve:

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº 5775 de 31 de outubro de 2014 devido às alterações ocorridas por meio das Portarias nº 366 de 28 de janeiro de 2015 e nº 456, 457 e 458 de 03 de fevereiro de 2015.

ONDE SE LÊ:

“Área: Indústria”

“Fabiano Tadeu Mathias Costa - Coordenador de Área”

“Representantes da Área: Cristiano Donizete Ferrari, Marcos Aparecido Chaves Ferreira e Paulo Donato Frighetto”

“Área: Informática”

“Rodolfo Ipolito Meneguette - Coordenador de Área”

“Área: Química”

“Joanita Nakamura Granato - Coordenadora de Área”

LEIA-SE:

“Área: Indústria”

“Aldo Marcel Yoshida Rigatti - Coordenador de Área”

“Representantes da Área: Cristiano Donizete Ferrari, Fabiano Tadeu Mathias Costa e Marcos Aparecido Chaves Ferreira”

“Área: Informática”

“Edivaldo Pastori Valentini - Coordenador de Área”

“Área: Química”

“Luciana Natália Cividatti - Coordenadora de Área”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2º. - CONVALIDAR todos os atos praticados por estes servidores enquanto membros da CAAD do Campus Catanduva a partir de 02 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

.....
PORTARIA CBT.0011/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATAO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556/2014 de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA CRISTINA SOARES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP – Campus Cubatão, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática.

O início das atividades do Coordenador do Curso se dará a partir da publicação da Resolução do Conselho Superior autorizando a implementação do Curso e da nomeação no D.O.U.

.....
ROBSON NUNES DA SILVA

.....
PORTARIA CBT.0012/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATAO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556/2014 de 17 de outubro de 2014

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Cubatão.

Cláudia Cristina Soares Carvalho

Carlos Eduardo Mendes Gouveia

Carlos Henriques Barroqueiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Letícia Vieira Oliveira Giordano

Luciano André Carvalho Reis

Wanda Silva Rodrigues

.....
ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA CBT.0013/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATAO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556/2014 de 17 de outubro de 2014.

Considerando o que consta no Memo 001/2015-DAC.

Considerando a Portaria CBT0010/14, de 07 de novembro de 2014, que designou o grupo de trabalho para estudos e possíveis alterações do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus Cubatão

RESOLVE:

PRORROGAR para 31 de março de 2015 o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria CBT0010/14 de 07 de novembro de 2014.

.....
ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA CBT.0014/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento - CPF 097.731.798-69 e, como substituto, servidor Anderson de Andrade CPF 041.115.939-92, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/15	NOVA ALIANÇA EMPRESA LIMPADORA LTDA. CNPJ: 12.935.143/0001-74	Prestação de Serviço Continuado de jardinagem, limpeza, conservação e higienização para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Cubatão

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigor a partir de 05 de março de 2015, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos na forma da lei, até o limite de 60 meses.

ROBSON NUNES DA SILVA

.....

PORTARIA CBT.0015/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.810 de 08 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação e presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Cubatão.

Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi

Waldisia Rodrigues de Lima

Maria Teresa Nobili Menzio

Rosemary Pereira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Lucia Helena Dal Poz Pereira

Nadir Barbosa da Silva dos Santos

Francisca Adeíza Nascimento Monteiro Oliveira

Livia Reis Dantas de Souza

Vilma de Jesus da Conceição

Elifas Levi da Silva

Elayne Hiromi Kanashiro Tavares

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBSON NUNES DA SILVA

.....

PORTARIA CBT.0016/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria CBT.0026/2014 de 10 de dezembro de 2014, com as seguintes substituições:

Desligamento do representante discente:

Erik Seyti Johanson

Inclusão dos representantes discentes:

Janaina dos Santos Manuel

Letícia Carvalho de Souza (suplente)

Paulo Keller

Stephanie Benitesb (suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBSON NUNES DA SILVA

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA CBT.0017/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria CBT.0025/2014 de 10 de dezembro de 2014, desligando do Colegiado do Curso Superior de Automação Industrial do Campus Cubatão, o representante docente Élcio Rodrigues Aranha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBSON NUNES DA SILVA

.....

PORTARIA CBT.0018/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento do – CPPDI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Cubatão.

Representante Docente

Ataliba Capasso Moraes

Representante Técnico-Administrativo

Sergio Roberto Holloway Escobar

Representante Sociopedagógico

Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes Discente

Silvia Aparecida Ribeiro

Willyanna Elyda Pereira Campos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA CBT.0019/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Elias Lourenço Gonçalves - CPF 331.612.918-91e, como substituto, servidor Alexandre Araújo Bezerra CPF 770.120.034-72, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	Objeto
2015NE800015	HIBERO EXTINTORES LTDA – EPP	Empresa especializada para recarga de extintores de incêndio com fornecimento de material e reposição de peça.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de 25 de março de 2015, com vigência de 12 meses.

ROBSON NUNES DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA CBT.0020/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da área de Informática, para o Campus Cubatão, de que trata o Edital nº 184 de 23/03/2015 – DOU de 24/03/2015, a realizar-se no referido Campus no dia 01/04/2015, a partir das 14h00:

- ALBERTO LUIZ FERREIRA
- MARCELO MACCHI DA SILVA
- MARIA DAS NEVES FARIAS DANTAS BERGAMASCHI

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA N.º GRU.0019, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 5556, de 17/10/2014, e da Resolução n.º 859, de 07/05/2013, alterada pela Resolução n.º 1050, de 12/11/2013, RESOLVE:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Grupo de Trabalho que desenvolverá os trabalhos de formatação do edital de regulação da entrada de alunos por transferência externa, no preenchimento de vagas remanescentes para o Campus Guarulhos.

Claudia Fonseca Roses
Juliana Bilecki da Cunha
Lidia Bravo de Souza
Maly Magalhães Freitas
Robson Ferreira Lopes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 30 de abril de 2015 para conclusão dos trabalhos.

JOEL D. SAADE

.....

PORTARIA N.º GRU.0020, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 5556, de 17/10/2014, e do Memorando GED n.º 001, de 16/03/2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MICHEL ARAUJO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Gerente Educacional (CD-4) do Campus Guarulhos, no período de 23 a 24/03/2015, por motivo de participação na reunião de Gerentes Educacionais, em Araraquara/SP.

JOEL D. SAADE

.....

PORTARIA N.º GRU.0021, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 5556, de 17/10/2014, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Organizadora da 3ª Semana de Informática do Campus Guarulhos, a realizar-se no período de 25 a 29 de maio de 2015.

Ricardo Agostinho de Rezende Junior

Antonio Angelo de Souza Tartaglia

Cristiano Alves Pessoa

Douglas Dias Lieira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marcia Pereira

Reginaldo Tadeu Soeiro de Faria

Rodrigo Campos Bortoletto

Rogério Homem da Costa

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 12 de junho de 2015 para conclusão dos trabalhos.

JOEL D. SAADE

.....

PORTARIA N.º GRU.0022, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 5556, de 17/10/2014, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Organizadora da 1ª Semana de Automação Industrial do Campus Guarulhos, a realizar-se no período de 25 a 29 de maio de 2015.

Rogério Daniel Dantas

Ernesto Martin Mari Barrientos

Leandro Paschoalotto

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 12 de junho de 2015 para conclusão dos trabalhos.

JOEL D. SAADE

.....

PORTARIA HTO.0013/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, Artigo 1º, alínea n;
RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 565, de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor Rodolfo Esteves, CPF 353.199.488-32 e, como substituta, Josiane Rosa de Oliveira Gaia, CPF 403.030.218-10, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
322/11	TELEFONICA BRASIL S/A	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telefonia fixa comutada local e longa distância – STFC, com o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para o Campus Hortolândia

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

JOSÉ RICARDO MORAES DE OLIVEIRA

.....

PORTARIA HTO.0014/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, Artigo 1º, alínea n;

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 4.426, de 03 de setembro de 2013.

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor Rodrigo Alexander de Andrade Pierini, CPF 418.873.128-11 e, como substituto, o servidor Rafael Veronezzi Rodrigues, CPF 383.984.398-74,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
323/11	TELEFONICA BRASIL S/A	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transmissão de dados e conexão internet, com o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para o Campus Hortolândia.

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

JOSÉ RICARDO MORAES DE OLIVEIRA

PORTARIA HTO.0015/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, Artigo 1º, alínea n;

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 5.535, de 16 de outubro de 2014.

Art. 2.º - DESIGNAR a servidora Denise Hirose, CPF 343.982.968-59 e, como substituta, Cássia Juliana Silvestrini, CPF 225.050.098-30, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
		Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de limpeza e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

03/2015	NOVA ALIANÇA EMPRESA LIMPADORA LTDA-EPP	conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas dependências do Campus Hortolândia, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP.
---------	--	--

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

JOSÉ RICARDO MORAES DE OLIVEIRA

PORTARIA HTO.0016/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local de acompanhamento do Plano Permanente de Desenvolvimento Institucional do Campus Hortolândia:

Ricardo Barroso Leite – representante docente

Cássia Moretti – representante técnico administrativo

Rodrigo Crivelaro – representante do sociopedagógico

Emanuelle de Paulo Alves – representante discente

Pablo Marcondes Guilherme da Silva – representante discente

JOSÉ RICARDO MORAES DE OLIVEIRA

PORTARIA HTO.0017/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, Artigo 1º, alínea s e Art.8º da Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Projetos de Extensão, com a finalidade de proceder à seleção dos Projetos e análise dos Relatórios Finais de Atividades de Extensão do campus Hortolândia:

DANIELA MARQUES- Coordenadora de Extensão

STEFANIE FERNANDA PISTONI DELLA ROSA – Docente Eletroeletrônica

FABIO GARCIA NEIRA – Docente Mecânica

DAIANE TOMAZETI – Docente Informática

.....
JOSÉ RICARDO MORAES DE OLIVEIRA

PORTARIA HTO.0018/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, Artigo 1º, alínea p, e conforme solicitado no Memorando nº 011/2015 HTO-GAD de 27 de março de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cássia Juliana Silvestrini ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadoria de Administração (FG-1) do Campus Hortolândia, no período de 08/04/2015 a 17/04/2015, por motivos de férias.

.....
JOSÉ RICARDO MORAES DE OLIVEIRA

INFORMAMOS QUE NO MÊS DE MARÇO NÃO HOUVE EMISSÃO DE PORTARIAS NO CÂMPUS ITAPETININGA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
BRUNO ROGÉRIO FERREIRA DE MORAES**

.....

PORTARIA JCR.0009/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JACAREÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.2014, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Michel Silva Coelho, ocupante do cargo de Contador, para substituir o Coordenador de Administração do Campus – FG1, Gerson Luiz Polastrini, durante o período de 19.03.2015 a 02.04.2015, em virtude de férias.

LUZ MARINA AP. PODDIS DE AQUINO

.....

PORTARIA JCR.0010/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JACAREÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que diz a Portaria 2.619 de 04.06.2013 e a Portaria 5.556 de 17.10.2014, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Campus Jacareí:

- João de Almeida Campinho
- Adriana Ortega Clímaco
- Aline de Lucas
- Isabelita Maria Crosariol
- Luciano Paz de Lira
- Marina Caprio

Art. 2.º - DETERMINAR o prazo de 03 (três) anos para o mandato dos membros designados, a partir da data de sua publicação, podendo ser reconduzidos por igual período.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
LUZ MARINA AP. PODDIS DE AQUINO**

.....

PORTARIA JCR.0011/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JACAREÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 1.823, de 23.04.2014 e na Portaria nº 5.556, de 17.10.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Arivando Lemes Tavares - CPF: 038.778.946-40 e, como substituto, Douglas Gonçalves Martins - CPF: 335.405.388-79 para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07/2015/JCR	DANIEL FREITAS BARBOSA CPF:299.939.338-56	Concessão onerosa de espaço físico para instalação de cantina.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, inclusive sobre a pontualidade nos pagamentos do aluguel pela concessão do espaço e percentual de taxas de água e luz, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como notificar a empresa/responsável as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Administração do Campus.

LUZ MARINA AP. PODDIS DE AQUINO

.....

PORTARIA JCR.0012/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JACAREÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Resolução nº 137 de 04 de novembro de 2014, na Portaria nº 3810 de 08 de agosto de 2014 e na Portaria nº 5556 de 17 de outubro de 2014, **RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ART. 1º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Campus Jacareí:

- Prof. Luciano Paz, de Lira – Representante;
- Monique Carvalho Silva – Secretária;
- Arivando Tavares Lemes;
- Douglas Gonçalves Martins;
- Luiz Gonçalves de Almeida;
- Luiziane Medeiros Schirmer;
- Maria Lúcia Cândido;
- Thaís Ribeiro Esteves;
- Prof.^a Ana Paula Abrantes de Castro e Shiguemori;
- Prof.^a Giorgia Yoshiko Rossignolo Suzumura Becker;
- Prof.^a Marina Caprio;
- Prof. Érico, da Silva Costa;
- Prof. Rogério Gonçalves dos Santos

ART. 2º: DETERMINAR o prazo de 2 (dois) anos para o mandato do Representante e do Secretário, podendo haver uma recondução por igual período.

LUZ MARINA AP. PODDIS DE AQUINO

.....

PORTARIA JCR.0013/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JACAREÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Resolução do Conselho Superior nº 148 de 14.02.2007 e na Portaria nº 5556 de 17.10.2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Disciplinar Discente do Campus Jacareí:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Prof.^a Eliana Calixto Santos;
- Prof. Fernando Carlos Schiffer Machado;
- Prof. Lineu Fernando Stege Mialaret.

LUZ MARINA AP. PODDIS DE AQUINO

.....

PORTARIA JCR.0014/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JACAREÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1003, de 10.03.14, RESOLVE:

ART. 1º: APROVAR o Regulamento de uso dos veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Jacareí;

ART. 2º: DESIGNAR o servidor Marcos José Brandão Vítor Silva como responsável pela Frota do IFSP – Campus Jacareí;

ART. 3º: DESIGNAR o servidor Cristiano Aparecido de Souza para desempenhar as obrigações do Art. 15º Do Regulamento aprovado por esta Portaria;

ART. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUZ MARINA AP. PODDIS DE AQUINO

.....

PORTARIA JCR.0015/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JACAREÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5556, de 17.10.2014, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor Cléber Aparecido Fernandes - CPF: 343.053.888-20 e como substituto, Marcos José Brandão Vítor Silva - CPF: 322.466.708-70 para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato nº	Empresa	Objeto
09/2015	REAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	Serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial para o <i>Campus Jacareí</i> .

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como notificar a empresa as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Administração do Campus, bem como atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria irá vigorar durante a vigência do contrato, a partir de sua publicação.

LUZ MARINA AP. PODDIS DE AQUINO

.....

PORTARIA JCR.0016/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JACAREÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.2014 e do item 6.3 do Edital 143/2015,

RESOLVE:

ART. 1º: TORNAR público o resultado do processo eleitoral para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Jacareí:

1. Representantes Docentes:

- Titular 1: Matheus Alberto Rodrigues Silva
- Suplente 1: Dimas Betioli Ribeiro
- Titular 2: Marina Caprio
- Suplente 2: Lineu Fernando Stege Mialaret
- Titular 3: Eduardo de Paula e Silva Chaves
- Suplente 3: Aline de Lucas

2. Representantes Técnico em Assuntos Educacionais e Pedagogo:

- Titular: Arivando Lemes Tavares
- Suplente: Luiz Gonçalves de Almeida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

3. Representante Discente

- Titular: Tabatha Crystisne F. Brandão

ART. 2º: NOMEAR os candidatos eleitos para, sob presidência da Coordenadora do Curso, a Prof.^a Eliana Calixto Santos, para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração a partir de 23.03.2015.

ART. 3º: DETERMINAR um período de 2 (dois) anos para o mandato dos representantes docentes, técnico em assuntos educacionais e pedagogo, titulares e suplentes e um período de 1 (um) ano para o mandato do representante discente.

LUZ MARINA AP. PODDIS DE AQUINO

.....

PORTARIA Nº JCR.0017/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JACAREÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Resolução nº 112 de 07.10.14, e da Portaria nº 5.556 de 17.10.14,

RESOLVE:

Art 1º: REVOGAR a Portaria JCR.0003/2014 de 13.11.2014.

Art 2º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Área para Atividades Docentes – CAAD na área de Gestão e Negócios, do campus Jacareí

Matheus Alberto Rodrigues Silva – Presidente;
Ana Paula Abrantes de Castro e Shiguemori – Coordenadora de Pesquisa e Inovação;
Maria Lúcia Cândido – Coordenadora de Extensão;
Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho – Representante Docente;
Eliana Calixto dos Santos – Representante Docente.

Art 2º: DETERMINAR o prazo de 2 (dois) anos para o mandato, podendo haver uma recondução por igual período.

LUZ MARINA AP. PODDIS DE AQUINO

.....

PORTARIA Nº MTO.0009/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO solicitação da Professora Valéria Monteiro da Silva Eleutério Pulitano através do Memorando S/Nº de 05 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.619, de 04 de junho de 2013, que delega competência ao Diretor Geral do Campus para designação do Núcleo Docente Estruturante;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico Integrado em Açúcar e Alcool do IFSP Campus Matão:

Valéria Monteiro da Silva Eleutério Pulitano (coordenadora)	Glaucia Santos Vieira
Ana Augusta Mendonça de Oliveira	Juliana Infante
Cássia Maria de Oliveira	José Marcos Garrido Beraldo
Christiann Davis Tosta	Vanessa Cristina Gonçalves
Danilo Luiz Flumignan	Sharon Rigazzo Flores (pedagoga)
Fernando César Gazola	Luciane Penteado Chaquime (tae)

Art. 2º. Conforme Ata Lavrada, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2014.

ALEXANDRE MORAES CARDOSO

PORTARIA Nº MTO.0010/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais
e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N.º 02/PRE, de 20 de março de 2010
que dispõe sobre o Colegiado de Curso;

CONSIDERANDO a eleição dos membros representantes dos Docentes e Técnicos
em Assuntos Educacionais em Reunião de Área do dia 25 de Fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a definição dos membros representantes dos Discentes em
eleição no dia 04 de Março de 2015;

CONSIDERANDO o Mem. n. 01/2015 enviado pela Profa. Dra. Carolina
Lourencetti representando a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes docentes, técnicos em assuntos educacionais
e discentes abaixo relacionados para a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em
Química do Campus Matão:

Presidente

Carolina Lourencetti

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química

Representantes Docentes

Titulares

Ana Augusta Mendonça de Oliveira

Gisele Baraldi Messiano

Sandro Rogério de Sousa

Vanessa Cristina Gonçalves Camillo

Suplentes

Adriana Bruno Norcino

Danilo Luiz Flumignan

Rodrigo Dantas de Lucas

Valéria Monteiro da Silva Eleutério Pulitano

Representantes Técnicos em Assuntos Educacionais

Titulares

Luciane Penteado Chaquime

Suplentes

Sharon Rigazzo Flores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Representantes Discentes

Titulares

João Lucas Girardi

Suplentes

Victor Douglas Dantas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MORAES CARDOSO

.....
PORTARIA Nº MTO.0011/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria 3.810, de 08 de agosto de 2014 que trata da delegação de competência aos diretores-Gerais para nomeação do NAPNE;

CONSIDERANDO a Portaria 4.498, de 02 de setembro de 2014 que designou membros para a composição do NAPNE do Campus Matão;

CONSIDERANDO o MEMO N.º 001/2015 de autoria da servidora Maria Andrea Armenine Chaine, presidente do NAPNE do Campus Matão;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria 4.498 de 02 de setembro de 2014 através da INCLUSÃO das servidoras Bárbara Negrini Lourençon e Sharon Rigazzo Flores; e da EXCLUSÃO da servidora Juliana Barretto de Toledo do quadro do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE – do Campus Matão.

Art. 2º Com a supracitada inclusão, o NAPNE fica assim constituído:

Maria Andrea Armenine Chaine (tradutora e intérprete de LIBRAS)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Aline Lúcia Baggio Montes (Docente - área LIBRAS)

Ana Carolina Garcia Broiz (Técnica em Assuntos Educacionais)

Bárbara Negrini Lourençon (Docente – Pedagogia)

Edvaldo Ferreira do Nascimento (Técnico em Tecnologia da Informação)

Greissi Gomes Oliveira (Bibliotecária)

Guilherme Christiani (Técnico de Laboratório - área Química)

Lara Hellen Mendonça Gonçalves (Assistente Social)

Luciane Penteado Chaquime (Técnica em Assuntos Educacionais)

Luiz Henrique Sampaio Junior (Psicólogo)

Sharon Rigazzo Flores (Pedagoga)

Tatiana Novack (Técnica em Assuntos Educacionais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MORAES CARDOSO

PORTARIA Nº MTO.0012/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Portaria 3639 de 25 de julho de 2013 que dispõe sobre a instituição da Comissão de Extensão; bem como a portaria nº 006, de 20 de março de 2014 que designou membros para a Comissão de Extensão do IFSP campus Matão;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Extensão do campus Matão, sob a presidência do primeiro:

Elisangela Aparecida dos Santos (Presidente)

Aline Lucia Baggio Montes (Representante Docente)

Ana Augusta Mendonça de Oliveira (Representante Docente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Eduardo Ribeiro Rodrigues (Representante Docente)

Art. 2º. Para a composição total da Comissão de Extensão do campus Matão, consideram-se também os servidores já designados pela Portaria 006, de 20 de março de 2014, ficando, portanto, com a seguinte formação atual:

Elisângela Aparecida dos Santos (Presidente)

Aline Lucia Baggio Montes (Representante Docente)

Ana Augusta Mendonça de Oliveira (Representante Docente)

Danilo Luiz Flumignan (Representante Docente)

Eduardo Ribeiro Rodrigues (Representante Docente)

Guilherme Francisco Pegler (Representante Técnico Administrativo)

Valéria Monteiro da Silva Eleutério Pulitano (Representante Docente)

Vanessa Cristina Gonçalves Camillo (Representante Docente)

.....
ALEXANDRE MORAES CARDOSO

PORTARIA Nº MTO.0013/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria 5.556 de 17 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o que consta no Memo. CRE/MTO 03/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANESSA PAULA CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadoria de Registros Escolares (FG-1) do Campus Matão, no período de 08/04/2015 a 17/04/2015, por motivo de férias.

.....
ALEXANDRE MORAES CARDOSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º PRC.0007/2015, DE 20 DE MARÇO 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS PIRACICABA, de acordo com a Portaria nº 2.619, de 4 de junho de 2013 (Reitoria), RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, recomponem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Piracicaba.

Luiz Henrique Geromel

Alexandre Silva

Ernesto Kenji Luna

Hilton Carlos de Miranda Mello

José Amilton Mores Junior

Marco Antonio Bergamaschi

Pablo Rodrigo de Souza

Rodrigo Andreoli de Marchi

RICARDO NAOKI MORI

PORTARIA N.º PRC.0008/2015, DE 20 DE MARÇO 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS PIRACICABA, de acordo com a Portaria nº 2.619, de 4 de junho de 2013 (Reitoria), RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Pedro Luis Schiavuzzo para a Coordenação de Estágio do Campus Piracicaba.

RICARDO NAOKI MORI

PORTARIA N.º PRC.0009/2015, DE 10 DE MARÇO 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS PIRACICABA, de acordo com a Portaria nº 2.619, de 4 de junho de 2013 (Reitoria), RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ALDO GOMES PEREIRA e NATANAEL MÁRCIO ITEPAN para a Supervisão de Estágio do Curso de Licenciatura em Física do Campus Piracicaba.

.....
RICARDO NAOKI MORI

PORTARIA Nº PRC.0010/2015, 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 5.556, de 14.10.14, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Paulo Batista Ramos CPF: 123.360.888-60, Natanael Márcio Itepan CPF: 031.564.458-35 e Gustavo Voltani Von Atzingen CPF: 307.560.298-13 para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Pregão eletrônico nº	EMPRESA	Objeto
06/2014	Hidro Didática Equipamentos Educacionais LTDA CNPJ 14.763.147/0001-48	Aquisição de material permanente: Máquinas, utensílios e equipamentos diversos conforme especificações do termo de referência do pregão 6/2014, para o Laboratório de Física do Campus Piracicaba – Kit de Física

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como notificar a empresa as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Administração do Campus.

RICARDO NAOKI MORI

.....

PORTARIA Nº PRC.0011/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.003, de 10.03.2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Cinthia Bomtorin Aranha, portadora do CPF nº 368.242.828-39, para exercer a fiscalização e acompanhamento do Contrato abaixo relacionado, tendo esta como substituto o servidor Reginaldo Aparecido Camilo de Moraes, portador do CPF nº 338.505.598-90, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes:

Contrato nº	Empresa (Razão Social)	Objeto
002/2015 (Emergencial – Dispensa nº 01528/2015)	SJT Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI – CNPJ 15.712.329/0001-52	Prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de materiais e equipamentos, para o IFSP Campus Piracicaba.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e suas cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência e/ou aditamento de objeto; comunicar à Administração as irregularidades eventualmente constatadas; efetuar medições e atestar pagamentos, inserindo as informações sob sua responsabilidade no Sistema SIASG.

RICARDO NAOKI MORI

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° PRC.0012/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.003, de 10.03.2014.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, as Portarias n° 0004/2015 de 23/02/2015 e n° 5820 de 23/10/2014.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Jomar de Castro Moraes Filho, SIAPE 2048195, CPF 766.340.788-15, titular da Conformidade de Registro de Gestão do Campus Piracicaba, tendo este como substituto a servidora Ariane Cristina Cordeiro Gazzi Lopes, SIAPE 2179914, CPF 350.032.598-08, a partir desta data.

RICARDO NAOKI MORI

PORTARIA N° PRC.0013/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 5.556, de 14.10.14.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR parcialmente a portaria Portaria n° PRC 0002/2014, substituindo o servidor Diogo Carvalho Santos pelo servidor Luis Henrique de Freitas Calabresi CPF: 293.870.208-60, como fiscal do contrato do serviço apostilado.

RICARDO NAOKI MORI

PORTARIA N° PEP.0031/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 2.883, de 04 de julho de 2014, substituindo a servidora Mitsuko Hatsumura Kojo – CPF 136.663.858-18 pelo servidor Douglas Alves dos Reis – CPF 355.558.268-26, como titular, e mantendo como substituto o servidor Felipe Juliano Gomes Silva Domingues – CPF 360.839.968-21, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
026/11	PLURI SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, para o Campus Presidente Epitácio.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

PORTARIA Nº PEP.0034/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, considerando a Resolução nº 112, de 07 de outubro de 2014 e o Memorando 001/2015 – CAAD – Informática, datado de 05/03/2015;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria PEP.0021/2014, de 05 de novembro de 2014, que designou os servidores para constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) – Cursos de Informática do Campus Presidente Epitácio, assumindo como presidente o servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

André Luis Olivete, no lugar da servidora Andrea Padovan Jubileu e substituindo o servidor Abraão Pustrelo Damião pelo servidor Aender Luis Guimarães, conforme segue:

André Luis Olivete – Presidente	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Informática
Bruno Cesar Vani	Representante do Coordenador de Pesquisa e Inovação do <i>Campus</i>
Josy da Silva Freitas	Coordenadora de Extensão do <i>Campus</i>
Aender Luis Guimarães	Representante Docente
Andrea Padovan Jubileu	Representante Docente
Kleber Manrique Trevisani	Representante Docente

.....
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

PORTARIA Nº PEP.0035/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

ARTIGO 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de classificação dos candidatos que participarem do processo seletivo simplificado, de que trata o Edital nº 008/2015 – DRG/PEP, datado de 04/03/2015, para preenchimento das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificado – SISU, para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do IFSP Campus Presidente Epitácio.

MÁRCIA JANI CÍCERO
ANDREA PADOVAN JUBILEU
ANA HELENA RUFO FIAMENGUI
ELAINE CARNEIRO DOMINGUES SANT'ANNA

ARTIGO 2º – A Comissão será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

.....
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

PORTARIA Nº PEP.0037/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para organização da participação do IFSP Campus Presidente Epitácio, no Desfile Cívico que ocorrerá na Avenida Presidente Vargas, município de Presidente Epitácio, no dia 26/03/2015, às 19h30min, em comemoração ao 66º aniversário de emancipação político-administrativa da Estância Turística de Presidente Epitácio:

RENATA FILIPAK
ELIANE CHUBA MACHADO ROLNICHE
FABIANA ANDREANI
LÚCIA MARIA FERREIRA LACERDA

ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

PORTARIA Nº PEP.0039/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015

INSTITUTO FEDERAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014 e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010 e o Memorando 001/2015 – Coordenação do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, datado de 11 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição, no ano de 2015, do Representante Discente e seu suplente no Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) do IFSP Campus Presidente Epitácio:

CÉSAR ALBERTO DA SILVA
KLEBER MANRIQUE TREVISANI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
MÁRCIA APARECIDA BARBOSA**

Art. 2º – A Comissão será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

PORTARIA Nº PEP.0040/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014 e considerando o Inciso II, Artigo 6º, Seção 4, da Resolução nº 112, de 07/10/2014, RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor RONALDO JUNIOR FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a função não gratificada de Coordenador do Núcleo Comum do Campus Presidente Epitácio, referente às atividades de administração e representação.

ARTIGO 2º - DETERMINAR o incentivo de 08 (oito) horas semanais para o desempenho da referida função.

ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

PORTARIA Nº PEP.0041/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão Local Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP, comissão esta que trabalhará em sincronia com a Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional (CPPDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, designada pela Portaria nº 5.540, de 16 de outubro de 2014:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Bruno Teremussi Neto	Representante do Corpo Docente
André Luiz Ruiz da Costa	Representante do Corpo Discente
Dayane Cristina da Silva	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos
Eduardo Fernando Nunes	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica

.....
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

PORTARIA Nº PEP.0043/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ AMÉRICO CORREA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituição da Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-1) do Campus Presidente Epitácio, no período de 06/04/2015 a 17/04/2015, por motivo de férias.

.....
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

PORTARIA Nº PEP.0046/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014 e

Considerando o Memorando 003/2015 - NAPNE, datado de 25/03/2015, que solicita a alteração dos membros do NAPNE do Campus Presidente Epitácio;

Considerando a Resolução nº 137, de 04/11/2014, que aprovou o Regulamento do NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, o qual define da seguinte forma a sigla NAPNE: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria PEP.0001/2014, de 23 de outubro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Campus Presidente Epitácio.

Eduardo Fernando Nunes
Aline Karen Baldo
Cristiane Fernandes
Douglas Alves dos Reis
Eliane Chuba Machado Rolniche
Fabiana Andreani
José Hélio Alves Júnior
Laíse Alves Perin
Mayara Gomes Cadette
Patrícia da Silva Nunes
Paulo Sérgio Garcia
Rosiane Moraes Torrezan
Thalita Alves dos Santos
Willians França Leite

INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

PORTARIA RGT.0011/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, e considerando a Resolução No 112, de 07 de outubro de 2014;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º- DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Local do Plano Permanente de Desenvolvimento Institucional.

Representante do Corpo Docente: Jurandir Domingues Junior;

Representante do Corpo Discente: **Giovana de Moura Claro Dias;**

Representante Técnico-Administrativo: Edson Luis Xavier;

Representante Sociopedagógico: Heleni Sousa dos Santos Ferreira.

.....
WALTER AUGUSTO VARELLA

PORTARIA RGT.0012/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, e considerando a Resolução No 112, de 07 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Alice Mosca Furquim– CPF: 061.295.216-93, para nos termos do artigo 20 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, exercer a função de Professor Orientador de Estágio – área Edificações do campus Registro.

Art. 2º- DESIGNAR o servidor Anderson Carlos Ribeiro Batista– CPF: 289.779.928-50, para nos termos do artigo 20 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, exercer a função de Professor Orientador de Estágio – área Mecatrônica do campus Registro.

Art. 3º- DESIGNAR o servidor Francisco Sérgio Cunha– CPF 074.649.008-98, para nos termos do artigo 20 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, exercer a função de Professor Orientador de Estágio – área Logística do campus Registro.

Art. 4º- REVOGAR as Portarias:
Nº 1339, de 05 de abril de 2013.
Nº 2847, de 12 de junho de 2013.
Nº 5723, de 28 de novembro de 2013.

.....
WALTER AUGUSTO VARELLA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA RGT.0013/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, e considerando a Resolução No 112, de 07 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 5.137, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, incluindo os membros abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, do Campus Registro.

Guilherme Deilton Mello Ribeiro – discente

Kevin Azevedo Alcini Ribeiro – discente

Michele Azevedo Alcini Ribeiro – mãe de discente

Ronaldo Mazuline Rodrigues – discente

Sônia Cristina Martins de Mendonça - servidora

Art. 2º- MANTER os demais membros constituídos pela PORTARIA Nº 5.137, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA

.....

PORTARIA RGT.0014/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral do Campus (CD - 2) do campus Registro, nos dias 23/03 e 24/03, em virtude de participação na Reunião de Dirigentes (REDIR) e Colégio de Dirigentes (COLDIR) em Araraquara/SP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

.....
WALTER AUGUSTO VARELLA
.....

PORTARIA SLT.0022/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 2.477, de 07 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão do Processo Seletivo do 2º semestre de 2015 no Campus Salto.

Titular: Grafir Leite Junior

Suplente: Luciano Toledo de Barros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

.....
FRANCISCO ROSTA FILHO
.....

PORTARIA SLT.0023/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.618, de 28.08.12, RESOLVE:

Art. 1º - Altera Portaria 3.105 de 26 de Junho de 2013, substituindo o servidor suplente Bruno do Amaral – CPF 347.986.808-85, pelo servidor Sergio Crucello Neto – CPF 368.890.808-23, para exercer fiscalização e acompanhamento do contrato nº 006/2013-SLT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

.....
FRANCISCO ROSTA FILHO
.....

PORTARIA SLT.0024/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 5.556, de 17.10.14, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Marcos Paulo Correa Miguel, ocupante do cargo de assistente de alunos, pertencente ao quadro permanente deste IFSP para substituição do Coordenador de Apoio ao Ensino (FG - 01) do Campus Salto, no período de 30 de Março à 17 de Abril de 2015, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSTA FILHO

.....

PORTARIA SLT.0025/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.992, de 09.10.13, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Campus Salto:

Luiz Eduardo Miranda José Rodrigues

Ed Alencar Dias da Silva

Luiz Antonio Ferrari

Nilson Roberto Inocente Junior

William Portilho de Paiva

Giácomo Augusto Bonetto

Lin Chau Jen

Fabio Lumertz Garcia

Fabiola Tocchini de Figueiredo

Érico Pessoa Felix

Lucas Bogoni

André Santos Luigi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Queren Emanuela da Paixão

Larissa dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSTA FILHO

.....

PORTARIA Nº SCL.0010/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.003, de 10.03.2014, e considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 02 de março de 2015, a Portaria nº 2.087, de 12 de Maio de 2014.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2015, o servidor Anderson Luís Petroni, CPF 340.062.608-22, como titular e o servidor Eduardo Lucas Fernandes da Silva, CPF 337.029.028-64, como substituto para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do Campus São Carlos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

WANIA TEDESCHI

.....

PORTARIA Nº SCL.0011/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17.10.2014, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº SCL.0004/2015, de 20 de janeiro de 2015, referente à substituição da Direção Geral do Campus São Carlos, por motivo de Férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ONDE SE LÊ

“no período de 09/03/2015 a 23/03/2015”

LEIA-SE

“no período de 09/03/2015 a 22/03/2015”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

.....
WANIA TEDESCHI

PORTARIA Nº SCL.0012/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17.10.2014, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 4.522, de 03 de setembro de 2014, incluindo a servidora Andreia Raquel Simoni Saldanha no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, do campus São Carlos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

INSTITUTO FEDERAL
.....
WANIA TEDESCHI

PORTARIA Nº SCL.0013/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17.10.2014, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº SCL.0009/2014, de 21 de novembro de 2014, que trata da composição da Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), do campus São Carlos, conforme segue:

Incluindo:

Magda Silvia Donegá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Designando:

Giseli Souza Lucas (presidente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

.....
WANIA TEDESCHI
.....

PORTARIA Nº SCL.0014/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17.10.2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do campus São Carlos.

Aline Raquel Franceschini
Eduardo Lucas Fernandes da Silva
Giseli de Souza Lucas
MayaraThayana Barro Pantoja

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

.....
ADRIANA MARGARIDA DE JESUS BISCEGLI
.....

PORTARIA Nº SCL.0015/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17.10.2014, e Edital nº 12/2015 – DRG/SCL

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação dos Projetos de Extensão, Edital nº 12/2015 – DRG/SCL, do campus São Carlos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Mateus Moreira de Souza
Elisangela Vieira Andrade Escarabelo
Marcelo Ferreira Batista
Mariana Massimino Feres
Thiago Rodrigo Cicogna

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

ADRIANA MARGARIDA DE JESUS BISCEGLI

PORTARIA Nº SCL.0016/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 2.619, de 04.06.2013, e nº 5.556, de 17.10.2014, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº SCL.0001/2015, de 05 de janeiro de 2015, incluindo as servidoras Andreia Raquel Simoni Saldanha, Giseli de Souza Lucas e Thereza Maria Zavarese Soares no Núcleo Docente Estruturante do curso Superior de Licenciatura em Computação do Campus São Carlos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

WANIA TEDESCHI

PORTARIA N.º SBV-0016/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral em Exercício do Campus São João da Boa Vista, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1.003/14, de 10/03/2014; Portaria nº 1.823/14, de 23/04/2014 e Portaria nº 5.556/14, de 17/10/2014, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Glauber Fernando Furlan - CPF 126.653.648-59 e, como substituto Danilo Alves Rodrigues - CPF 361.212.818-39, para nos termos do Artigo 67 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Lei 8.666/93, de 21/06/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
002/2015-SBV	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS MEI	Aquisição de material de consumo – alimentos para fornecimento de merenda escolar para os alunos de ensino técnico integrado e ensino médio do IFSP - <i>Campus</i> São João da Boa Vista.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto; comunicar irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração - CAD do Campus SBV; atestar pagamentos e inserir informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

JAMILIE AKEMY INOKOSHI

PORTARIA N.º SBV-0017/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral em Exercício do Campus São João da Boa Vista, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1.003/14, de 10/03/2014; Portaria nº 1.823/14, de 23/04/2014 e Portaria nº 5.556/14, de 17/10/2014, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Glauber Fernando Furlan - CPF 126.653.648-59 e, como substituto Danilo Alves Rodrigues - CPF 361.212.818-39, para nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
003/2015-SBV	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Aquisição de material de consumo – alimentos para fornecimento de merenda escolar para os alunos de ensino técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		integrado e ensino médio do IFSP - <i>Campus</i> São João da Boa Vista.
--	--	---

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto; comunicar irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração - CAD do Campus SBV; atestar pagamentos e inserir informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

JAMILIE AKEMY INOKOSHI

.....

PORTARIA N.º SBV-0018/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral em Exercício do Campus São João da Boa Vista, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1.003/14, de 10/03/2014; Portaria nº 1.823/14, de 23/04/2014 e Portaria nº 5.556/14, de 17/10/2014, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Glauber Fernando Furlan - CPF 126.653.648-59 e, como substituto Danilo Alves Rodrigues - CPF 361.212.818-39, para nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
004/2015-SBV	CIGNUS MINAS EIRELI EPP	Aquisição de material de consumo – alimentos para fornecimento de merenda escolar para os alunos de ensino técnico integrado e ensino médio do IFSP - Campus São João da Boa Vista.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto; comunicar irregularidades eventualmente constatadas à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Administração - CAD do Campus SBV; atestar pagamentos e inserir informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

JAMILIE AKEMY INOKOSHI

PORTARIA N.º SBV-0019/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral em Exercício do Campus São João da Boa Vista, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1.003/14, de 10/03/2014; Portaria nº 1.823/14, de 23/04/2014 e Portaria nº 5.556/14, de 17/10/2014, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Glauber Fernando Furlan - CPF 126.653.648-59 e, como substituto Danilo Alves Rodrigues - CPF 361.212.818-39, para nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
005/2015-SBV	PAULINO BISPO DOS SANTOS FILHO ME	Aquisição de material de consumo – alimentos para fornecimento de merenda escolar para os alunos de ensino técnico integrado e ensino médio do IFSP - <i>Campus</i> São João da Boa Vista.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto; comunicar irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração - CAD do Campus SBV; atestar pagamentos e inserir informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

JAMILIE AKEMY INOKOSHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº SBV.0020/2015, 09 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Marketing Institucional do Câmpus São João da Boa Vista.

Gilson Rogério Marcomini
Ademar Bernardes Pereira Júnior
Ana Paula Oliveira Vieira Scoassado
Arthur Emanuel de Oliveira Carozia
Camila Zazini Benedito
Danilo Alves Rodrigues
Filipo Savoi de Assis
Flavia Miranda Ferreira Petinati
Gabriel Marcelino Alves
Geise Franciele Ferreira Neves
Jamilie Akemy Inokoshi
João Paulo Pereira
José Roberto Serra Martins
Julianita Maria Scaranello Simões
Júlio César Teixeira
Maria Carolina Gonçalves
Paula Cristiane Campos Valente
Priscila Cabreira de Freitas Maura
Rafael Manochio
Reginaldo Ferreira dos Santos
Renan da Silva Couto
Renato Chaves Souza
Roberto Krauze
Roselaine Ferreira Rodrigues Pereira
Vagner Luís da Silva
Walter Ernani Ribeiro do Carmo
Yara Maria Guisso de Andrade Facchini

JAMILIE AKEMY INOKOSHI

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SBV.0021/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e de acordo com o Memorando nº 001/2015/CAR/SBV, de 25 de fevereiro de 2015, resolve:

DESIGNAR os servidores para sob a presidência do primeiro compor a Comissão para elaboração do PPC do Curso de Tecnologia em Gestão.

Vagner Renato Rovani
Breno Lisi Romano
Everton Rafael da Silva
Filipo Savoi de Assis
Gilson Rogério Marcomini
Julianita Maria Scaranello
Walter Ernani Ribeiro do Carmo

JAMILIE AKEMY INOKOSHI

PORTARIA Nº SBV.0022, DE 19 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.003/14, de 10/03/2014; Portaria nº 1.823/14, de 23/04/2014 e Portaria nº 5.556/14, de 17/10/2014, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 1.038, de 12 de março de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Robinson Mapelli Boaro, CPF nº 255.750.608-70 e, como substituto, o servidor Menoti Borri, CPF nº 141.512.488-46, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
-------------	---------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

080/2012	MARIA ALICE TANIGUSHI	Concessão a título oneroso de espaço físico da Área de Alimentação (Cantina Escolar) para o <i>Campus</i> São João da Boa Vista.
----------	-----------------------	--

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos.

JAMILIE AKEMY INOKOSHI

.....

PORTARIA Nº SBV.0023/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014 e de acordo com o Memorando nº 001-CPPDI, de 09 de fevereiro de 2015, resolve:

DESIGNAR o aluno e os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local da Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional – CPPDI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus São João da Boa Vista:

- Representante do Corpo Docente: Menoti Borri
- Representante do Corpo Discente: João Pedro de Moraes Christofolletti
- Representante Técnico-administrativo: Robinson Mapelli Boaro
- Representante Sócio-pedagógico: Carlos Roberto Theodoro

EDUARDO MARMO MOREIRA

.....

PORTARIA Nº SJC.0010/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus São José dos Campos.

Graziela Marchi Tiago
Marcos William da Silva Oliveira
Paulo Roberto Barbosa
Samuel Gomes Duarte
Valdeci Donizete Gonçalves

.....
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº SJC.0011/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1003 de 10 de Março de 2014 e na Instrução Normativa nº 6, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 3.760, de 06 de agosto de 2014 e designar a servidora Natália Helena dos Santos - CPF: 075.093.346-16 - Matrícula SIAPE: 1794962 e, como substituta, Fernanda Araújo Coronado – CPF: 230.429.778-11 - Matrícula SIAPE: 2088171 para proceder à Conformidade de Registros de Gestão do IFSP, Campus São José dos Campos, a partir de 09/03/2015.

.....
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº SJC.0012/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º. - DESIGNAR, com efeito retroativo, o servidor Marcos Natanael Faria Ribeiro - CPF 277.826.098-60 e como substituto a servidora Patrícia Rodrigues Sanchez – CPF 268.006.368-60 para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado, desde 05/03/2015:

Processo	Empresa	Objeto
Contrato - 005/2015	Distribuidora Lilian Eireli EPP	Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolar (camiseta e agasalho) para os estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFSP <i>Campus</i> São José dos Campos

Art. 2º. - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: conferir a entrega e atestar a Nota Fiscal referente aos produtos, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, notificar a empresa às irregularidades eventualmente constatadas, comunicar à Coordenadoria de Administração do Campus.

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

.....

PORTARIA Nº SJC.0013/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, com o objetivo de Revisar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica, do Campus São José dos Campos.

Luis Carlos Pires Videira
André Luiz Mendes Moura
Fernando Henrique Gomes de Souza
Marcos William da Silva Oliveira
Patrícia Rodrigues Sanches
Ricardo Becker Mendes de Oliveira
Samuel Gomes Duarte
Tainá Gomes Rodovalho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º - DETERMINAR o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

.....
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº SJC.0014/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA MOREIRA PENNA RAMOS ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Extensão (FG-2), do Campus São José dos Campos, no período de 18/03/2015 a 27/03/2015, por motivo de férias.

.....
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº SJC.0015/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, com o objetivo de. Revisar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial, do Campus São José dos Campos.

André Luiz Mendes Moura
Amita Muralikrishna
Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena
Edson Vinci
Fabiano Rodrigo Borges
José Eduardo Cervelin
Luís Carlos Catarino
Maicon Vaz Moreira
Marcos William da Silva Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Tainá Gomes Rodvalho

Art. 2.º - DETERMINAR o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº SJC.0016/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Campus São José dos Campos.

Marcilene Cristina Gomes

[Andrea Santos Liu](#)

Edna de Almeida Seix

João Sinohara da Silva Sousa

Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves

[Mateus Fernandes Réu Urban](#)

[Vania Battestin Wiendl](#)

Art. 2º. - Esta Comissão poderá convocar outros servidores, se necessário.

Art. 3º. - DETERMINAR o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a entrega da primeira versão do documento.

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº SJC.0017/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** em parte a Portaria N.º 5.358 de 07/10/2014, **DESIGANDO** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Projeto Político Pedagógico (PPP), do Campus São José dos Campos.

Valdeci Donizete Gonçalves
Andréia Alice Rodrigues da Costa
Celso Farnese
Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena
Elmisson Santana de Lima Silva
Fabiano Rodrigo Borges
Jaqueline Mendes de Siqueira
Jéssica Cristiane Pereira da Silva
José Eduardo Cervelin
José Renato Borelli
Luís Carlos Pires Videira
Marcelle Christiane Gomes do Nascimento Barros
Marcos Natanael Faria Ribeiro
Mateus Fernandes Reu Urban
Patrícia Rodrigues Sanches
Samuel Gomes Duarte
Tainá Gomes Rodovalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

.....

PORTARIA Nº SPO.0026, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, e considerando o que consta do Memorando nº 006/2015-DIT, de 27/02/2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA MIYUKI WERHMÜLLER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Adjunto de Informática e Turismo (CD-4) do Campus São Paulo, no período de 16/03 a 27/03/2015, por motivo de férias.

LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

PORTARIA N.º SPO.0027, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve

DESIGNAR o servidor Daniel Ortiz da Silva Damato – CPF 212.732.328-95 e, como substituta, a servidora Maria Regina Oliveira Machado - CPF 224.655.880-87 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/2015	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de profissionais em Manutenção Predial para o <i>Campus</i> São Paulo do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

PORTARIA SPO.0028, DE 5 DE MARÇO DE 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17/10/2014, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção dos Bolsistas dos Cursos PRONATEC para o ano de 2015.

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Alexandre Caporali

Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni

Nelson Roberto Lona

Art.2º - DETERMINAR o prazo até 20 de dezembro de 2015 para a conclusão dos trabalhos da comissão.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

PORTARIA N.º SPO.0029, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve

DESIGNAR, a partir de 01/03/2015, o servidor Daniel Ortiz da Silva Damato – CPF 212.732.328-95 e, como substituta, a servidora Maria Regina Oliveira Machado - CPF 224.655.880-87 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06/2014	SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para o <i>Campus</i> São Paulo do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

.....
LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
.....

PORTARIA N.º SPO.0030, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve

DESIGNAR, a partir de 01/03/2015, o servidor Daniel Ortiz da Silva Damato – CPF 212.732.328-95 e, como substituta, a servidora Maria Regina Oliveira Machado - CPF 224.655.880-87 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/2011	R & V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação no <i>Campus</i> São Paulo e Reitoria.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos.

.....
LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
.....

PORTARIA N.º SPO.0031, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, e considerando o que consta do Memorando nº 62/DGC-SPO, de 04/03/2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Patrimônio (FG-1) do Campus São Paulo, no período de 17/03 a 31/03/2015, por motivo de férias.

LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

.....

PORTARIA Nº SPO.0032, DE 9 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1.003, de 10/03/2014 e, conforme Memorando n.º 010/2015-CCF/SPO, de 5 de março de 2015, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir de 06/03/2015, a Portaria n.º 5.116, de 23/09/2014.

Art.2º - INCLUIR, a partir de 06/03/2015, o servidor Maurício Caldeira Silva, CPF 157.377.258-55, como substituto na Portaria n.º 3.003, de 20 de junho de 2013, que trata da Conformidade de Gestão do Campus São Paulo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

.....

PORTARIA Nº SPO.0033, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, e considerando o que consta do Memorando nº 085/2015-DGC-SPO, de 10/03/2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Geral (CD-2) do Campus São Paulo, no período de 11 e 12/03/2015, por motivo de viagem à Brasília, para participar da Sessão Solene de Passagem do Alto Comando do Exército Brasileiro.

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0034, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e considerando o que consta do Memorando nº 066/2015 – DGP/SPO, de 11 de março de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIANO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor de Gestão de Pessoas (CD-3) do Campus São Paulo, no período de 24/03/2015 a 02/04/2015, por motivo de férias.

LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

PORTARIA Nº SPO.0035, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e considerando o que consta do Memorando S/N - ATI, de 17 de março de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SAULO SCARPINA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Sistemas da Informação (FG-2) do Campus São Paulo, no período de 23/03/2015 a 1º/04/2015, por motivo de férias.

LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

PORTARIA Nº SPO.0036, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e considerando o que consta do Memorando 078/2015 – DGP/SPO, de 17 de março de 2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR a servidora **MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Administração de Pessoas (FG-1) do Campus São Paulo, no período de 27/03/2015 a 1º/04/2015, por motivo de férias.

.....
LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR
.....

PORTARIA Nº SPO.0037, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e considerando o que consta do Memorando 079/2015 – DGP/SPO, de 17 de março de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Administração de Pessoas (FG-1) do Campus São Paulo, no período de 06/04/2015 a 17/04/2015, por motivo de férias.

.....
LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR
.....

PORTARIA N.º SPO.0038, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17/10/2014, considerando o que consta na Portaria n.º 2.618/2012-GAB, de 28/08/2012 e da Instrução Normativa n.º 02/2010-PRE, de 26/03/2010, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 244, de 13 de janeiro de 2014.

Art.2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do Campus São Paulo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representantes docentes

Titulares

Raul de Souza Püschel

Carla Cristina Fernandes Souto

Cristina Lopomo Defendi

Leandro Tadeu Alves da Luz

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques

Carlos Vinícius Veneziani dos Santos

Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira

Marlene das Neves Guarienti

Alda Roberta Torres

Mayra Pinto

Suplentes

Alice Pereira dos Santos

Cyntia Moraes Teixeira

Charles Borges Casemiro

Representante técnico-pedagógico

Carmen Maria de Souza

Representante discente

Raphael Mazzi

Maurício França Silva

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

PORTARIA N.º SPO.0039, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17/10/2014, considerando o que consta na Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

nº 01/CONAES, de 17 de junho de 2010 e do Memorando s/nº Letras 2015, de 24 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data a Portaria n.º 2.294, de 22 de agosto de 2011.

Art.2º - DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Letras do Campus São Paulo:

Raul de Souza Püschel (Coordenador do curso);

Carla Cristina Fernandes Souto

Cristina Lopomo Defendi

Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira

Marlene das Neves Guarienti

Alda Roberta Torres

Mayra Pinto

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

INSTITUTO FEDERAL

PORTARIA Nº SPO.0041, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, e considerando o que consta do Memorando nº 04/2015-DCC/SPO, de 10/03/2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VALERIA AZZI COLLET DA GRAÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo (FCC) do Campus São Paulo, no período de 26/02 a 27/03/2015, por motivo de Licença Médica.

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº SPO.0042, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, e considerando o que consta do Memorando nº 012, de 26/02/2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARINA MITIE FUJIHARA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Registros Escolares de Pós-graduação (FG-1) do Campus São Paulo, no período de 18/04 a 25/04/2015, por motivo de Licença Gala.

LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

.....

PORTARIA Nº SPO. 0043, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, e considerando o que consta do Memorando nº 24/2015-AAD/DAD/SPO, de 30/03/2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE SIMÃO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Assessora da Diretoria de Administração (CD-4) do Campus São Paulo, no período de 06 a 17/04/2015, por motivo de férias.

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

.....

PORTARIA Nº SPO. 0044, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, e considerando o que consta do Memorando nº 24/2015-AAD/DAD/SPO, de 30/03/2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE SIMÃO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Assessora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
da Diretoria de Administração (CD-4) do Campus São Paulo, no período de 22 a 24/04/2015, por motivo de férias.

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

PORTARIA N.º SPO.0045, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17/10/2014, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão do Programa Bolsa Discente – modalidade Bolsa Extensão, 2ª chamada de projetos, referente ao ano letivo de 2015, do Campus São Paulo:

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon

Alexandre Simião Caporali

Lucimara Del Pozzo Basso

Maria Cristina Rizzetto Cerqueira

Thomas Edson Filgueiras

INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

Art.1º - DETERMINAR o período de 30 de março de 2015 a 1º de abril de 2015 para a execução e conclusão dos trabalhos.

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

PORTARIA N.º SPO.0046, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve

DESIGNAR, a partir de 01/03/2015, a servidora Cristiane Simão – CPF 114.041.448-89 e, como substituto, o servidor Alexandre Galdino Sobrinho - CPF 264.689.738-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

30 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
16/2012	CLARO S.A.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Telefonia Fixa Local (fixo-fixo e fixo-móvel) para o Campus São Paulo do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

PORTARIA Nº SPO.0047, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17/10/2014 e, considerando o que consta na Portaria n.º 2.618/2012-GAB, de 28/08/2012 e da Instrução Normativa n.º 02/2010-PRE, de 26/03/2010, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do Curso de Arquitetura do Campus São Paulo:

Representantes docentes

Titulares

Claudia Maria Lavieri Lapetina

Maria Cecília Lucchese

Ana Carolina Carmona Ribeiro

João Fernando Blasi Toledo Piza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nereide Mosolino

André Luiz Sousa Barbosa

Cesar Augusto Vieira Valente

Suplentes

Patrícia Andrea Paladino

Tatiana Regina da Silva Simão

Marcone Sussumo Gomazako

Palloma Ribeiro Cuba dos Santos

Juliana Bechara Saft

Representante técnico-pedagógico

Lucimara Del Pozzo Basso

Representante discente

Guilherme Cardoso Cajaiba

Gabriela Russo de Carvalho

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

São Roque, 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº SRQ.0021/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SRQ.0027 de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Organizadora de Trabalhos de Conclusão de Curso, dos cursos superiores de Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
em Gestão Ambiental, Tecnologia em Viticultura e Enologia e Licenciatura em Ciências
Biológicas, do Campus São Roque:

Fernando Schoenmaker – Servidor Docente

Rogério Tramontano – Servidor Docente

Art. 3º - Esta portaria terá validade de um ano, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação em igual prazo se as circunstâncias assim exigirem.

.....
RICARDO DOS SANTOS COELHO

PORTARIA Nº SRQ.0022/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Resolução 112, de 07/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SRQ.0025/2014 de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º – DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD), com o objetivo de aprovar ou indicar aos autores as modificações necessárias para a aprovação dos projetos de ensino, pesquisa e inovação e extensão dos docentes do Campus São Roque do IFSP, na área de Ciências Agrárias.

- Flávio Trevisan (Coordenador de Área)
- Leonardo Pretto de Azevedo – Coordenador de Extensão
- Rogério de Souza Silva – Coordenador de Pesquisa e Inovação
- Osias Baptista de Souza Filho
- Rosana Roversi

Art. 3º – Esta Portaria terá validade por dois anos a partir desta data.

.....
RICARDO DOS SANTOS COELHO

PORTARIA Nº SRQ.0023/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº2.516 de 10 de junho de 2014.

Art. 2º – DESIGNAR, os servidores abaixo, indicados pelo Colegiado de Curso para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus São Roque.

- Silvana Haddad
- Frank Viana Carvalho
- Márcio Pereira
- Fernando Santiago dos Santos
- Breno Bellintani Guardia
- Fernando Schoenmaker

Art. 3º – Esta Portaria terá validade por dois anos a partir desta data.

RICARDO DOS SANTOS COELHO

.....

PORTARIA SRQ.0024/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 059/2015, sob o protocolado 23314.500220/2015-95, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEITON GONZALEZ, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Campus São Roque, no período de 06/04 a 20/04/2015, por motivo de férias.

RICARDO DOS SANTOS COELHO

.....

PORTARIA SRQ.0025/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 060/2015, sob o protocolado 23314.500219/2015-61, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARINA MONTEIRO PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Gerente Administrativo (CD-4) do Campus São Roque, no período de 16/03 a 20/03/2015, por motivo de participação no Congresso Nacional de Pregoeiros.

RICARDO DOS SANTOS COELHO

.....

PORTARIA SRQ.0026/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 062/2015, sob o protocolado 23314.500221/2015-30, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAIRA OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área Alimentos, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Laboratórios (FG-4) do Campus São Roque, no período de 08/03 a 15/03/2015, por motivo de licença nojo.

RICARDO DOS SANTOS COELHO

.....

PORTARIA Nº SRQ.0027/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 833 de 19 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º . REVOGAR a Portaria nº 1874, de 25 de abril de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º . DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia de Gestão Ambiental, a partir desta data.

Márcio Pereira (servidor docente)
Frank Viana Carvalho (servidor docente)
Silvana Haddad (servidor (docente)
Renan Felício dos Reis (servidor docente)
Waldemar Hazoff Junior (servidor docente)
Vanderlei José Idelfonso Silva (servidor docente)

.....
RICARDO DOS SANTOS COELHO

PORTARIA Nº SRQ.0028/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º . DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão responsável pelo processo eleitoral de Colegiado de Curso, dos cursos superiores do Campus São Roque, a partir desta data.

Jean Louis Rabelo de Moraes (servidor técnico-administrativo)
Vanderlei José Idelfonso Silva (servidor docente)
Elivelton Wallace de Jesus (representante discente)

Art. 2º . Esta Portaria tem validade até a publicação do resultado do processo eletivo citado acima.

.....
RICARDO DOS SANTOS COELHO

PORTARIA Nº SRQ.0029/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 3.176 de 03 de julho de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSP Campus São Roque:

Eduardo Mangini – servidor docente
Duzolina Alfredo Felipe de Oliveira – servidor docente
Eddy Bruno dos Santos – servidor técnico administrativo
Fábio Stefani da Silva – servidor técnico administrativo
Beatriz Caroline de Moraes – representante discente
Letícia Caroline de Brito Correia – representante discente
Vorneis de Lucia – representante da comunidade externa
Sonia Mendes de Araújo – representante da comunidade externa

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência de dois anos a partir da data da sua publicação.

RICARDO DOS SANTOS COELHO

PORTARIA Nº SRQ.0030/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 576, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Ramiéri Moraes – CPF 156.274.318-06, como titular e, como substituto, o servidor Marcos Akio Hirakawa – CPF 040.118.078-69, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
010/13	R&V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA.	Prestação de Serviços continuados de jardinagem para o <i>Campus</i> São Roque.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RICARDO DOS SANTOS COELHO

.....

PORTARIA SRQ.0031/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARINA MONTEIRO PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, CPF nº 338.720.178-88, para substituição do Ordenador de Despesas do Campus São Roque, no período de 23/03 a 25/03/2015, pelo motivo de estar participando do Colégio de Dirigentes.

RICARDO DOS SANTOS COELHO

.....

PORTARIA Nº SRQ.0032.2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando as Portarias Nº 3639 de 25 de julho de 2013 e o Edital nº04 de 19 de fevereiro de 2015 do IFSP São Roque, RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os servidores Leonardo Pretto de Azevedo, Glória Cristina Marques Coelho e Fábio Patrik Pereira de Freitas para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para regulamentação, avaliação, pontuação e classificação dos projetos inscritos no Programa de Bolsa Discente de Extensão do IFSP, referentes ao Edital nº04 de 19 de fevereiro de 2015, Campus São Roque.

RICARDO DOS SANTOS COELHO

.....

PORTARIA Nº SRQ.0033 DE 25 DE MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria no SRQ.0017, de 26 de fevereiro de 2015, que denomina os servidores que constituem a Comissão de Formulação do Projeto Pedagógico do Curso Médio Integrado ao Técnico em Meio Ambiente – Campus São Roque;

Art. 2º - Incluir na comissão acima citada, a servidora Janaína Ribeiro Bueno Bastos (Pedagoga);

Art. 3º - Esta Portaria tem validade de um ano a partir da data de sua publicação

RICARDO DOS SANTOS COELHO

.....

PORTARIA Nº SRQ.0034 DE 30 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para formarem a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional do Campus São Roque.

Servidores Docentes:

- José Luiz da Silva
- Alberto Paschoal Trez (suplente)

Servidores técnicos-administrativos da área sócio-pedagógica

- Solema Sanches Valverde
- Janaína Ribeiro Bueno Bastos (suplente)

Servidores técnicos-administrativos

- Sonia Maria Chanes
- Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos (suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes discentes

- Jean Louis Rabelo de Moraes
- Caique Regonha (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de um ano, passível de ser estendida, em caso de necessidade, por mais um ano, a partir da data de sua publicação.

.....
RICARDO DOS SANTOS COELHO

PORTARIA SRT.0022/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Milton Mariani Junior – CPF 316.830.128-01 e, como suplente André Luis da Silva – CPF 205.452.858-79, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04/2015	R&V - APOIO ADMINISTRATIVO	Serviços de Manutenção Geral, preventiva mensal e corretiva.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

.....
LACYR JOÃO SVERZUT

PORTARIA SRT.0023/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor André Luís da Silva – CPF 205.452.858-79 e, como suplente Renata Mayumi Soares Onuma – CPF 328.221.518-57, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05/2015	TOTEM - VIGILÂNCIA	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

LACYR JOÃO SVERZUT

PORTARIA SRT.0024/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 3.813 de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º – DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, o Comitê para Organização das Semanas de Eventos do IFSP Campus Sertãozinho:

Eduardo André Mossin

Afonso Celso Turcato

Alexandre Henrique de Martini

Alexandre Montagna Rossini

Aline Aparecida da Silva Quintã Dupin



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Amanda Ribeiro Vieira

André Luis da Silva

Andrea dos Santos Lopes Message

Armando Dias de Medeiros

Eduardo André Mossin

Elaine Gumiero

Fabiano Pires da Silva

Felipe Laine dos Reis

Gustavo Machado Rodrigues

João Paulo Muniz

José Eduardo Batista

Juliana Cristina Perlotti Piunti

Karina Ap. Pinto Leite

Lívia Maria Lovato

Lucimar Aparecida Moreira Falcão

Luiz Gustavo Moraes

Marcela Soares Pacheco

Ricardo Meloni Martins Rosado

Rodrigo Palucci Pantoni

LACYR JOÃO SVERZUT

.....

PORTARIA SRT.0025/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Memo. 01/2015-SRT/DAA, RESOLVE:

Art. 1o – DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Estudos Para Licenciatura em Letras do Campus Sertãozinho:

Andreia Dias Ianuskiewtz



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Andréa dos Santos Lopes Message

Camila Sabatin Branchini

Claudete Alves da Silva

Giovana Siqueira Príncipe

Maria Beatriz Gameiro Cordeiro

Patricia Horta

.....
LACYR JOÃO SVERZUT

PORTARIA SRT.0026/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Memo. 03/2015-CGE, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado PROEJA em Administração do Campus Sertãozinho:

Amanda Ribeiro Vieira
Antonio Luís Zorzetto
Carlos Alexandre Terra
Elaine Aparecida Gumiero
Leonardo Freitas Sacramento
Luís Ricardo de Figueiredo
Mariana Bezerra Bellini
Marília Guimarães Pinheiro
Rafael Madureira dos Anjos
Rosyler Cristina Santos Simão

INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

.....
LACYR JOÃO SVERZUT

PORTARIA SRT.0027/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Memo. 07/2015-CME, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1o – ALTERAR, em parte, a Portaria SRT.0001/2014 de 12.11.2014, substituindo o servidor Carlos Alexandre Terra, pela servidora Amanda Ribeiro Vieira, para que possa presidir a Comissão de Áreas para Atividades Docentes – CAAD – Área Automação do Campus Sertãozinho.

Amanda Ribeiro Vieira - Presidente

Andréia Dias Ianuskiewtz

Antônio Luís Zorzetto

Elaine Aparecida Gumiero

Lívia Maria Lovato Laureano – Coordenadora de Extensão

Eduardo André Mossin – Diretor Adjunto de Pesquisa

.....
LACYR JOÃO SVERZUT

PORTARIA SRT.0028/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1o – DESIGNAR, os servidores abaixo listado a constituírem o Núcleo de Atendimento de Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE do Campus Sertãozinho:

Luciana Aparecida Cavalin - Representante do NAPNE

Andréa dos Santos Lopes Message - Secretário do NAPNE

Fabiano Pires da Silva

Aline Renata Tamião Pantaleão

Leonardo de Freitas Sacramento

Letícia Coelho Campos

.....
LACYR JOÃO SVERZUT

PORTARIA SRT.0029/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta no Memorando nº 002/2015-FPG de 16.mar.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, o Colegiado do Curso de Formação Pedagógica do campus Sertãozinho:

Paulo Sergio Calefi – Coordenador do Curso
Letícia Coelho da Silva – Representante Titular Docente
Patricia Horta – Representante Titular Docente
Ricardo Meloni Martins Rosado – Representante Titular Docente
José Olivier Figueiredo – Representante Suplente Docente
Aline Aparecida da Silva Quitã Dupin – Representante Titular Técnico-Administrativo
Paula Félix de Souza Moreira – Representante Suplente Técnico-Administrativo
Sonia Aparecida Candida Borges - Representante Titular Discente
Jêniffer Fernanda F. da Silva dos Reis - Representante Suplente Discente

LACYR JOÃO SVERZUT

PORTARIA SRT.0030/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta no Memorando nº 002/2015-CSTGRH de 02.fev.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 3865 de 12 de agosto de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Formação Pedagógica em Nível Superior para Docentes da Educação Profissional do Campus Sertãozinho:

Paulo Sergio Calefi
Alexandre Montagna Rossini
Fernando Silva Teruel
Patricia Horta
Ricardo Meloni Rosado

LACYR JOÃO SVERZUT

.....

PORTARIA SRT.0031/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor REINALDO GOLMIA DANTE para função de Coordenador Acadêmico dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Licenciatura em Química do campus Sertãozinho.

LACYR JOÃO SVERZUT

.....

PORTARIA SRT.0032/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 5.196 de 23 de outubro de 2013.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química do Campus Sertãozinho:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Janete Werle de Camargo Liberatori
Fernando Silva Teruel
Andrea Junqueira Botelho de Melo
Ricardo Meloni Martins Rosado
Rubens Francisco Ventrici de Souza
Ana Paula Almeida Saldanha da Silva
Paulo Sérgio Calefi

.....
LACYR JOÃO SVERZUT

PORTARIA SRT.0033/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº SRT.0007/2014 de 24 de novembro de 2014.

Art. 2º – DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do campus Sertãozinho:

Janete Werle de Camargo Liberatori - Docente Titular
Alexandre Henrique de Martini - Docente titular
Rubens Francisco Ventrici de Souza - Docente Titular
Fernando Silva Teruel - Docente Titular
Olavo Henrique Menin - Docente Titular
Ricardo Meloni Martins Rosado - Docente Suplente
Lucimar Aparecida Moreira Falcão - Docente Suplente
Carlos Alberto Gonçalves Reis - Docente Suplente
Lília de Oliveira Marques Terra - Técnico Administrativo Titular
Maria Isabel Domingos Massaneto - Técnico Administrativo Suplente
Laís Ladario Del Lama - Docente titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Mariane Zavagli Rubin - Discente Suplente

Mélany dos Santos Coli - Discente Suplente

LACYR JOÃO SVERZUT

.....

PORTARIA SRT.0034/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 844 de 06 de março de 2011.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Sertãozinho:

Pio Antonio de Figueiredo

Nilton Martins Rodrigues Júnior

Daniel Petean

Daniel Castilho

Eduardo André Mossin

Olavo Henrique Menin

INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

LACYR JOÃO SVERZUT

.....

PORTARIA SRT.0035/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem à Comissão Local do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional - do Campus Sertãozinho:

Alexandre Montagna Rossini – Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Arthur Tiraboschi D'elboux – Discente
Andrea dos Santos Lopes Message - Núcleo Sociopedagógico
Milton Mariani Junior – Técnico Administrativo

.....
LACYR JOÃO SVERZUT
.....

PORTARIA SRT.0036/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014 e do solicitado no Memorando nº 003/2015 SRT-DAE de 19.mar.2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Helaine Cristina Valli Dalla Costa, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Diretora Adjunta de Ensino do Campus Sertãozinho (CD-4), no período de 22/04 a 01/05/2015, por motivo de férias.

.....
LACYR JOÃO SVERZUT
.....

PORTARIA SRT.0037/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR à Portaria nº 5.586 de 19 de novembro de 2013.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Henrique Santa Capita Cerqueira – CPF 373.638.568-42 e, como suplente Ricardo Bustamante – CPF 316.781.598-16, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/2013	VIVO S.A.	Telefonia fixa local - Campus Sertãozinho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

LACYR JOÃO SVERZUT

PORTARIA SRT.0038/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR à Portaria nº 5.588 de 19 de novembro de 2013.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Henrique Santa Capita Cerqueira – CPF 373.638.568-42 e, como suplente Ricardo Bustamante – CPF 316.781.598-16, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/2013	VIVO S.A.	Internet Banda Larga - Campus Sertãozinho

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

LACYR JOÃO SVERZUT

PORTARIA SRT.0039/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 5.587 de 19 de novembro de 2013.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Henrique Santa Capita Cerqueira – CPF 373.638.568-42 e, como suplente Ricardo Bustamante – CPF 316.781.598-16, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2013	 VIVO S.A.	Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), intra-regional e inter-regional, fixo-fixo e fixo-móvel, para chamadas com origem no município de Sertãozinho-SP e com destinos em pontos situados dentro da área geográfica abrangida pelas regiões I, II e III, de acordo com o Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto num. 2.534/98.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

LACYR JOÃO SVERZUT

.....
PORTARIA Nº SZN.0007/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 1.003, de 10 de março de 2014, e nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão inscritos no Processo Seletivo referente ao Edital 077, de 05 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos Trindade

Enio Fernandes Rodrigues

Luiz Teruo Kawamoto Junior

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO

PORTARIA Nº SZN.0008/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 1.003, de 10 de março de 2014, e nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores BRUNO DOS SANTOS – CPF nº 394.032.958-48; DIEGO MARTINS BRAGA – CPF nº 341.058.308-48; EFRAIM CAETANO DOS SANTOS – CPF nº 908.646.972-87 ; VALMIR ALVES VENTURA - CPF nº 100.391.508-60, assim como os discentes ACÁCIO VANGELISTA NASCIMENTO, CPF nº 407.195.148-60 e JOYCE DANIELLW KAMEZAWA, CPF nº 443.943.788-50, para comporem Comissão de avaliação dos serviços prestados pela Cantina do campus Suzano, contrato 01/2014.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº SZN.0003/2015 de 22 de janeiro de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO**

.....

PORTARIA Nº SZN.0009/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 1.003, de 10 de março de 2014, e nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) PRISCYLLA SALLES ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor-Geral (CD-2) do Campus Suzano, no período de 16/03/2015 a 20/03/2015, por motivo de Licença-paternidade.

BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO

.....

PORTARIA Nº SZN.0010/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 1.003, de 10 de março de 2014, e nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1685, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores RODRIGO ELIAS BENICASA, matrícula SIAPE 2085674, CPF 247.002.058-14 como titular, e VALMIR ALVES VENTURA, matrícula SIAPE 2085702, CPF 100.391.508-60, como substituto, para proceder à Conformidade dos Registros de Gestão do Campus Suzano, a partir de 12.03.2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

PRISCYLLA SALLES ALVES PEREIRA

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº SZN.0011/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 1.003, de 10 de março de 2014, e nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnologia em Mecatrônica Industrial do campus Suzano.

Masamori Kashiwagi

Cleide Matheus Rizzato

Fabiano Camargo Rosa

Luiz Carlos Rodrigues Montes

Osvaldo Luis Asato

Vera Lucia da Silva

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 4.207 de 20 de agosto de 2014 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

PRISCYLLA SALLES ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº VTP.0016/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Votuporanga.

EDUARDO ROGÉRIO GONÇALVES
NEWTON FLÁVIO CORRÊA MOLINA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANNA ISABEL NASSAR BAUTISTA SARAIVA
CARLOS EDUARDO MAIA DE OLIVEIRA
ELEN CRISTINA MAZUCCHI
MARIA ELISA FURLAN GANDINI CASTANHEIRA
GERSON ROSSI DOS SANTOS
JOSÉ RENATO CAMPOS
IVAIR FERNANDES DE AMORIM
ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA
ARLINDO ALVES DA COSTA
LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA
EDER APARECIDO DE CARVALHO
PATRÍCIA DIANE PUGLIA

MARCOS AMORIELLE FURINI

PORTARIA Nº VTP.0017/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.823, de 23 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 1882, de 25 de abril de 2014, substituindo o servidor Marcelo Luis Murari – CPF 213.862.798-54, pela servidora Mainy Ruana Costa – CPF 402.520.348-05, sendo esta titular e mantendo como substituta a servidora Larissa Fernanda Santos Alves – CPF 229.564.478-07, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
01/14-VTP	Alphagama Vigilância e Segurança Eireli	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Câmpus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MARCOS AMORIELLE FURINI

PORTARIA Nº VTP.0018/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional do Câmpus Votuporanga.

EDAIR GONÇALVES – Docente

VERÔNICA SANTOS QUIEROTE – Técnico Administrativo

ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA – Técnico Administrativo – Setor Sociopedagógico

VICTOR HENRIQUE BORACINI DOS SANTOS - Discente

MARCOS AMORIELLE FURINI

O CÂMPUS AVANÇADO ARARAS NÃO EMITIU PORTARIAS NO MÊS DE MARÇO DE 2015.

DIRCE MARIANO DA SILVA

O CÂMPUS AVANÇADO FERNADÓPOLIS NÃO EMITIU PORTARIAS NO MÊS DE MARÇO DE 2015.

O CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA NÃO EMITIU PORTARIAS NO MÊS DE MARÇO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ NÃO EMITIU PORTARIAS NO MÊS DE
MARÇO DE 2015.

.....

O CÂMPUS AVANÇADO LIMEIRA NÃO EMITIU PORTARIAS NO MÊS DE
MARÇO DE 2015.

NILTON COSTA JUNIOR

.....

O CÂMPUS AVANÇADO MOCOCA NÃO EMITIU PORTARIAS NO MÊS DE
MARÇO DE 2015.

.....

PLÍNIO ALEXANDRE DOS SANTOS CAETANO

.....

O CÂMPUS AVANÇADO PIRASSUNUNGA NÃO EMITIU PORTARIAS NO
MÊS DE MARÇO DE 2015.

.....

O CÂMPUS AVANÇADO PRESIDENTE PRUDENTE NÃO EMITIU
PORTARIAS NO MÊS DE MARÇO DE 2015.

.....

O CÂMPUS AVANÇADO RIO CLARO NÃO EMITIU PORTARIAS NO MÊS
DE MARÇO DE 2015.

MARCELO COMACHO DE SOUZA

.....

PORTARIA Nº SOR.0001/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE SOROCABA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 5.556 de 17.10.2014, e considerando o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
estabelecido na Portaria nº 5.384 de 08 de outubro de 2014, que institui a flexibilização da carga horária dos servidores técnico-administrativos do IFSP, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados para constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do campus Avançado de Sorocaba do IFSP, em colaboração com a CISTA.

Membros Titulares
Celso Mariano da Silva Neto
Felipe Lisboa Ribeiro
Silas Valim

Membro Suplente
Gislaine Aparecida de Paula

INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

Art. 2º DETERMINAR o mandato de três anos para os membros desta Subcomissão, concomitante com a da CISTA, a partir desta data.

ALEXANDRE PEREIRA CHAHAD

.....

PORTARIA Nº SOR.0002/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE SOROCABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria no 5.556, de 17.10.2014, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local de Processo Seletivo para acompanhar as atividades desenvolvidas para o vestibular do ano-base 2015.

Membros Titulares
Gabriel Silioni dos Santos

Membros Suplentes
Eloisa PutiniK Curtis Rossini

.....
ALEXANDRE PEREIRA CHAHAD
.....

PORTARIA Nº TUP.0001/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 5556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor LEANDRO CALIXTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, prontuário 14022-3, para substituição do Diretor-geral (CD3) do Campus Avançado Tupã, no período de 6 a 20 de abril de 2015, por motivo de férias.

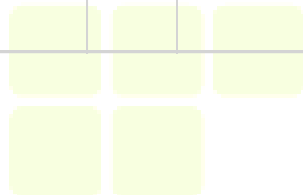
.....
CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO
.....

O CÂMPUS AVANÇADO UBATUBA NÃO EMITIU PORTARIAS NO MÊS DE MARÇO DE 2015.
.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DO IFSP - MARÇO DE 2015

Suprimento de Fundos IFSP											
UG Executora	Campus	Dia Lanço	Nome Servidor	Nota de Empenho	ND	Período utilização			Valor Liberado	Utilizado	Devolvido
						Período	Inicial	Final			
158566	IFSP - CAMPUS SUZANO	03/03/2015	RODRIGO ELIAS BENICASA	2015NE800023	339039	1º	02/03/15	20/03/15	2,000.00	0.00	2,000.00
158331	IFSP - CAMPUS SERTAOZINHO	04/03/2015	ANDRE LUIS DA SILVA	2015NE800022	339030	1º	04/03/15	20/03/15	2,000.00	0.00	2,000.00
158331	IFSP - CAMPUS SERTAOZINHO	05/03/2015	ANDRE LUIS DA SILVA	2015NE800023	339039	1º	05/03/15	20/03/15	2,000.00	480.00	1,520.00
158331	IFSP - CAMPUS SERTAOZINHO	05/03/2015	MILTON MARIANI JUNIOR	2015NE800024	339033	1º	05/03/15	20/03/15	2,000.00	0.00	2,000.00
158330	IFSP - CAMPUS SAO CARLOS	27/03/2015	BRUNO DE CARVALHO OPINI	2015NE800011	339030	2º	27/03/15	22/05/15	1,000.00	0.00	1,000.00
158330	IFSP - CAMPUS SAO CARLOS	27/03/2015	HEBER CARRILHO ZANELLI	2015NE800010	339033	2º	27/03/15	22/05/15	800.00	348.44	451.56
158330	IFSP - CAMPUS SAO CARLOS	27/03/2015	RODRIGO ELIAS BIANCHI	2015NE800012	339039	2º	27/03/15	22/05/15	2,000.00	300.00	1,700.00
158583	IFSP - CAMPUS BARRETOS	27/03/2015	CLEBER LIMA MIGUEL	2015NE800016	339033	2º	27/03/15	22/05/15	1,600.00	574.69	1,025.31
158583	IFSP - CAMPUS BARRETOS	27/03/2015	LUCAS AKIO HATANAKA	2015NE800017	339039	2º	27/03/15	22/05/15	1,600.00	1,300.00	300.00
158583	IFSP - CAMPUS BARRETOS	27/03/2015	RAFAEL GONCALVES FARIA	2015NE800015	339030	2º	27/03/15	22/05/15	1,600.00	1,305.92	294.08
Total R\$									16,600.00	4,309.05	12,290.95



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO